



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
14 DE JULHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.882

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	19
DECRETOS SIMPLES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
LICITAÇÕES	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
CONTRATOS	34
GABINETE DO PREFEITO - GABP	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	35
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	35
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	35
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	35
CONVÊNIOS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
EDITAIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	49
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	49
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	50
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	52

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.233/2017

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis relacionados nos ANEXOS I e II desta Lei, bem como fica autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, a promover sua alienação, inclusive destiná-los à integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS ou utilizar o produto da alienação para esta finalidade.

§ 1º Os imóveis citados no referido artigo poderão, conforme o art. 10 da Lei Orgânica do Município – LOM, ser usados também em dação em pagamento, nos casos pertinentes.

§ 2º A dação de imóveis desafetados através desta Lei, em pagamento de obrigação da qual o Município de Salvador seja devedor, poderá ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, na forma da legislação civil, desde que observadas as seguintes condições:

I – demonstração do interesse público na realização do negócio jurídico;

II – avaliação prévia dos bens a serem dados em dação em pagamento pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O interesse público na realização do negócio jurídico deverá ser demonstrado através de parecer fundamentado, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º O preço mínimo do imóvel público será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º VETADO

Art. 3º VETADO

Art. 4º A alienação de imóveis do Município de Salvador, bem como daqueles integrantes do patrimônio dos órgãos e entidades da sua administração direta e indireta, será feita mediante concorrência, observadas as demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes condições:

I - o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada imóvel;

III - a concorrência poderá ser realizada em 2 (duas) fases:

- na primeira fase, as propostas serão entregues à Comissão de Licitação em envelopes fechados, que serão abertos no início da sessão de abertura dos envelopes;
- a segunda fase, que ocorrerá imediatamente após o encerramento da sessão de abertura dos envelopes, consistirá na formulação de lances sucessivos, à viva voz, entre os licitantes habilitados, cujas propostas apresentaram uma diferença igual ou inferior a 10% (dez por cento) da maior oferta apurada na primeira fase;

IV - os editais de licitação poderão assegurar direito de preferência àqueles que, na data de publicação desta Lei, já possuíam de boa-fé os imóveis relacionados nos ANEXOS I e II, desde que atendam as condições fixadas em regulamento;

V - o licitante cuja proposta seja a vencedora pagará, imediatamente após o encerramento da(s) fase(s) de que trata o inciso III deste artigo, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder o valor correspondente ao sinal;

VI - as demais condições e situações serão previstas em edital.

Art. 5º O licitante vencedor terá o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos - TRSD diferidos pelo período de 03 (três) anos, ou até a emissão do Alvará de "Habite-se", o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de imissão na posse.

§ 1º O recolhimento do primeiro exercício diferido será efetuado no mesmo prazo do recolhimento do primeiro exercício não diferido, e assim sucessivamente.

§ 2º O recolhimento do exercício diferido poderá ser em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) ou em 11 (onze) parcelas, de acordo com a opção do licitante vencedor.

§ 3º O valor do IPTU e da TRSD do primeiro exercício diferido poderá ser proporcional em razão da data de imissão na posse.

§ 4º Os valores do IPTU e da TRSD dos exercícios diferidos serão atualizados a cada exercício, sendo dispensados os acréscimos legais.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às áreas já alienadas, aos permissionários e aos concessionários de áreas constantes nos projetos de alienação.

§ 6º Para os imóveis que vierem a ser alienados, constantes da Lei Municipal nº 8.655/2014, o licitante vencedor poderá gozar dos benefícios dispostos no caput deste artigo.

Art. 6º Serão também objeto desta Lei as salas existentes no 6º, 7º e 8º andares do Edifício Itaípe e de propriedade do Município de Salvador, cuja localização segue descrita no ANEXO II.

Art. 7º A desafetação da área identificada pelo ID 062 do Anexo I desta Lei da condição de área verde não edificável visa atender ao quanto disposto na Lei Municipal nº 8.545, de 22 de janeiro de 2014, não sendo objeto de alienação ou integralização do capital da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ					
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)					
ÁREAS ALIENAÍVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA (ANEXO I)					
ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	LOG
1	A001	290	ITAPUÁ	AV. DORIVAL CAYMMI	18586
2	A003	2.963	IMBUÍ	VILA DO IMBUÍ	14550
3	A004	1.142	BOCA DO RIO	RUA SIMÕES FILHO	2314
4	A005	1.545	PIATÁ	PRAÇA DOS PÁSSAROS	13345
5	A006	4.982	PIATÁ	COLINA DAS AMETISTAS	13467
6	A007	8.293	ITAIGARA	RUA ANÍSIO TEIXEIRA	5209
7	A009	1.882	ITAIGARA	RUA PROF.ª ZAHIDÉ MACHADO NETO	5230
8	A012	2.922	PITUBA	RUA MANOEL ANDRADE	13981
9	A015	9.006	PIATÁ	AV. TAMBURUGY	5052
10	A017	580	BOCA DO RIO	AV. OCTÁVIO MANGABEIRA	1140
11	A027	10.412	PIATÁ	RUA DA GRATIDÃO	12379
12	A028	3.833	PIATÁ	RUA DA GRATIDÃO	12379
13	A029	6.065	PIATÁ	RUA DA GRATIDÃO	12379
14	A033	6.921	PIATÁ	RUA DA GRATIDÃO	12379
15	A034	2.361	PIATÁ	RUA DA GRATIDÃO	12379
16	A035	2.145	PIATÁ	AV. ORLANDO GOMES	6737
17	A040	914	NOVA SUSSUARANA	RUA CEARÁ	10959
19	A043	326	CANELA	RUA MARECHAL FLORIANO	629
20	A043.1	314	CANELA	AV. REITOR MIGUEL CALMON	3345
21	A046	327	ITAIGARA	RUA EDITH MENDES DA GAMA E ABREU	5206
23	A049	2.623	STELLA MARIS	ALAMEDA STELLA SOL	23651
24	A050	2.497	STELLA MARIS	ALAMEDA STELLA SOL	23651
25	A051	160	BARRA	RUA CÂNDIDO PORTINARI	3925
26	A052	607	LAPINHA	LARGO DA LAPINHA	908
27	A054	2.245	JARDIM ARMAÇÃO	RUA ELESBÃO DO CARMO	3489
28	A055	1.864	JARDIM ARMAÇÃO	RUA ELESBÃO DO CARMO	3489
29	A057	3.604	CAMINHO DAS ÁRVORES	RUA DA ALFAZEMA	4392
31	A059	8.332	PIATÁ	RUA RIO TROBOGI	17846
32	A062	6.034	LAPA	AV. JOANA ANGÉLICA	822



ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P
R O J E T O II)

ÁREAS ALIENÁVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA (ANEXO II)					
ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	LOG
1	A047	475	LADEIRA DE SÃO BENTO	AVENIDA SETE DE STEMBRO	1434

ID: A047

Área situada na Av. Sete de Setembro descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

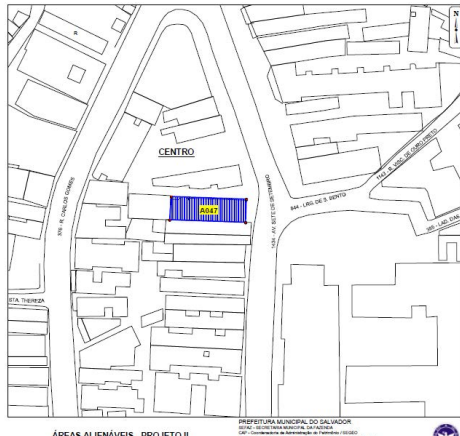
Área (m²)	Perímetro (m)
314,20	83,50

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
0	552.703,23	8.565.223,36
1	552.702,90	8.565.215,58
2	552.679,87	8.565.214,00
3	552.671,50	8.565.224,43

QUADROS DE ÁREAS (17 SALAS)

1º ANDAR		2º ANDAR		TOTAL GERAL(17)
SALAS (ÁREA/M²)	QTD	SALAS (ÁREA/M²)	QTD	
601	26,37	701	26,27	475,00
602	26,31	702	26,31	
603	26,31	703	26,31	
604	26,31	704	26,31	
605	44,75	705	44,75	
606	38,43	706	38,43	
TOTAL	179,13	TOTAL	179,13	



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

ID: A004

Área situada à Rua Simões Filho descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.142,00	170,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.650,88	8.565.150,20
2	561.614,64	8.565.112,17
3	561.621,27	8.565.117,15
4	561.630,59	8.565.120,23
5	561.660,85	8.565.120,56
6	561.646,00	8.565.138,10
7	561.638,34	8.565.123,39
8	561.614,91	8.565.140,83



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

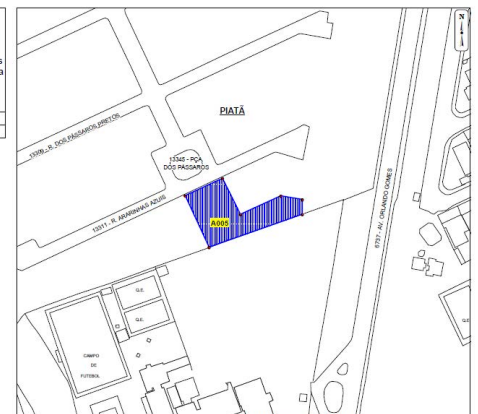
ID: A005

Área situada na Praça dos Passaros descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.545,00	203,23

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	568.833,20	8.568.174,68
2	568.867,27	8.568.185,80
3	568.898,50	8.568.192,81
4	568.924,21	8.568.174,65
5	568.708,00	8.568.172,36
6	568.707,60	8.568.192,77
7	568.848,48	8.568.141,73



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

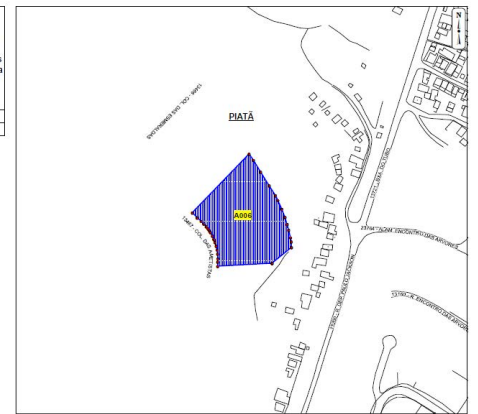
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

ID: A006

Área situada na Colina das Ametistas descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
4.982,00	280,41

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
VERE ANEXO I - FOLHA 212



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

FOLHA: 1/2



ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)

ÁREAS ALIENÁVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA (ANEXO III)					
ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	LOG
1	A063	6.699	VITÓRIA	TRAVESSA HUGO WILSON	778
2	A065	5.570	IGUATEMI	RUA CLARIVAL DO PRADO VALADARES	6014



ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)

ÁREAS ALIENÁVEIS - RELAÇÃO GERAL REDUZIDA (ANEXO IV)					
ITEM	ID	ÁREA (M2)	LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	LOG
1	A064	1.765	DOIS LEÕES	RUA CONÊGO PEREIRA	1215
2	A066	4.415	DOIS LEÕES	AV. HEITOR DIAS	2075

ID: A001

Área situada à Av. Dorival Caymmi descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
290,00	87,43

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	569.884,70	8.570.980,07
2	569.898,50	8.570.954,84
3	569.885,34	8.570.930,67
4	569.888,45	8.570.916,72



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

ANEXO 2 - ID A006

Ponto	X	Y
1	567.581,81	8.569.287,55
2	567.628,43	8.569.285,86
3	567.628,43	8.569.285,83
4	567.642,03	8.569.273,14
5	567.644,79	8.569.277,88
6	567.644,12	8.569.261,83
7	567.642,69	8.569.288,34
8	567.641,31	8.569.292,30
9	567.638,44	8.569.298,89
10	567.638,69	8.569.306,18
11	567.633,40	8.569.313,37
12	567.631,33	8.569.317,74
13	567.625,87	8.569.326,13
14	567.618,67	8.569.337,82
15	567.612,28	8.569.348,43
16	567.609,79	8.569.353,31
17	567.595,18	8.569.352,86
18	567.594,33	8.569.296,73
19	567.587,60	8.569.295,63
20	567.589,03	8.569.293,17
21	567.572,34	8.569.291,85
22	567.572,55	8.569.289,22
23	567.574,68	8.569.287,69
24	567.575,59	8.569.286,12
25	567.571,21	8.569.293,12
26	567.578,45	8.569.280,21
27	567.578,79	8.569.279,77
28	567.579,62	8.569.277,85
29	567.580,51	8.569.274,68
30	567.581,27	8.569.271,10
31	567.581,78	8.569.267,84
32	567.581,98	8.569.263,59
33	567.581,81	8.569.260,61

FOLHA: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO (P R O J E T O II)
Sistema Cartográfico e Sistema de Referência de Coordenadas - SAD69 - 1950
Datum: Compensado e Equilibrado de Salvador - SAD69 - 1950
Escala: 1:10000 - Data: 04/04/2016 - Projeto: 179 - Data: 2017 - 04/08

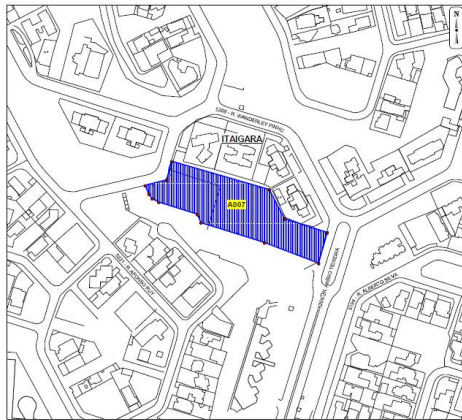
ID: A007

Área situada na Rua Anísio Teixeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.293,00	473,97

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.028.83	8.563.528.39
2	558.111.84	8.563.528.39
3	558.127.79	8.563.537.94
4	558.172.78	8.563.523.21
5	558.103.59	8.563.469.89
6	558.106.40	8.563.512.73
7	558.036.83	8.563.533.70
8	558.035.89	8.563.542.40
9	558.066.19	8.563.595.11
10	557.898.12	8.563.550.04
11	557.894.83	8.563.583.85
12	557.890.79	8.563.571.02
13	558.003.36	8.563.578.71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

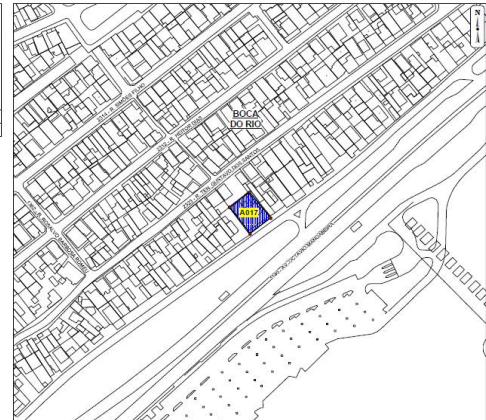
ID: A017

Área situada na Av. Octávio Mangabeira descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
580,00	97,25

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	561.567.54	8.564.850.01
2	561.563.83	8.564.852.39
3	561.021.41	8.564.871.14
4	561.584.38	8.564.857.27



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

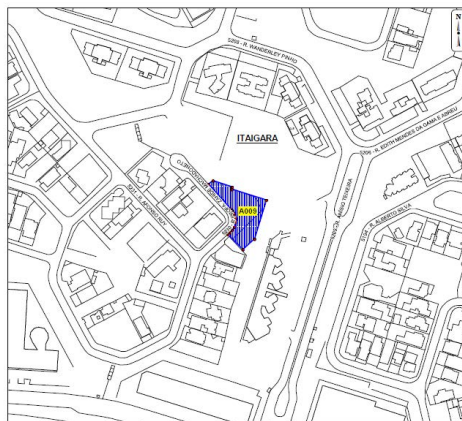
ID: A009

Área situada na Rua Profa. Zahidé Machado Neto descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
1.882,00	215,82

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	558.070.54	8.563.432.44
2	558.082.78	8.563.443.04
3	558.095.27	8.563.484.18
4	558.058.81	8.563.490.04
5	558.055.33	8.563.469.30
6	558.036.20	8.563.504.01
7	558.034.80	8.563.501.52
8	558.027.91	8.563.475.45
9	558.058.08	8.563.473.03
10	558.096.12	8.563.472.32
11	558.091.10	8.563.476.00
12	558.081.04	8.563.468.41
13	558.082.99	8.563.465.81
14	558.082.99	8.563.453.12
15	558.082.47	8.563.461.11
16	558.081.58	8.563.458.10
17	558.086.33	8.563.453.03
18	558.086.99	8.563.450.19
19	558.084.85	8.563.448.34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

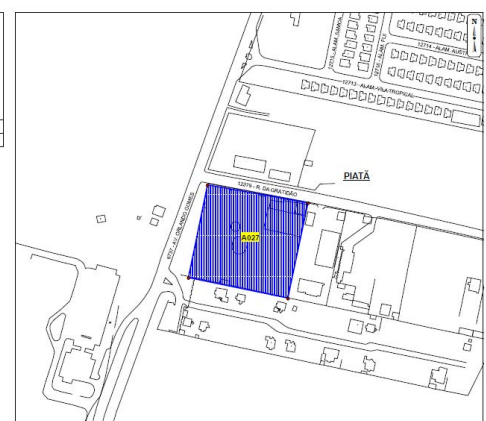
ID: A027

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
10.412,00	458,38

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	568.704.33	8.569.774.82
2	568.694.72	8.569.678.24
3	568.707.43	8.569.696.31
4	568.807.28	8.569.758.58



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

ID: A015

Área situada na Av. Tamburungy descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
9.006,00	1.009,74

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
VÍDE ANEXO 2 - FOLHA 22



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

ID: A028

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
3.833,00	276,85

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	568.920.58	8.569.732.08
2	568.957.87	8.569.724.38
3	568.938.25	8.569.820.45
4	568.900.71	8.569.834.78



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

FOLHA: 1/2

ANEXO 2 - ID A015

ID A015 (POLIGONAL EXTERNA)

Ponto	X	Y
1	565.489.85	8.567.633.81
2	565.511.61	8.567.665.14
3	565.123.53	8.567.671.48
4	565.120.28	8.567.671.49
5	565.084.44	8.567.689.12
6	565.079.74	8.567.684.00
7	565.081.95	8.567.688.30
8	565.025.18	8.567.699.71
9	565.010.08	8.567.709.49
10	565.009.98	8.567.708.21
11	564.972.02	8.567.712.80
12	564.952.80	8.567.719.85
13	564.964.87	8.567.746.13
14	564.965.00	8.567.574.79
15	564.971.23	8.567.568.47
16	564.974.68	8.567.568.12
17	564.971.79	8.567.569.23
18	564.983.37	8.567.585.39
19	564.988.99	8.567.583.14
20	564.998.38	8.567.584.01
21	565.007.32	8.567.593.03
22	565.016.18	8.567.587.04
23	565.020.77	8.567.580.12
24	565.025.80	8.567.585.98
25	565.027.38	8.567.571.19
26	565.042.77	8.567.573.80
27	565.048.50	8.567.577.83
28	565.050.04	8.567.580.28
29	565.048.68	8.567.580.10
30	565.087.60	8.567.593.08
31	565.093.19	8.567.604.92
32	565.111.84	8.567.608.22
33	565.131.97	8.567.605.27

ID A015 (POLIGONAL INTERNA)

Ponto	X	Y
34	565.101.82	8.567.623.81
35	565.101.20	8.567.607.64
36	565.101.18	8.567.599.84
37	565.101.09	8.567.638.81
38	565.054.91	8.567.675.68
39	564.996.91	8.567.673.89
40	564.991.68	8.567.649.83
41	564.985.34	8.567.675.23
42	564.986.96	8.567.677.04
43	564.982.87	8.567.690.79
44	564.982.87	8.567.590.79
45	564.979.77	8.567.585.85
46	564.976.11	8.567.588.33
47	564.971.38	8.567.579.83
48	564.972.34	8.567.687.21
49	564.976.18	8.567.683.11
50	564.977.31	8.567.684.10
51	564.980.18	8.567.686.23
52	564.982.10	8.567.687.30
53	564.986.92	8.567.688.64
54	564.990.39	8.567.698.70
55	564.993.68	8.567.698.69
56	564.998.06	8.567.697.93
57	565.005.21	8.567.693.63
58	565.008.27	8.567.693.60
59	565.006.08	8.567.693.61
60	565.001.81	8.567.695.31
61	565.003.33	8.567.688.65
62	565.006.30	8.567.685.10
63	565.008.17	8.567.681.24
64	565.009.80	8.567.647.03

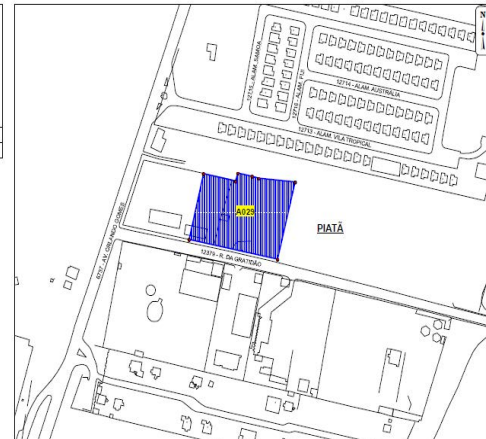
ID: A029

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
8.085,00	323,35

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Ponto	X	Y
1	568.798.87	8.569.838.94
2	568.810.12	8.569.830.42
3	568.821.58	8.569.837.58
4	568.835.88	8.569.834.72
5	568.842.82	8.569.832.93
6	568.879.99	8.569.829.94
7	568.891.76	8.569.799.85
8	568.772.25	8.569.777.71



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS
Sistema Cartográfico e Referência: SAD69 - UTM - 22S
Datum: 1969 - UTM - Escala: 1:50.000 - Página: 07/09 - Data: 2017 - 14/07/2017

FOLHA: 2/2



ID: A033

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
6.921,00	333,16

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	566.946,90	8.566.821,89
2	566.928,05	8.566.746,21
3	567.014,65	8.566.725,74
4	567.032,04	8.566.805,93



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 6.921,00 m² - Perímetro: 333,16 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



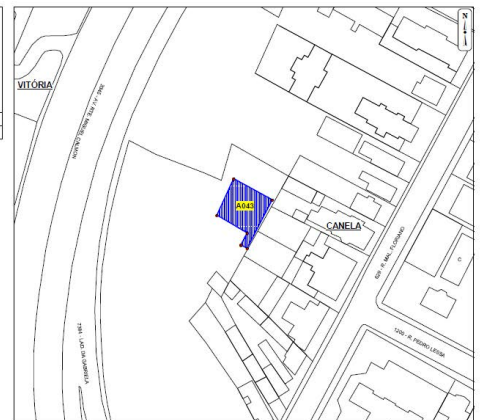
ID: A043

Área situada na Rua Marechal Floriano descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
328,00	81,72

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	551.611,40	8.563.543,02
2	551.618,40	8.563.563,34
3	551.624,72	8.563.554,48
4	551.624,11	8.563.534,14
5	551.621,10	8.563.526,55
6	551.624,10	8.563.543,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 328,00 m² - Perímetro: 81,72 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



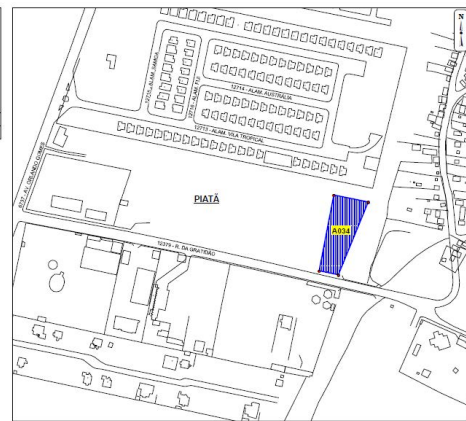
ID: A034

Área situada na R. da Gratidão descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.361,00	222,31

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	567.014,05	8.566.725,74
2	567.030,04	8.566.805,88
3	567.066,38	8.566.738,25
4	567.034,65	8.566.721,35



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 2.361,00 m² - Perímetro: 222,31 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



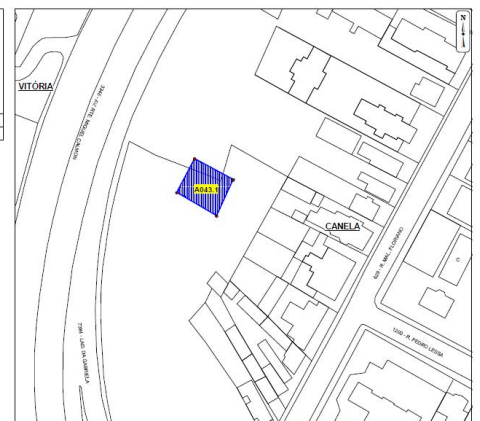
ID: A043.1

Área situada na Av. Reitor Miguel Calmon descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
914,00	71,13

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	551.618,40	8.563.563,34
2	551.611,40	8.563.543,02
3	551.524,54	8.563.527,84
4	551.622,10	8.563.572,21



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 914,00 m² - Perímetro: 71,13 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



ID: A035

Área situada na Av. Orlando Gomes descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.145,00	165,50

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	566.720,31	8.566.946,11
2	566.720,28	8.566.939,84
3	566.726,04	8.566.886,70
4	566.726,89	8.566.811,34



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 2.145,00 m² - Perímetro: 165,50 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



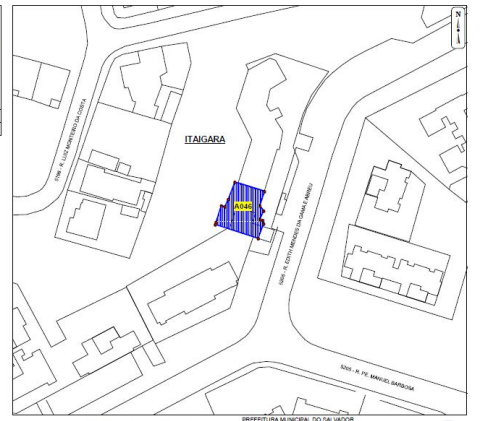
ID: A046

Área situada na Rua Edmé Mendes da Gama e Abreu descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
327,00	78,39

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
P0	558.204,170	8.563.859,731
P1	558.204,743	8.563.811,622
P2	558.204,911	8.563.845,683
P3	558.205,431	8.563.843,822
P4	558.204,941	8.563.839,822
P5	558.206,050	8.563.839,452
P6	558.205,440	8.563.837,994
P7	558.206,050	8.563.837,714
P8	558.206,884	8.563.837,905
P9	558.205,072	8.563.838,682
P10	558.206,386	8.563.846,867
P11	558.206,833	8.563.846,314
P12	558.201,352	8.563.846,481



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 327,00 m² - Perímetro: 78,39 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



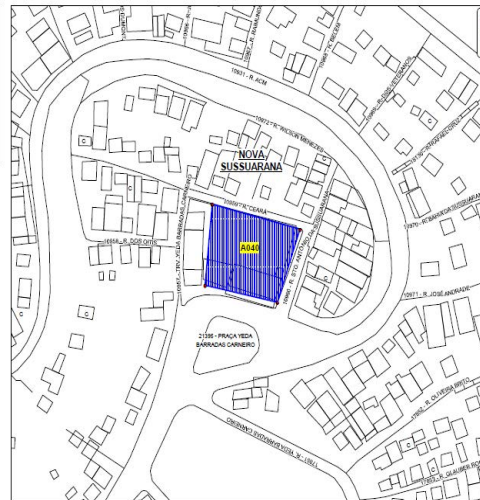
ID: A040

Área situada na Rua Ceará descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
914,00	121,77

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	561.828,17	8.569.944,88
2	561.804,33	8.569.938,25
3	561.855,26	8.569.910,49
4	561.828,20	8.569.916,47



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 914,00 m² - Perímetro: 121,77 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



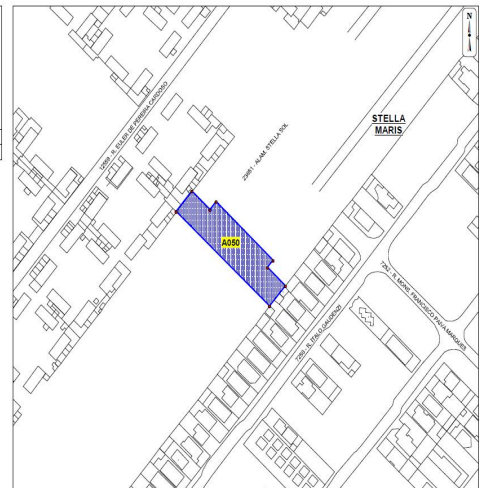
ID: A050

Área situada na Alameda Stella Sol descrita e caracterizada pelas coordenadas SICADIPMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²)	Perímetro (m)
2.497,00	260,89

COORDENADAS UTM SICADIPMS

Ponto	X	Y
1	571.927,16	8.569.814,36
2	571.940,13	8.569.820,09
3	571.955,13	8.569.819,04
4	571.960,32	8.569.821,41
5	572.007,54	8.569.779,14
6	572.002,94	8.569.774,00
7	572.017,84	8.569.760,69
8	572.004,72	8.569.746,00



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Área: 2.497,00 m² - Perímetro: 260,89 m
Escala: 1:10.000 - Data: 14/07/2017 - Projeto: 0176 - 2017 - 04/08



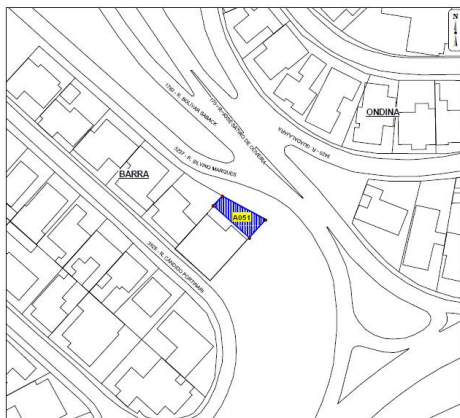
ID: A051

Área situada na Rua Cândido Portinari descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
160,00 | 57,04

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 4 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

ANEXO 2 - ID A055

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 27 points.

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 10 points.

FOLHA: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

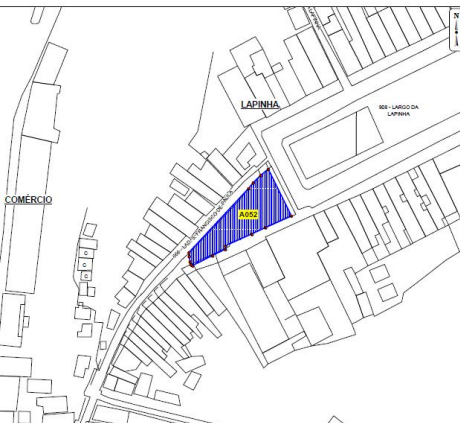
ID: A052

Área situada no Largo da Lapa descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
807,00 | 121,79

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 14 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

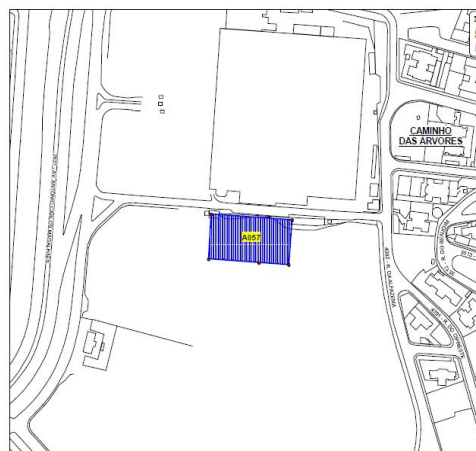
ID: A057

Área situada na Rua da Alfazema descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
3.604,00 | 251,87

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 6 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

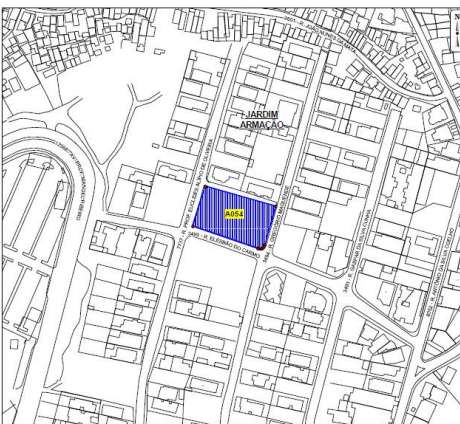
ID: A054

Área situada na Rua Elestão do Camo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
2.245,00 | 164,05

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 13 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

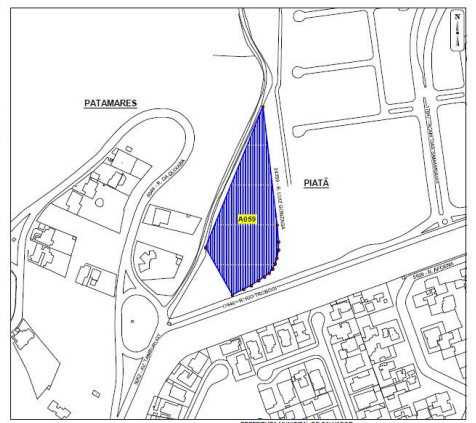
ID: A059

Área situada na R. Rio Troglói descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
8.332,00 | 445,09

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 14 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

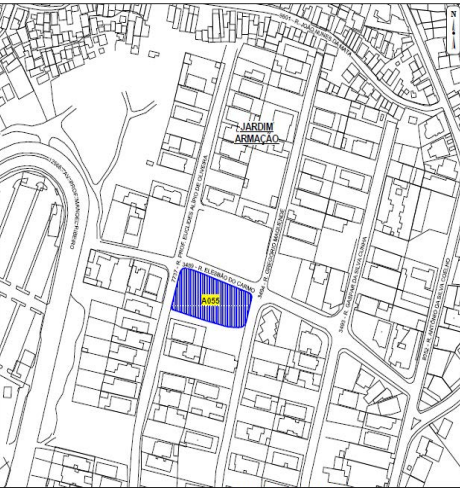
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

ID: A055

Área situada na Rua Elestão do Camo descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
1.884,00 | 176,65

COORDENADAS UTM SICAD/PMS
"VÍDEO ANEXO 2 - FOLHA 2/2"



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

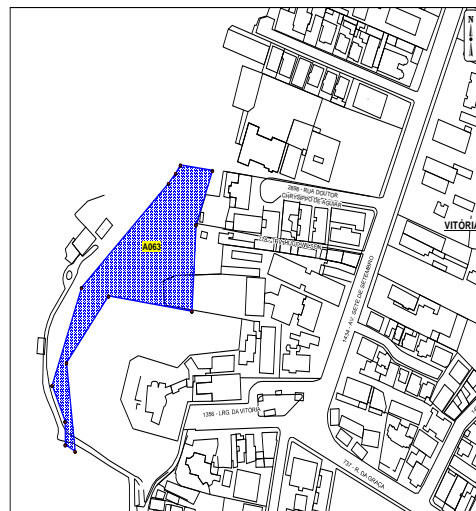
ID: A063

Área situada na Travessa Hugo Wilson descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAD/PMS, referenciadas no Datum SAD69, na ordem apresentada a seguir:

Área (m²) | Perímetro (m)
6.699,00 | 553,24

COORDENADAS UTM SICAD/PMS

Table with 3 columns: Ponto, X, Y. Contains 13 points.



ÁREAS ALIENÁVEIS - PROJETO II

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SUPOM
Diretoria de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos - DGTU
Setor de Cadastro e Gestão de Territórios Urbanos - CGTTU
Rua 1192 - 1306 - São Gabriel/BA - CEP: 41040-200
Fone: (71) 3021-1234 - Fax: (71) 3021-1235 - E-mail: supom@pm.salvador.ba.br

LEI Nº 9.234/2017

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Salvador para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à política e às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da receita;
- VI - as disposições relativas à dívida pública Municipal;
- VII - as disposições gerais.

§ 1º Os dispositivos da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias contêm orientações específicas quanto:

- I - ao equilíbrio entre as receitas e as despesas municipais;
- II - aos critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar 101/2000 – LRF;
- III - aos critérios para a recondução da dívida pública municipal, caso ultrapasse os respectivos limites, na forma do art. 31 da Lei Complementar 101/2000 – LRF;
- IV - às normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- V - às condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas e a pessoas físicas;
- VI - a outros critérios orientadores à elaboração e execução da movimentação orçamentária e financeira municipal.

§ 2º Em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, integram a presente Lei os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, compreendendo os demonstrativos a seguir:

- I - Riscos Fiscais e Providências;
- II - Metas Anuais;
- III - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- V - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, atendidas as despesas obrigatórias e legais e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constarão em anexo

específico da respectiva Lei Orçamentária, em consonância com as diretrizes estratégicas a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das prioridades e metas mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2018 deverão considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 3º Poderá ser procedida a adequação das prioridades e metas de que trata o caput deste artigo se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais.

§ 4º Durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, será procedida a adequação das prioridades e metas para a inclusão de emendas, desde que respeitados os limites constitucionais, que os valores indicados sejam compatíveis com o custo real das mesmas e que existam recursos orçamentários e financeiros suficientes para atendê-las.

§ 5º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2018 deverão considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 6º Estão discriminados nos Anexos integrantes desta Lei os Riscos Fiscais, em que são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

§ 7º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2018 se verificadas, quando da sua elaboração, alterações que impactem na estimativa das receitas e despesas.

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Seção I
Da Estrutura dos Orçamentos**

Art. 3º A receita municipal será constituída de:

- I - tributos de sua competência;
- II - transferências constitucionais;
- III - atividades econômicas que o Município venha executar;
- IV - convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou de outros municípios ou com entidades e instituições privadas nacionais e internacionais;
- V - oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI - cobranças de dívida ativa;
- VII - alienações de bens;
- VIII - receitas oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;
- IX - outras rendas.

§ 1º A discriminação da receita obedecerá à estrutura e aos conceitos constantes das Portarias Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido na Portaria/STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

§ 2º As receitas oriundas de fontes vinculadas não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

§ 3º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas aos respectivos orçamentos.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando as modalidades de classificação, a saber:

- I - classificação institucional:



- a) poder;
- b) órgão;
- c) entidade;
- d) unidade orçamentária;

II - classificação funcional:

- a) função;
- b) subfunção;
- c) programa;
- d) projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º O detalhamento analítico da estrutura de custos dos projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária será de responsabilidade de cada Poder, e far-se-á contemplando a despesa no nível de transparência de gastos exigido pela Lei Federal nº 4.320/64 e em consonância com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e a Portaria STN/840 de 21 de dezembro de 2016

§ 2º A categoria de programação a que se refere este artigo corresponde a agrupamentos de funções e subfunções, mediante a utilização dos códigos constantes do Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, com suas atualizações, e programas, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos da Lei que autorizar o Plano Plurianual para o período abrangente desta Lei.

§ 3º Em conformidade com o art. 6º da Portaria 163, de 04 de maio de 2001, da STN/SOF, na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 4º A natureza da despesa a que se referem os §§ 1º e 3º deste artigo correspondem à agregação de elementos de despesa, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos das Portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria de Orçamento Federal – SOF, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tratam da matéria.

§ 5º As fontes de recursos ou destinação de uso das receitas previstas constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifique e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação, em conformidade com a Resolução TCM nº 1.268/2008.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária, será atribuído a cada projeto, atividade e operação especial um código numérico estabelecido pelo setor responsável pela elaboração da referida Lei.

§ 7º As atividades sistêmicas com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

Seção II
Do Projeto da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como sua execução, alteração, e gestão orçamentária, financeira e contábil serão realizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, instituído pelo Decreto Municipal nº 25.784, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2017, será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - informações complementares.

§ 1º Os quadros e anexos orçamentários a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;
- II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação – Anexo nº 2;
- IV - quadro das dotações por órgãos da administração direta e indireta,

indicando despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais e categoria econômica da despesa, com a identificação das unidades orçamentárias executoras;

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

VI - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/64.

§ 2º As informações complementares a que se refere o inciso V do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 165 da Constituição Federal e art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são as seguintes:

I - tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação, acompanhada da metodologia e memória de cálculo:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios àquele em que se elaborou a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elaborou a proposta;
- c) a receita estimada para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada nos três últimos exercícios;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;
- f) a despesa orçada para o exercício a que se refere a proposta.

II - a despesa de pessoal e os encargos sociais, por Poder e total, executados nos últimos três anos, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, bem como a memória de cálculo do programado para 2018;

III - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita e os valores das estimativas de cada fonte de financiamento da despesa, consignada no quadro demonstrativo a que se refere o inciso VII, § 2º, deste artigo;

IV - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa;

V - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

VI - aplicação em ações e serviços públicos de saúde;

VII - utilização das fontes de recursos consignadas no Orçamento;

VIII - da previsão de gastos com promoção e divulgação das ações do Município, por órgão de cada Poder;

IX - demonstrativo da compatibilidade das ações e metas programáticas, definidas na Proposta Orçamentária, com as constantes no Plano Plurianual, em obediência ao inciso I, art. 5º, da LRF;

X - cópia da legislação básica da estrutura organizacional e Regimento Interno do Município, onde conste a descrição das principais finalidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

§ 3º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outras importâncias, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços históricos, atualizados a preços de 30 de junho de 2017, de acordo com o comportamento da evolução da receita arrecadada, compreendido o período de 2015 a 2017.

Art. 7º Para efeito de elaboração da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo encaminhará à Casa Civil sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Seção III
Dos Prazos

Art. 8º O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2018, ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei Orçamentária, com sua despesa consolidada, discriminada na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária, com base no qual será editada a correspondente Lei, cuja integridade em relação aos documentos e arquivos de dados recebidos, para fins de publicação, será de responsabilidade do Poder Executivo.

§ 2º Até 24 (vinte e quatro) horas após a remessa do autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária, na forma do art.188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio de processamento eletrônico, os dados e informações relativos ao autógrafo.

§ 3º Os dados referidos no caput deste artigo serão, reciprocamente, disponibilizados na forma acordada entre os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 9º O Poder Legislativo, na elaboração de sua proposta orçamentária, observará os limites de gastos previstos na Constituição Federal com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada tomando por base a receita realizada no primeiro semestre e a estimada para o segundo semestre do ano em que se elabora a Proposta Orçamentária do Município.

Art. 10. A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, unidade, universalidade e anualidade, permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo realizará audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual vigente para o período 2018-2021 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos ou que tenham autorização prévia na Lei que aprovar o respectivo Plano Plurianual.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Parágrafo único. Com vistas à obtenção dos resultados das ações sob sua responsabilidade, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 13. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. As dotações destinadas ao atendimento de despesas ou encargos da administração pública municipal que não sejam específicos de determinado órgão, fundo ou entidade, ou cuja gestão e controle centralizado interessem à administração, com vistas à sua melhor gestão financeira e patrimonial, serão alocadas nos Encargos Gerais do Município, sob gestão da Secretaria Municipal da Fazenda ou da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 14. Na programação da despesa, em conformidade com a LRF, não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - consignados créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 15. A Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigíveis nos convênios, acordos, parcerias e similares.

Seção II
Dos Débitos Judiciais

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 17. O órgão responsável na Procuradoria Geral do Município encaminhará à Casa Civil, Secretaria da Fazenda – SEFAZ e aos órgãos e unidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, discriminada por órgão devedor da administração direta ou indireta, apresentados até 1º de julho, para pagamento até o final do exercício seguinte, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62, de 09/12/2009, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado;
- VIII - número da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A relação dos débitos de que trata o caput deste artigo somente incluirá precatórios cujos processos atendam às condições estabelecidas no art. 16 desta Lei.

Seção III
Das Vedações

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender, direta ou indiretamente, despesas com:

- I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou ações para as quais não haja Lei específica que estabeleça a obrigação de cooperar técnica e financeiramente;
- II - clubes e associações ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 19. As dotações para compor a contrapartida de despesas financiadas por recursos vinculados não poderão ter destinação diversa das finalidades referidas na motivação do convênio, ajuste, acordo, parcerias ou instrumento similar, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos, ou desnecessária por rescisão, não concretização dos financiamentos previstos ou saldo não utilizado, de tal forma que evidencie a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou com autorizações legislativas concedidas até a data do encaminhamento do referido projeto ao Poder Legislativo.

Art. 21. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do sistema contábil utilizado, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Seção IV
Das Transferências Voluntárias

Art. 22. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" ou "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º, I, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, e que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social ou Educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II - sejam voltadas para as ações de Saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- III - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, bem como no artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/00.

V - sejam signatárias de contratos de gestão com a administração pública municipal;

VI - sejam qualificadas como organizações sociais;

VII - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, com termo de parceria firmado com o Poder Público;

VIII - sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com termo de parceria firmado com o Poder Público;

IX - sejam qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacidade de atletas nas modalidades de torneios, campeonatos de amadores e profissionais, que de alguma forma incentivem o esporte e representem o Município, desde que formalizada a requisição mediante apresentação do projeto em que estejam indicados objeto, finalidades, forma de execução e planilha de custos, devendo também ser de alguma forma evidenciada a participação do Governo Municipal no projeto e eventos.

§ 1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a execução das dotações sob os títulos nele especificados dependerá de autorização legislativa, de estar consignada na Lei de Orçamento e da assinatura de convênio, acordo, parceria ou similares, observada a legislação pertinente.

§ 2º A execução das dotações sob o título de subvenções sociais está também condicionada às determinações previstas na Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia de nº 1.121/05, alterada pela de nº 1.257/07.

Art. 23. É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais a título de “auxílios” para pessoas físicas, a qualquer título, sem que haja Lei ou programas específicos voltados à assistência social, educacional ou de saúde, nos quais estejam definidos os critérios da concessão dos auxílios.

Parágrafo único. Os critérios a que se refere o caput deste artigo serão definidos mediante publicação de Decreto do Executivo, normas estabelecidas em convênios, acordos, ajustes, parcerias ou programas adotados com órgãos de outras esferas de governo.

Art. 24. O órgão ou entidade concedente deverá providenciar para que seja mantida atualizada no Portal Transparência a relação das entidades beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e contribuições, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio, parceria ou instrumento congêneres;

VI - valores transferidos e respectivas datas.

Seção V Das Emendas Parlamentares

Art. 25. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas, caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;

III - sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a

comprovação de que não inviabilizarão as atividades de natureza operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida;

III - em relação às alterações das categorias de programação e grupo de despesa dos projetos originais, indicar o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, identificando cada uma das dotações modificadas com a indicação das alterações atribuídas;

IV - as inclusões de novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados na Lei de Orçamento, com indicação das fontes financiadoras e as denominações atribuídas;

V - quadro demonstrativo da manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas e a correspondência das fontes de recursos;

VI - as emendas individuais aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária integrarão a Proposta Orçamentária em anexo específico, e a execução do montante destinado às ações de saúde e educação será computada para fins do cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos.

§ 2º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que anulem dotações provenientes de:

I - precatórios judiciais;

II - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

III - limite mínimo para área do ensino, estipulada pela Constituição Federal;

IV - receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;

V - receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - limite mínimo para área de saúde, estipulada pela Emenda Constitucional nº 29;

VII - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município.

§ 3º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26. A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as mesmas fontes de financiamento, as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 27. O Poder Executivo poderá enviar Mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na Comissão Técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção VI Das alterações da Execução da Lei Orçamentária Anual

Art. 28. As propostas de modificação da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município – LOM;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 29. Os créditos adicionais autorizados pelo Legislativo serão abertos e apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária e em conformidade aos preceitos estabelecidos no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos adicionais autorizados serão editados mediante Decreto do Executivo.

Art. 30. Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares:

- a) até o limite nela definido;
- b) até o limite autorizado em lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;
- c) à conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a, no máximo, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, a ser utilizada conforme definição do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF;
- d) destinados à cobertura de despesas resultantes de convênios, contratos, parcerias, acordos e similares celebrados ou reativados durante o exercício, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não

computados na receita prevista na Lei Orçamentária;

II - para realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite legalmente permitido.

Parágrafo único. Não serão computadas, para efeito do limite previsto neste artigo, as alterações de analíticos, assim entendido o deslocamento parcial ou total de dotação, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, respeitados o grupo de despesa e a categoria econômica.

Art. 31. O Poder Executivo poderá, mediante abertura de créditos adicionais:

I - aditar ao orçamento do Município ações vinculadas aos programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2018-2021 durante o exercício de 2018;

II - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações no Programa de Trabalho, preservados a estrutura programática e o respectivo produto;

III - incluir ou alterar categoria econômica e grupo de natureza da despesa em ações (projeto, atividade ou operação especial) constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, respeitados os objetivos dos mesmos;

IV - promover alterações e ajustes no anexo do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, respeitados o disposto no art. 2º da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015.

Parágrafo único. A modificação decorrente do disposto no inciso I deste artigo poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais.

Art. 32. Poderão ocorrer modificações orçamentárias no Orçamento Analítico que não se constituem créditos adicionais, quando alteradas fontes de recursos e modalidades de aplicação, desde que se mantenha inalterado o valor global constante do orçamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 165 da Lei Orgânica do Município de Salvador, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, constantes de quadro específico da Lei Orçamentária Anual, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e serem compatíveis com os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00, observadas, ainda, as normas constitucionais e legais específicas e o estabelecido nesta Lei.

Art. 34. As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais serão estimadas com base nas despesas executadas no mês de junho de 2017, projetadas para o exercício de 2018, adicionando-se ao somatório da base projetada as obrigações legais e eventuais, alterações nos sistemas de remuneração, inclusive subsídios e planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, empregos e funções, observadas variáveis que afetem despesas de pessoal, além da legislação pertinente em vigor e os limites previstos nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Observado o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, os atos de provimento em cargos públicos, contratação de empregados públicos ou de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, que implicarem em aumento de despesa com pessoal somente poderão ser executados se, cumulativamente:

- I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender à despesa;
- III - for observado o limite de despesas com pessoal de que trata o art. 34 desta Lei.

Parágrafo único. A apuração do disposto no inciso I deste artigo deverá considerar os atos praticados em decorrência de decisões judiciais e somente será exigida quando se tratar de atos de provimento em cargos públicos ou contratação de empregados públicos.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessários ao incremento do quadro de pessoal nas seguintes áreas:

- I - educação;
- II - saúde;
- III - meio ambiente;
- IV - fiscalização fazendária;
- V - representação judicial e extrajudicial do Município, na forma da Lei Orgânica;
- VI - serviços técnico-administrativos;
- VII - assistência social;

- VIII - transporte e trânsito;
- IX - ordem pública;
- X - gestão pública e planejamento governmental;
- XI - obras, infraestrutura e defesa civil;
- XII - saúde e segurança do trabalho;
- XIII - proteção e atenção à mulher;
- XIV - reparação;
- XV - tecnologia da informação;
- XVI - legislativa.

Art. 37. As dotações para atendimento das despesas com a eventual admissão de pessoal sob regime especial de contratação, permitida conforme disposto na Lei Complementar nº 02, de 15 de março de 1991, com suas alterações posteriores, preservarão transparência em atividade específica, nas respectivas Secretarias.

Art. 38. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, de acordo com o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes ao ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal" e computadas no cálculo do limite de que trata o art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que preencham simultaneamente as seguintes condições:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade;
- II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e vencimentos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção;
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros de mesma natureza, desde que as categorias funcionais específicas existentes no quadro de pessoal do órgão ou entidade sejam remanescentes de fusões institucionais ou de quadros anteriores, não comportando a existência de vagas para novas admissões ou contratações.

Art. 39. A contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente, quando necessitar de crédito adicional para sua execução, não poderá ser financiada com a dotação orçamentária das atividades de pessoal, salvo se autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 40. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

- I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- II - simulação que demonstre o impacto da despesa que decorrerá da medida proposta.

Parágrafo único. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41. O Poder Executivo submeterá à Câmara Municipal projetos de lei que alterem o sistema tributário, promovendo medidas de combate à evasão fiscal.

Art. 42. Caso necessário, o Poder Executivo submeterá à Câmara Municipal projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

- I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal, estadual e demais recomendações oriundas da União;
- II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV - geração de receita própria pelas entidades da administração indireta.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício.

Art. 43. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei que estejam em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I
Da avaliação e controle de custos**

Art. 44. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através da Casa Civil e da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, elaborará normas de procedimentos para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

**Seção II
Da Limitação de Empenhos**

Art. 45. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder do Município.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo montante que caberá indisponível para empenho e movimentação financeira, calculado de forma proporcional à respectiva participação no conjunto das dotações financiadas com recursos ordinários do Tesouro Municipal, fixado na Lei Orçamentária de 2018.

§ 2º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, estabelecerá os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações realizadas.

**Seção III
Dos Duodécimos**

Art. 46. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, aplicando-se o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre as receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2017, citadas no art. 29-A da Constituição Federal, compreendendo assim o percentual sobre a arrecadação das seguintes receitas:

- I - somatório de todas as receitas tributárias do Município;
- II - transferências previstas no § 5º do art. 153 da Constituição Federal;
- III - produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, na forma do inciso I do art. 158 da Constituição Federal;
- IV - produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural – IPTR, previsto no inciso II do art. 158 da Constituição Federal;
- V - produto da arrecadação do Estado sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, previsto no inciso III do art. 158 da Constituição Federal;
- VI - produto da arrecadação do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços – ICMS, na forma do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal;
- VII - parcela do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, previsto no inciso I, alínea "b", do art. 159 da Constituição Federal;
- VIII - produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados – IPI, previsto no inciso II do art. 159 da Constituição Federal;
- IX - arrecadação da dívida ativa dos Tributos Municipais;
- X - contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, previsto no inciso III do art. 159 da Constituição Federal.

**Seção IV
Disposições Finais**

Art. 47. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2018 não for aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada até a edição da respectiva Lei Orçamentária, na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - amortização e encargos da dívida;
- IV - utilização de recursos livres do Tesouro Municipal à razão de 1/12 (um

doze avos)/ mês do valor orçado em ações destinadas à manutenção básica dos serviços municipais;

V - investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

VI - utilização de recursos vinculados, em suas finalidades, limitado ao valor conveniado, acordado ou efetivamente ajustado e em conformidade com o cronograma de execução financeira estabelecido nos referidos instrumentos.

Art. 48. O Poder Executivo, em observância ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 49. Para fins de acompanhamento, controle e segurança dos pagamentos, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

Art. 50. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes favoráveis ao Município e necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos mesmos.

Art. 51. O Poder Executivo disponibilizará, por meio eletrônico, os seguintes relatórios:

I - da consolidação das alterações ao orçamento promovidas através dos créditos adicionais e do quadro de detalhamento de despesas;

II - da execução orçamentária da receita e da despesa.

Art. 52. A Lei Orçamentária conterá no orçamento fiscal "Reserva de Contingência", em montante equivalente a até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a ser utilizada no atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b" do inciso III do art. 5º do referido dispositivo legal, inclusive na abertura de créditos adicionais.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

TÁISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	118.803	132.113	113.172
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS	118.803	108.696	112.815
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro		23.417	357
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	44.761	43.102	14.297
Caixa e Equivalente de Caixa	44.761	88	7
Investimentos e Aplicações		43.014	14.290
Outros Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para a Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para a Formação de Reserva			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

NOTA: De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 2017, página 188, determina que o Ente que não optou por segregação de massa, deverá preencher apenas o PLANO PREVIDENCIÁRIO.
FONTE: PREVIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

RREO - Anexo X (LRF, art.53, § 1º, inciso II) R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=[("d" do exercício anterior)+("c")]
2016	454.140	571.277	(117.137)	(74.035)
2017	443.408	776.349	(332.940)	(406.975)
2018	435.478	791.465	(355.987)	(762.962)
2019	444.097	797.321	(353.223)	(1.116.185)
2020	452.493	803.416	(350.923)	(1.467.109)
2021	460.783	812.722	(351.939)	(1.819.048)
2022	469.096	820.733	(351.637)	(2.170.684)
2023	476.653	828.653	(351.999)	(2.522.683)
2024	485.154	845.249	(358.095)	(2.880.778)
2025	492.346	849.252	(356.906)	(3.237.684)
2026	504.012	881.227	(377.216)	(3.614.900)
2027	512.935	899.614	(386.679)	(4.001.579)
2028	521.140	910.863	(389.723)	(4.391.303)
2029	527.857	916.465	(388.609)	(4.779.912)
2030	538.297	940.945	(402.648)	(5.182.560)
2031	549.297	969.195	(419.898)	(5.602.458)
2032	559.919	993.192	(433.273)	(6.035.731)
2033	576.029	1.040.109	(464.081)	(6.499.812)
2034	583.255	1.045.560	(462.305)	(6.962.117)
2035	588.791	1.044.516	(455.725)	(7.417.842)
2036	593.021	1.036.730	(443.709)	(7.861.550)
2037	598.582	1.036.942	(438.361)	(8.299.931)
2038	605.821	1.047.945	(442.124)	(8.742.055)
2039	610.708	1.045.740	(435.033)	(9.177.088)
2040	616.077	1.048.512	(432.435)	(9.609.523)
2041	620.789	1.048.359	(427.570)	(10.037.094)
2042	622.757	1.038.423	(415.666)	(10.452.760)
2043	623.013	1.106.201	(483.188)	(10.935.948)
2044	623.718	1.115.778	(492.060)	(11.428.008)
2045	624.272	1.120.934	(496.662)	(11.924.670)
2046	624.144	1.128.736	(504.592)	(12.427.262)
2047	623.395	1.169.766	(546.370)	(12.973.632)
2048	622.527	1.182.120	(559.593)	(13.533.225)
2049	621.545	1.191.090	(569.545)	(14.102.770)
2050	620.458	1.203.275	(582.817)	(14.685.588)
2051	619.421	1.211.943	(592.522)	(15.278.109)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

RREO - Anexo X (LRF, art.53, § 1º, inciso II) R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=[("d" do exercício anterior)+("c")]
2052	618.165	1.238.315	(620.151)	(15.898.260)
2053	617.090	1.256.112	(639.022)	(16.537.282)
2054	616.175	1.272.760	(656.585)	(17.193.867)
2055	615.462	1.282.918	(667.457)	(17.861.323)
2056	614.697	1.317.650	(702.953)	(18.564.278)
2057	614.085	1.353.481	(739.396)	(19.303.672)
2058	613.734	1.386.706	(772.971)	(20.076.643)
2059	613.449	1.433.504	(820.054)	(20.896.698)
2060	613.794	1.460.019	(846.225)	(21.742.923)
2061	614.487	1.485.391	(870.903)	(22.613.826)
2062	615.563	1.505.656	(890.095)	(23.503.921)
2063	616.847	1.541.775	(924.928)	(24.428.849)
2064	618.357	1.576.256	(957.899)	(25.386.748)
2065	620.370	1.597.936	(977.566)	(26.364.314)
2066	622.667	1.623.301	(1.000.633)	(27.364.948)
2067	625.342	1.650.236	(1.024.895)	(28.389.842)
2068	628.495	1.672.201	(1.043.706)	(29.433.548)
2069	632.057	1.685.158	(1.053.101)	(30.486.650)
2070	635.158	1.761.185	(1.126.026)	(31.612.676)
2071	639.185	1.790.368	(1.151.182)	(32.763.858)
2072	643.583	1.810.663	(1.167.080)	(33.930.938)
2073	648.328	1.825.656	(1.177.328)	(35.108.266)
2074	652.944	1.895.054	(1.242.110)	(36.350.376)
2075	658.182	1.919.521	(1.261.339)	(37.611.715)
2076	663.714	1.939.153	(1.275.438)	(38.887.153)
2077	669.453	1.959.304	(1.289.852)	(40.177.005)
2078	675.424	1.987.387	(1.311.962)	(41.488.967)
2079	681.452	2.017.765	(1.336.313)	(42.825.281)
2080	687.769	2.038.722	(1.350.954)	(44.176.235)
2081	694.271	2.059.108	(1.364.837)	(45.541.071)
2082	700.996	2.072.546	(1.371.549)	(46.912.621)
2083	707.615	2.109.882	(1.402.267)	(48.314.888)
2084	714.368	2.143.626	(1.429.258)	(49.744.148)
2085	721.275	2.173.880	(1.452.605)	(51.196.751)
2086	728.169	2.211.431	(1.483.262)	(52.680.012)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018**

RREO - Anexo X (LRF, art.53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" do exercício anterior + "c")
2087	735.356	2.240.890	(1.505.534)	(54.185.546)
2088	742.657	2.268.913	(1.526.257)	(55.711.803)
2089	750.106	2.291.404	(1.541.297)	(57.253.100)
2090	757.482	2.329.824	(1.572.342)	(58.825.442)

FONTE: Instituto Previdenciário de Salvador

Patrimônio dez 2015	
BB	40.630,18
BRADESCO	2.471,92
	43.102,10

Notas:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2014;
 - b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - c) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - e) taxa real de juros: 6% a.a.;
 - f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - h) hipótese de família média: cônjuge e dois dependentes;
 - i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980;
 - j) inflação anual estimada: 4,50%;
 - k) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 92.613,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
DISTRIBUIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS**

Faixa de Salário	Salário Total
Até 3 Salários Mínimos	13.733,34
> 3 a 5 SM	9.790,01
> 5 a 10 SM	8.986,11
> 10 a 20 SM	21.348,68
> 20 SM	38.755,40
TOTAL	92.613,55

Fonte: PREVIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUA DE RECEITA
2018**

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	RENDUA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	18.000.000	27.000.000	34.875.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	2.000.000	3.000.000	3.875.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	5.110.000	4.950.000	5.400.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	570.000	550.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	218.907	228.757	334.672	-
IPTU/IRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	209.158	268.100	402.582	-
ITV	Isenção	Programa Revitalizar	97.351	101.731	148.833	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	48.013	50.174	73.404	-
TOTAL			26.273.428	36.148.763	45.709.491	-

FONTE: SEFAZ

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e de Inovação - CIDE) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDE emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS).
 2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente aos projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CDEC emitidos para pagamento/alabatamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS).
 3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizada nos áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor anual médio dos imóveis, o ciclo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros.
- Na base de cálculo da renúncia de receita, considerou-se como o valor médio dos tributos municipais devidos, nas condições de 2018, nos municípios do Estado, considerando-se a coleta do imposto que se refere às mensalidades de compensação a renúncia de receita, ressalta-se que, na estimativa das receitas organizacionais para o exercício de 2018, tais renúncias já foram organizadas para o caso dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

AMF - Demonstrativo VIII (LRF art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	128.257
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	16.677
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	111.580
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	111.580
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) = (V-VI)	79.427
Aumento Permanente da Despesa (V)	163.629
Redução de Despesa com Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes (VI)	84.202
Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	32.153



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	20.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Aumento da parcela de precatórios de 2016, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	10.000	2 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	30.000	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	26.273		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
2 - Renúncia de receita fiscal (Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI, Programa Viva Cultura e Programa Revitalizar)	26.273		
SUBTOTAL	26.273	SUBTOTAL	-
TOTAL	56.273	TOTAL	-

FONTE: SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA
2018

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	6.096.774	6.346.363	6.701.022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.309.016	2.383.411	2.526.626
Impostos	2.044.998	2.115.556	2.247.328
Taxas	264.018	267.855	279.298
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	269.846	281.503	296.574
Receita Patrimonial	141.973	148.356	154.707
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	10.253	10.714	11.172
Transferências Correntes	3.101.949	3.251.050	3.429.603
Transferências da União e de suas Entidades	1.667.374	1.764.911	1.866.275
Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	874.852	936.594	1.001.840
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	715.984	748.204	780.751
Outras Transferências da União	76.538	80.113	83.684
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	952.929	971.222	1.032.026
Participação na Receita dos Estados	946.881	964.905	1.025.443
Outras Transferências dos Estados	6.048	6.317	6.583
Transferência de Recursos do FUNDEB	349.059	364.767	380.379
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	127.430	133.164	138.864
Outras Transferências	5.157	16.986	12.059
Outras Receitas Correntes	263.737	271.329	282.940
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	290.547	303.623	316.617
RECEITAS DE CAPITAL	900.506	882.709	660.027
Operações de Crédito	515.596	497.917	364.367
Alienções de Bens	176.008	180.007	200.007
Transferências de Capital	208.902	204.785	95.653
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(351.475)	(366.418)	(390.495)
TOTAL	6.936.352	7.166.277	7.287.771

Fonte: SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA
2018

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2015	346.015	47,43
2016	360.224	4,11
2017	294.463	-18,26
2018	263.737	-10,43
2019	271.329	2,88
2020	282.940	4,28

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2015	69.360	207,84
2016	98.437	41,92
2017	740.112	651,86
2018	900.506	21,67
2019	882.709	-1,98
2020	660.027	-25,23

Dedução da Receita Corrente P/ Form. do FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2015	(310.878)	11,12
2016	(329.352)	5,94
2017	(334.798)	1,65
2018	(351.475)	4,98
2019	(366.418)	4,25
2020	(390.495)	6,57



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA
2018

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		R\$ milhares	
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2015	1.926.637	-4,02	
2016	2.041.946	5,98	
2017	2.302.585	12,76	
2018	2.309.016	0,28	
2019	2.383.411	3,22	
2020	2.526.626	6,01	

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2015	712.719	17,46	
2016	832.213	16,77	
2017	792.661	-4,75	
2018	874.852	10,37	
2019	936.594	7,06	
2020	1.001.840	6,97	

Transferências de Recursos do SUS			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2015	558.912	9,02	
2016	652.026	16,66	
2017	696.834	6,87	
2018	715.984	2,75	
2019	748.204	4,50	
2020	780.751	4,35	

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %	
2015	893.519	8,06	
2016	894.496	0,11	
2017	942.567	5,37	
2018	952.929	1,10	
2019	971.222	1,92	
2020	1.032.026	6,26	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2018

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	5.812.291	6.093.546	6.412.125
Pessoal e Encargos Sociais	3.048.291	3.178.758	3.313.855
Juros e Encargos da Dívida	107.369	144.453	210.196
Outras Despesas Correntes	2.656.631	2.770.335	2.888.074
DESPESAS DE CAPITAL	1.054.061	1.002.731	805.646
Investimentos	927.056	866.657	622.098
Inversões Financeiras	3.000	3.000	3.000
Amortização da Dívida	124.005	133.074	180.548
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000	70.000	70.000
TOTAL	6.936.352	7.166.277	7.287.771

Fonte: CASA CIVIL/DPO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2018

2018

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Varição %
2015	2.463.466	11,05
2016	2.638.393	7,10
2017	2.884.662	9,33
2018	3.048.291	5,67
2019	3.178.758	10,20
2020	3.313.855	8,71

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Varição %
2015	2.390.715	10,08
2016	2.624.634	9,78
2017	2.670.557	1,75
2018	2.656.631	-0,52
2019	2.770.335	4,28
2020	2.888.074	4,25

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Varição %
2015	334.391	-19,11
2016	298.617	-10,70
2017	857.562	187,18
2018	927.056	8,10
2019	866.657	1,06
2020	622.098	-32,90

Fonte: SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), DPO

Nota: Valores da execução para os exercícios 2015 e 2016. Os dados do exercício 2017 referem-se à meta deste exercício.

DESPESAS CORRENTES (IX)	4.924.905	5.274.155	5.585.292	5.812.291	6.093.546	6.412.125
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.463.466	2.638.393	2.884.662	3.048.291	3.178.758	3.313.855
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	70.724	11.127	30.073	107.369	144.453	210.196
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.390.715	2.624.634	2.670.557	2.656.631	2.770.335	2.888.074
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	4.854.181	5.263.028	5.555.219	5.704.922	5.949.093	6.201.929
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	457.419	406.684	1.054.983	1.054.061	1.002.731	805.646
INVESTIMENTOS	334.391	298.617	857.562	927.056	866.657	622.098
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	3.140	3.000	3.000	3.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIII)	123.028	108.067	194.281	124.005	133.074	180.548
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIV) = (XII-XIII)	334.391	298.617	860.702	930.056	869.657	625.098
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	-	-	70.000	70.000	70.000	70.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI) = (XI+XIV+XV)	5.188.572	5.561.645	6.485.921	6.704.978	6.888.750	6.897.027
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVI)	36.058	75.654	(514.965)	(574.046)	(519.332)	(297.655)

Fonte: SEFAZ e CASA CIVIL

Nota: Valores da Execução para os exercícios 2015 e 2016. Os dados do exercício 2017 referem-se à meta deste exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL
2018

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.132.935	1.342.446	1.730.513	2.020.001	2.187.778	2.202.327
DEDUÇÕES (II)	814.576	1.044.365	309.700	261.502	236.912	201.519
Ativo Disponível	959.928	1.107.136	363.000	318.000	296.800	265.000
Haveres Financeiros	21.121	13.374	12.700	13.462	14.270	15.126
(-) Obrigações Financeiras (Restos a Pagar Processados)	166.473	76.145	66.000	69.960	74.158	78.607
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.318.359	298.081	1.420.813	1.758.499	1.950.866	2.000.808
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.318.359	298.081	1.420.813	1.758.499	1.950.866	2.000.808
RESULTADO NOMINAL	(105.214)	(1.020.278)	1.122.732	337.686	192.367	49.942

Fonte: SIGEF/SEFAZ

Nota 1: * Refere-se ao Resultado Nominal de 2014 no montante de R\$ 1.423.573, conforme RREO - Anexo 5- 6º Bimestre

Nota 2: Valores da Execução para os exercícios 2015 e 2016. Os dados do exercício 2017 referem-se à meta deste exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
2018

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	5.420.660	5.779.649	6.030.692	6.096.774	6.346.363	6.701.622
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.926.637	2.041.946	2.302.585	2.309.016	2.383.411	2.526.626
CONTRIBUIÇÕES	235.543	258.419	267.760	269.846	281.503	296.574
RECEITAS PATRIMONIAIS	214.721	191.057	188.607	141.973	148.356	154.707
Receitas Imobiliárias	5.788	4.603	3.190	2.494	2.606	2.718
Aplicações Financeiras (II)	157.528	161.345	160.441	113.816	118.935	124.025
Receita de Conc. e Permissões	51.405	25.109	24.975	25.662	26.814	27.963
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	1	1	1
RECEITAS INDUSTRIAIS	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.866	10.397	13.598	10.253	10.714	11.172
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.672.880	2.917.606	2.963.679	3.101.949	3.251.050	3.429.603
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.015	360.224	294.463	263.737	271.329	282.940
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	5.263.132	5.618.304	5.870.251	5.982.958	6.227.428	6.577.597
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	69.359	98.437	740.112	900.506	882.709	660.027
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	6.348	15.159	328.878	515.596	497.917	364.367
ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	45.022	17.961	250.000	176.008	180.007	200.007
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.989	60.203	161.234	208.902	204.785	95.653
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.114	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	17.989	65.317	161.234	208.902	204.785	95.653
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	254.386	283.030	274.269	290.547	303.623	316.617
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORM DO FUNDEB (VIII)	(310.878)	(329.352)	(334.798)	(351.475)	(366.418)	(390.495)
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VII-VIII)	5.224.630	5.637.299	5.970.956	6.130.932	6.369.418	6.599.372



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2018

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.132.935	1.342.446	2.167.510	2.020.001	2.187.778	2.202.327
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.132.935	1.342.446	2.167.510	2.020.001	2.187.778	2.202.327
DEDUÇÕES (II)	814.576	1.044.365	142.441	261.502	236.912	201.519
Ativo Disponível	959.928	1.107.136	300.000	318.000	296.800	265.000
Haveres Financeiros	21.121	13.374	1.441	13.462	14.270	15.126
(-) Restos a Pagar Processados	166.473	76.145	159.000	69.960	74.158	78.607
DCL (III) = (I - II)	1.318.359	298.081	2.025.069	1.758.499	1.950.866	2.000.808

Fonte: SEFAZ

Nota: Valores da Execução para os exercícios 2015 e 2016. Os dados do exercício 2017 referem-se à meta deste exercício.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 28.635 de 13 de julho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.635/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
	SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
570002-SECOM	24.131.0015.2509	3.3.90.92	0.1.00	1.736.797,00		
	24.131.0015.2509	3.3.90.39	0.1.00		1.736.797,00	
	SUB-TOTAL				1.736.797,00	1.736.797,00
TOTAL GERAL				1.936.797,00	1.936.797,00	

DECRETO Nº 28.636 de 13 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.511,00 (quinze mil e quinhentos e onze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.636/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	10.511,00		
	13.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	5.000,00		
	13.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		15.511,00	
SUB-TOTAL				15.511,00	15.511,00	
TOTAL GERAL				15.511,00	15.511,00	

DECRETO Nº 28.637 de 13 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.637/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	30.000,00	
	24.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00
	24.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 28.638 de 13 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.068,00 (trinta e sete mil e sessenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.638/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.30	0.1.00		18.593,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		15.981,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.30	0.1.00		2.494,00
SUB-TOTAL					37.068,00
570002-SECOM	24.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	37.068,00	
SUB-TOTAL				37.068,00	
TOTAL GERAL				37.068,00	37.068,00

DECRETO Nº 28.639 de 13 de julho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.639/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.304.0029.2100	3.3.90.30	0.2.14	10.000,00	
	10.302.0011.1107	3.3.90.30	0.2.14		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 13 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tonar sem efeito o Decreto s/n de 10/07/2017 publicado no DOM de 11/07/2017, referente a nomeação de HUGO DAMASCENO FERREIRA e exoneração de LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HUGO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços – Gerência Central de Gestão de Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2336/2017 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 26/12/2016, a servidora **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula 988645, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4665/2017 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/04/2017, a servidora **ELINEIDE DE JESUS SANTOS**, matrícula 982091, Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3606/2017 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/03/2017, a servidora **CRISTIANE DE JESUS ALVES MATOS**, matrícula 988629, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 19226/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/12/2016, a servidora **ALICE MIRANDA PEREIRA**, matrícula 990053, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, Código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 49704-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 336 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLARISSE LOUREIRO SOUSA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. "TAXA DE ADMINISTRAÇÃO". SERVIÇO TRIBUTÁVEL PELO ISSQN. ISSQN. "Taxa Administrativa" cobrada pela locadora de veículos para o serviço de elaboração e gestão de contratos, vistoria de veículos na retirada e devolução nas agências e assistência aos clientes referentes a problemas diversos que possam ocorrer durante o período de vigência do contrato: a) desempenho de uma atividade (obrigação de fazer); b) economicamente apreciável; c) produtiva de utilidade; d) para outrem (alteridade); e) sem subordinação; d) sob regime de direito privado; e) remunerável; f) não compreendido na competência tributária de outro ente público (União ou Estados-membros). ISSQN devido. Recurso improvido. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 49698-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 337 - 2016 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLARISSE LOUREIRO SOUSA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE COLETA E REMESSA DE BENS. "TAXA DE RETORNO". SERVIÇO TRIBUTÁVEL PELO ISSQN. ISSQN. "Taxa de retorno" cobrada pela locadora de veículos para o serviço de coleta e remessa de bens, previsto no item 26.01 da Lista anexa ao CTRMS: a) desempenho de uma atividade (obrigação de fazer); b) economicamente apreciável; c) produtiva de utilidade; d) para outrem (alteridade); e) sem subordinação; d) sob regime de direito privado; e) remunerável; f) não compreendido na competência tributária de outro ente público (União ou Estados-membros). ISSQN devido. Recurso improvido. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO MANTIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de julho de 2017

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 6.880 DE 12/07/2017

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/08/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28628-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.966-6
RECORRENTE: PEDRO IVO DE OLIVEIRA RODRIGUES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 1078-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4556 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTE (S): IRACEMA BATISTA PALMA
RECORRENTE: FABIO SOUZA ALELUIA
RECORRENTE: AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 6.880 DE 12/07/2017

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26924-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.767-7
RECORRENTE: TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30456-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 373.879-5
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de julho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1451/2016	SMED	MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA
6406/2016	SMED	JANAI GUIMARÃES DA SILVA CORREIA
5987/2016	SMED	JOSÉ SANTOS DE JESUS
8166/2016	SMED	MARCIA MARIA DOS SANTOS MONTE
10265/2016	SMED	SANDRA MARIA SANTANA DOS SANTOS
7133/2016	SMED	MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA
17/2017	SECULT	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3126/2017	SMED	GILMARA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO
602/2017	SECOM	MARCIA PASSOS DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
9061/2016	SMED	MARIA CRISTINA DE JESUS ROQUE
2475/2016	SMED	DJALMIRA SANTOS DA SILVA
9661/2016	SMED	CASSIA MARIA SILVA OLIVEIRA
7092/2016	GABP	ENAUARA DE JESUS FERREIRA
1081/2016	SEMAN	EDGAR JOSÉ DA PAIXÃO

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1055/2017	SMED	CÁSSIA MARIA SILVA OLIVEIRA
108/2017	SMED	MARIA ADELMA CONCEIÇÃO LINS
18530/2017	SEDUR	MARIA ALBERTINA PACHECO DE MENEZES
2197/2017	SEDUR	RITA DE CASSIA FORTES FREITAS
4810/2017	SEDUR	MARIA JOSÉ SAMPAIO RIBEIRO
10201/2016	SMED	DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA
3604/2016	SEMOP	GLAUCO JOSÉ GOMES BASTOS
3605/2016	SEMOP	SANDOVAL LIMA DIAS
1257/2015	SEMOP	AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de julho de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 286/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 01.07.2017 a 31.07.2017, a servidora JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 872.102, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57 da Gerência Regional de Educação Liberdade, durante o impedimento de sua titular IVONE MARIA PORTELA, matrícula nº 879.912, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 287/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, o pagamento de adicional de férias dos ex-servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3939/2017	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPIDIO	883.015
3940/2017	WANETE SANTOS DE CARVALHO	883.118

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 288/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, a Incorporação de Gratificação da servidora CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 872.197, PR-SMED nº 5656/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306583	20724/17	MARIA NEVES MAGALHÃES	LIVIA RIHAN KALID	6.080,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315309	24823/17	LAIZE CAVALCANTE MAHALHAES - ME	LIVIA RIHAN KALID	217,00
316201	29622/17	PET SHOP CENTRAL MARES LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	347,30
316371	28534/17	FABIO DE SOUZA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	235,56
316372	28530/17	GERSONOÉ SANTANA COSTA	LIVIA RIHAN KALID	142,23

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314721	25149/17	JORGE RICARDO SOUZA SANTOS-ME	LIVIA RIHAN KALID	2.170,53
315582	29627/17	TRN SPORTTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE TIMES LTDA - ME.	LIVIA RIHAN KALID	190,00
315417	26223/17	GILDÁSIO LIMA ESQUIVEL	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
313753	30035/17	TELEMAR NORTE LESTE S/A	LIVIA RIHAN KALID	800,00
316858	29984/17	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	4.775,32
305768	30475/17	JANDARAÍ DE OLIVEIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	800,00
314046	26425/17	OTICAS CAJAZEIRAS SALVADOR COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
314048	26404/17	PRQT ACESSORIOS E MODA INFANTIL LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
309434	28681/17	CONDOMINIO HORIZONTAL PARQUE FLORESTAL	LIVIA RIHAN KALID	800,00
314047	26431/17	CHOCOSHOW CCM COMERCIO EIRELI	LIVIA RIHAN KALID	400,00
314026	26411/17	WILSON RODRIGUES LIMA NASCIMENTO	LIVIA RIHAN KALID	400,00
314049	26418/17	BRASIL INDIA MODA FESHION EIRELI ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
312292	28608/17	RAIMUNDO SANTOS ALVES	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
316373	29762/17	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	600,00
315135	29156/17	M R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	135,60
314027	26694/17	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADE JARDIM PALACE	LIVIA RIHAN KALID	800,00
315416	26270/17	MAGNOLIA DE CARVALHO SOUZA DA CRUZ	LIVIA RIHAN KALID	1200,00
314447	26362/17	MARIZA FRANCO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
323661	54711/16	INDUSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324753	67608/16	M-54 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
190207	60442/15	POSTO KALILANDIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
324353	26883/17	POSTO IPANEMA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	AUTO
314442	23855/17	NILZETE DE JESUS OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	314442

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314635	26895/17	CONDOMINIO VILA ROMA II	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315577	25116/17	VILMA LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID	434,12
315575	25143/17	LEITURA VALE DO AÇO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.136,50
313288	27935/17	CASA DE CARNES PIRES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.152,06

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
305769	24575/17	ADRA- AGENCI ADVENTISTA DE DES. REC. ASSISR. BRASIL	LIVIA RIHAN KALID	250,00
182819	24581/17	LUIZ ALBERTO SANTANA PITANGA	LIVIA RIHAN KALID	700,00
315989	20582/17	ROCHA PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	141,00
315224	16785/17	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
313284	27903/17	CONSTRUTORA TENDA S/A	LIVIA RIHAN KALID	217,06
316542	26998/17	ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	1.150,41
316358	26082/17	RODRIGO LUIS DE ARAUJO SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	90,00
323700	73803/17	PELO INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314569	28291/17	A DECORATIVA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.756,00

PORTARIA Nº 111/2017

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
316370	28568/17	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	162,92
315376	26820/17	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315092	22534/17	ALVARO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315377	26875/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
323742	316/17	MRM CONSTRUTORA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
168547	59202/15	NAILSON MENEZES PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
317203	27030/17	ANDERSON CARLOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	44
-----------------------------------	-----------

Salvador, 13 de Julho de 2017

GUILHERME BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 51/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar aposentada a servidora Maria Edelvira Barreto, matrícula: 20563, Técnico Administrativo Municipal, código: 20001, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência de Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 13 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 110/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula nº. 814086, Secretário Administrativo, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular Grace Marinho Prud'homme, matrícula nº 814068, por motivo de férias regulamentares no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 03/07/2017, a servidora **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 814081, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Ricardo Clebson Lélis Godinho**, matrícula nº 2226958.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA Nº 112/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/07/2017, a servidora **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 814081, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA Nº 113/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/07/2017, o empregado **Carlos da Fonseca Isensee**, matrícula nº 790054, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 114/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000009690	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009828	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009829	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009830	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010127	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010129	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010130	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010140	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010141	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010153	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010154	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010155	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010156	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010158	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010160	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010529	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000010536	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000009323	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000007614	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000008015	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031000	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000011685	D-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030800024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030800031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030519	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030535	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030536	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030537	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030538	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030539	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030540	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030541	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030542	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030543	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030544	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030545	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030546	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030547	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030548	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030549	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030550	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030551	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030552	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030553	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030554	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030563	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030564	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030565	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030566	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030567	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030568	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030600	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030601	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030602	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030603	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030783	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000030784	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030785	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030786	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030787	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030788	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030998	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030999	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031002	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031004	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031005	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031024	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031025	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031030	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031031	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031036	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031037	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031039	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031040	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031041	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031042	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031043	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031044	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031049	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031621	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031622	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031623	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031625	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031626	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031627	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031628	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031629	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031630	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031631	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031632	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031633	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031634	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031635	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031638	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031639	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031641	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031667	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031668	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031669	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031670	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031671	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031673	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031674	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031676	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031678	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031679	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031680	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031682	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031685	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031686	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031687	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031688	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031689	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031719	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031720	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031722	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000031723	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031724	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031725	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031727	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031728	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031729	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000032296	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000032297	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000032298	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000032299	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030485	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030487	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030499	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030501	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030502	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030505	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030506	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030511	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030512	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030513	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030514	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030515	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030516	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030517	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030518	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030520	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030521	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030522	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030523	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030604	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000030606	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031402	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031407	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031408	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031409	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031410	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031411	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031412	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031413	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031414	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031415	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031416	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031417	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031418	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031419	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031420	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031421	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031422	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031423	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031427	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031428	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000031430	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031431	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031432	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031468	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031730	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031731	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031733	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031734	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031735	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031736	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031737	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031738	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031740	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031741	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031742	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031743	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031744	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031745	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031746	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031747	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031748	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000031750	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034469	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034470	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034471	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034472	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034473	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034474	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034543	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034994	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034995	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000034999	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035229	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035233	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035234	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035235	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035270	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035273	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035322	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035323	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035417	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035422	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035637	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035642	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035644	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035649	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035654	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035658	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035724	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035777	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035781	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035786	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035788	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035874	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035881	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035886	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000035890	D-03	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de Julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Publicado no Diário Oficial do Município de 13/07/2017

Republicado por ter saído com incorreção

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
66137/2017	RENILDO JESUS DOS SANTOS	5º, 6º E 7º

Em, 10 de julho de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/07/2017 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
129005-2016	R003222395	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
108620-2016	R003133706	ART. 218,I	SRM REPRESENTACOES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
1443-2016	R003095394	ART. 218,I	ALBERICO LUIZ DIAS BISPO	MARCIO SOUZA LIMA
14430-2016	R003121735	ART. 218,I	DANIVALDO A DOS SANTOS CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
14511-2016	R003122173	ART. 218,I	RAFAEL CAMERA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
15761-2015	F001030970	ART. 208	DILSON DA PAIXAO OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO
15989-2015	F001171203	ART. 208	LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA
16159-2016	R002564607	ART. 218,I	GERONIMO MASCARENHAS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
16302-2016	R003160635	ART. 218,I	PAULO ROBERO GONZALES BRAS	MARCIO SOUZA LIMA
19660-2016	R003084891	ART. 218, I	EDSON CARLOS VAZ BRITO	GISNAIA SAMPAIO
22085-2016	R003140080	ART. 218,I	GUSTAVO R P DAS NEVES SNOECK	MARCIO SOUZA LIMA
25258-2015	F001183531	ART. 208	TATIANA BARROS ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
27495-2016	R003216163	ART. 218,I	AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
27922-2016	R003210844	ART. 218,I	RENATO MATTOS DINIZ DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
28949-2016	P001889452	ART. 252,VI	PEDRO PASSOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
30595-2016	R003197518	ART. 218,I	MARIO JOSE DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
32322-2016	R003207991	ART. 184,III	DANIEL BRUNO GARCIA SANTIL	MARCIO SOUZA LIMA
34064-2016	P002066707	ART. 181,VIII	LUCIVAL DAMASCENO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34294-2015	C017459178	ART. 206, IV	ISABEL CRISTINA D MATOS T DE CASTRO	GISNAIA SAMPAIO
34442-2015	P001862443	ART. 184, I	HUGO CALVOSO PINTO HOMEM	GISNAIA SAMPAIO
36418-2016	R003199432	ART. 218,I	TANIA MARIA DIAS DE REZENDE	MARCIO SOUZA LIMA
36544-2016	P002310416	ART. 168	MARIO CORREIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
36751-2016	R002909035	ART. 184, I	MANOEL VIERIA SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
37872-2016	R003253320	ART. 218,I	JESSE LOPES PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
38632-2016	R003211092	ART. 218,I	EDER VERISSIMO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
38948-2016	R003103797	ART. 184,III	FERNANDO MARINHO COSTA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
39096-2016	R003222661	ART. 218,I	ATLAS PAPELARIA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
38150-2016	R003107393	ART. 218,I	ITAMARA SILVA DAMAZIO	MARCIO SOUZA LIMA
39316-2016	R003221715	ART. 218,I	RONALDO GOMES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
40233-2016	R003121382	ART. 218,I	IDA MARIA NASCIMENTO N GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
40300-2016	R003224370	ART. 218,I	JOELMA DE JESUS ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
40850-2016	R003123194	ART. 184,III	MARINALVA MARIA DA S RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
41593-2016	R003143161	ART. 184,III	ARLISSON FABIAN MENDES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
42308-2015	F001167087	ART. 208	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	GISNAIA SAMPAIO
44298-2016	R003150797	ART. 218,I	ELIAS BISPO DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
44301-2016	R003150013	ART. 218,I	ELIAS BISPO DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
44950-2015	P001968723	ART. 193	ISLANDIA QUEIROZ DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
46480-2016	F001289332	ART. 208	PARQUE DO SOL COM DE VEIC LTDA	GISNAIA SAMPAIO
46737-2016	P002146760	ART. 231,VIII	JOSE LUIZ MARTINS	MARCIO SOUZA LIMA
47349-2016	R003217307	ART. 218, I	GRACIELE CERQUEIRA DE ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
47358-2016	R002565501	ART. 218,I	DANIEL ISHIKAWA LARIU	MARCIO SOUZA LIMA
47975-2016	R003295452	ART. 218,II	DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	MARCIO SOUZA LIMA
48785-2016	R003206104	ART. 218, I	ITAMARA DOS PASSOS ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
48474-2016	R003268387	ART. 218, I	DINOVALDO DANTAS MOREIRA	GISNAIA SAMPAIO
48857-2016	R003285730	ART. 218,I	EDMUNDO MOREIRA SANTOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
50273-2016	F001273190	ART. 208	ELIENE ASSUNCAO CAMELIR	GISNAIA SAMPAIO
50453-2016	R003283777	ART. 218, I	JUDICE SOARES	GISNAIA SAMPAIO
50723-2016	R003300283	ART. 218, I	LUCIANA TELES DE AZEVEDO	GISNAIA SAMPAIO
50868-2016	R003291095	ART. 218, I	FLAVIO ROBERTO N COUTO	GISNAIA SAMPAIO
51312-2016	R003323319	ART. 218, I	ADEILTON EPIFANO DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
52028-2016	R003267588	ART. 184, III	JACKSON VALADARES PINTO JUNIOR	GISNAIA SAMPAIO
52154-2016	R003271523	ART. 184, III	FRANCISCO PELTIER QUEIROZ	GISNAIA SAMPAIO
52352-2016	R003205619	ART. 218, I	RENILDO DA SILVA FERREIRA	GISNAIA SAMPAIO
53027-2016	R003141933	ART. 184,III	PEDRO CELESTINO DOS SANTOS NETO	MARCIO SOUZA LIMA
53257-2016	R003267152	ART. 184, III	ALAN DIAS ROCHA	GISNAIA SAMPAIO
53775-2016	R003281251	ART. 281, I	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	GISNAIA SAMPAIO
53810-2016	R003367390	ART. 184,III	CARLOS ALBERTO C NUNES L CABRAL	MARCIO SOUZA LIMA
53838-2016	R003373652	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
53554-2016	F001300983	ART. 208	ANNE ROSSE E SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
53621-2016	R002926322	ART. 218, I	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	GISNAIA SAMPAIO
53626-2016	R003128992	ART. 218, I	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	GISNAIA SAMPAIO
54215-2016	R002389682	ART. 218, I	OSMAR BISPO GOMES	GISNAIA SAMPAIO
54364-2016	R003289115	ART. 218, I	TELMA DOS SANTOS GUEDES	GISNAIA SAMPAIO
54382-2016	R003227513	ART. 218, III	ARTHUR CAMPOS BARRETO	GISNAIA SAMPAIO
56407-2016	R003125001	ART. 218, I	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO	GISNAIA SAMPAIO
56628-2016	R003249744	ART. 218, I	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
56713-2016	R003152061	ART. 218, I	AILTON ALMEIDA DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
59012-2016	R003106048	ART. 218, III	RAFAEL CAMERA OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
60263-2016	F001297741	ART. 208	JAILTON DOS PASSOS PAULA	GISNAIA SAMPAIO
61195-2016	R003282078	ART. 218, I	FUNDO MUNICIPAL DE S DE ESPLANADA	MARCIO SOUZA LIMA
61677-2016	R003368485	ART. 184, III	ADINALDO FERREIRA DA PAIXAO	GISNAIA SAMPAIO
62572-2016	R003294579	ART. 218, I	JORGE RICARDO CAMPOS DAU	MARCIO SOUZA LIMA
62752-2016	R003281431	ART. 218, I	CLAUDIO ATHAYDE C GOOD LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
63085-2016	R003255476	ART. 218, I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	GISNAIA SAMPAIO
63094-2016	R003279031	ART. 218, I	MARISTELA DA COSTA PALMEIRA	GISNAIA SAMPAIO
64890-2016	R003386399	ART. 184, III	SIMONE NASCIMENTO	GISNAIA SAMPAIO
64976-2016	R003353760	ART. 218, I	ANTONIO ANACLETO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
64999-2016	R003354987	ART. 218, I	JOAO BATISTA PEIXOTO ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
65637-2016	R003288647	ART. 218, I	CASSIO MIROMA REIS GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
65812-2016	R003274084	ART. 218, I	SIDNEY BATISTA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
66249-2016	R003282190	ART. 218, I	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
64403-2015	P002009332	ART. 170	CAMILA SAMPAIO BORGES	GISNAIA SAMPAIO
64705-2016	R003398498	ART. 218, I	LUCIANA MARIA M DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
72571-2015	F001254480	ART. 208	SANDRA BURANELLI DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
7663-2016	R003123086	ART. 218, I	ZUANE JORGE DIAS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
809-2016	R002548738	ART. 218, I	JULIVANDA LOPES CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
8149-2016	R003122763	ART. 218, I	SEBASTIAO ALVES DA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
8883-2016	R003093638	ART. 184, III	LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
93848-2015	F001193655	ART. 208	CLESIO ALBERTO BARRETO OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
94437-2015	R002236833	ART. 218, I	LUCIANA DEL REY SILVEIRA	GISNAIA SAMPAIO

09-Negar Provedimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
95530-2015	R002853389	ART. 218, I	GILBERTO LEITE CARDIM	MARCIO SOUZA LIMA
9152-2016	R003088082	ART. 218, I	NIVIA QUADROS DE O NORBERTO	MARCIO SOUZA LIMA
92524-2015	R003093210	ART. 184, III	JOELMA ASSIS ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
93591-2015	R003065605	ART. 218, I	VALMICK BRAZ SOUZA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
93811-2015	R003054512	ART. 218, I	RAFAEL BISPO DE SOUZA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
8888-2016	R003100991	ART. 184, III	LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
89631-2015	F001286471	ART. 208	MAURICIO GROSSI	MARCIO SOUZA LIMA
90120-2015	R003039468	ART. 218, I	PAULO ANDERSON SILVA SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
83907-2015	R003049658	ART. 218, I	JOSE HERMOGENES TRICHAO DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
8487-2016	R003099130	ART. 218, I	MARCOS DOUGLAS P C DE S SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
8630-2016	R003100126	ART. 184, III	MERCADINHO MOREIRA LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
8653-2016	R003088160	ART. 184, III	ALEXSANDRA SANTANA TRINDADE	MARCIO SOUZA LIMA
8658-2016	R003095428	ART. 184, III	ALEXSANDRA SANTANA TRINDADE	MARCIO SOUZA LIMA
50859-2016	R002906666	ART. 218, I	JOSEMAR GOMES NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
8176-2016	R003102117	ART. 184, III	FERNANDO DOS SANTOS GONSALVES	MARCIO SOUZA LIMA
82179-2015	R003038601	ART. 218, I	JONES ARANHA DE SA	MARCIO SOUZA LIMA
81085-2015	R003026815	ART. 218, I	WALTER ALVES DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
7965-2016	R003093228	ART. 184, III	MARIA DAS GRACAS LEAL LACERDA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
73593-2015	R002988175	ART. 218, I	JOSE HENRIQUE FONSECA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
73732-2015	R002932672	ART. 218, I	ADEMARIO SILVA DE OLIVEIRA ME	MARCIO SOUZA LIMA
68814-2015	R002659540	ART. 218, I	FABIO LUIZ SILVA MELO	MARCIO SOUZA LIMA
69863-2015	R002765357	ART. 218, II	VIRGILIO BURGOS MENDONCA	MARCIO SOUZA LIMA
7429-2016	R003101481	ART. 184, III	DOMINGOS APRIGIO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
68044-2015	R002747328	ART. 218, I	GEISA MARTINS ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
71559-2015	P002199698	ART. 181, VIII	EDVALDO RAMOS DA SILVA FILHO	GISNAIA SAMPAIO
71699-2015	R002979922	ART. 218, II	EGIONE LUCY FERRAZ DA S GONDIM	MARCIO SOUZA LIMA
71734-2015	P002204869	ART. 193	HELENY ALVIM MACEDO BAQUEIRO	GISNAIA SAMPAIO
66429-2015	R002715792	ART. 218, I	JOSELITA OLIVEIRA RIOS	MARCIO SOUZA LIMA
67612-2015	R002744619	ART. 218, I	JULIO CESAR DOS SANTOS CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
5868-2016	R003078436	ART. 218, I	ZUVAL GONCALVES FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
58711-2016	P002143264	ART. 208	RICARDO LUIS GOES DA SILVA RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
58883-2016	F001286583	ART. 208	PERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
56844-2015	R002799548	ART. 218, I	JOSE ITAMAR GUIMARAES LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
56948-2015	R002946339	ART. 218, I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
57285-2016	F001314477	ART. 184, III	EVANDRO ALVES DE MIRANDA	MARCIO SOUZA LIMA
57505-2016	T045200419	ART. 210	VANILDO LIMA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
56669-2016	F001302671	ART. 208	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	MARCIO SOUZA LIMA
56097-2016	R003048956	ART. 218, I	ANTONIO COTA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
54675-2016	R003009523	ART. 218, I	MARCOS ANTONIO PINTO FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
55584-2016	T037604309	ART. 167	IRAN DA SILVA BARROSO	MARCIO SOUZA LIMA
55638-2016	R002867420	ART. 218, I	JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
55728-2016	T035500062	ART. 181, XVII	FABIO DE HELMAN SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
55985-2016	T013100643	ART. 181, XI	EDMILSON DOS ANJOS SALLES	MARCIO SOUZA LIMA
56029-2016	T018501925	ART. 193	MARIA LUCIA PIRES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
53586-2016	P002240225	ART. 167	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	GISNAIA SAMPAIO
5390-2016	R003080333	ART. 218, I	BRUNO SANTOS SARDINHA	MARCIO SOUZA LIMA
54038-2016	T030400958	ART. 181, XVIII	MARIANA VARGAS PAZ	MARCIO SOUZA LIMA
52276-2016	R003369882	ART. 218, I	GILENO DE FRANCA ALONSO MARTINEZ	MARCIO SOUZA LIMA
52316-2016	T019106869	ART. 181, XVIII	JELVANIA SANTOS DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
5133-2016	R003120438	ART. 218, II	MARIA LUISA AGUIAR ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
51687-2016	P002324588	ART. 167	LINDOLFO GOMES LEITE	MARCIO SOUZA LIMA
51240-2016	T046400093	ART. 252, VI	LUAN RICARDO SILVA DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
50980-2015	R002917057	ART. 218, I	ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
50697-2016	R003361179	ART. 218, I	DEIVIDY CARNEIRO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
49225-2016	R002940785	ART. 218, I	ANA PAULA BISPO NEVES	MARCIO SOUZA LIMA
50197-2016	R003346204	ART. 218, I	ROGERIO DOS SANTOS VILAS BOAS	MARCIO SOUZA LIMA
49351-2016	T042200076	ART. 181, XVIII	ANAILTON GONCALVES BISPO	MARCIO SOUZA LIMA
47984-2016	R003314794	ART. 218, I	DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	MARCIO SOUZA LIMA
45855-2016	F001291152	ART. 183	EDNEI MEDEIRO PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
44810-2016	R003164902	ART. 184, III	ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47065-2016	R002864366	ART. 218, II	ADEMILTON ROCHA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
43226-2016	R003245254	ART. 218, I	VERÔNICA PAIVA M DOS SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
43343-2016	R003253574	ART. 218, I	ANDRE GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
43861-2016	R003261456	ART. 184, III	ABNER MANUEL VIANA NERY	MARCIO SOUZA LIMA
45710-2016	R003004973	ART. 218, I	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
45792-2016	R003007768	ART. 218, I	JOSEMAR OLIVEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44982-2015	R002909524	ART. 218, I	DIEGO NEVES V DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
45201-2016	F001286024	ART. 208	PEDREIRAS CARANGI LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
45229-2016	R002881604	ART. 218, I	PABLO OLIVEIRA MARCHESINI	MARCIO SOUZA LIMA
45422-2016	R003267521	ART. 218, I	GABRIELA BARROS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44329-2016	R003267028	ART. 184, III	GEVERSON SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44333-2016	R003029449	ART. 218, I	ODEILTON FRANCA TOSTA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
42510-2016	F001294488	ART. 208	LILIANE DOS SANTOS COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
42885-2016	F001294281	ART. 208	LUIS CLAUDIO A DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
40279-2016	R003182573	ART. 218, I	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
40283-2016	R003192016	ART. 218, I	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
41980-2016	T028800009	ART. 181, XI	HELIO HIGINO TAVARES	MARCIO SOUZA LIMA
42010-2016	R003252499	ART. 218, I	VALDERICA MARIA C DOS ANJOS	MARCIO SOUZA LIMA
42092-2016	P002321412	ART. 181, XVII	VERA LUCIA SILVA MARTINS	MARCIO SOUZA LIMA
40864-2016	T023800585	ART. 193	TAYANA UMBERLINO R GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
40931-2016	T043000089	ART. 203, V	EDERLANE DOS SANTOS BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
41309-2016	T030100652	ART. 167	ANTONIO CESAR VIEIRA DE CASTRO	MARCIO SOUZA LIMA
40341-2016	R003246804	ART. 184, III	MILA PORTELLA LIMA CARDOSO	MARCIO SOUZA LIMA
39918-2016	R003246780	ART. 184, III	CARLOS ALBERTO CRUZADO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
38222-2016	T045800386	ART. 167	ADAUTO PINHEIRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
38330-2016	R003015941	ART. 218, I	WALTER ALVES DE SANTANA	GISNAIA SAMPAIO
39217-2016	T019101039	ART. 169	RAIMUNDO COSTA SAMPAIO	MARCIO SOUZA LIMA
39221-2016	R002983746	ART. 218, I	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
38141-2016	R003249982	ART. 218, I	DILTON BISPO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
37232-2016	R003246890	ART. 184, III	VANESSA ASSIS FRANCA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
37656-2015	F001249827	ART. 208	PAULO CEZAR FREIRE FISCINA	MARCIO SOUZA LIMA
36936-2015	F001257141	ART. 208	MÔNICA BORGES JOSE SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
36729-2015	C018108464	ART. 244, II	EGMAGNO NASCIMENTO BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
34951-2016	R003267167	ART. 184, III	ODON MORAES FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
35559-2015	F001236854	ART. 208	JOSEVALDO DE SANTANA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
36030-2016	R002996579	ART. 218, I	GEORGE JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34500-2016	R003236595	ART. 218, I	ANTONIO DE JESUS FERNANDES COVAS	MARCIO SOUZA LIMA
10119-2016	R003055963	ART. 218, I	NAELSON XAVIER DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
34145-2016	T014100075	ART. 181, VIII	JULIANA FERREIRA DOS S ARAGAO	GISNAIA SAMPAIO
34307-2016	R003247022	ART. 184, III	MOEMA NUNES BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA
34361-2016	C025463097	ART. 193	WANDERLEY DE SOUZA CAVALCANTE	MARCIO SOUZA LIMA
34401-2016	R003077744	ART. 218, I	CARLA PINTO SIMOES	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
30720-2016	R003237747	ART. 184, III	ADILSON MAXIMO DO NASCIMENTO JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
30752-2016	R003265392	ART. 184, III	JACIANE DOS SANTOS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
30810-2015	F001127459	ART. 208	LIANDRO FREIRE SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
3185-2016	R003107964	ART. 218, I	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	MARCIO SOUZA LIMA
29213-2016	R002897446	ART. 218, I	RICARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
29358-2016	F001293932	ART. 208	MARIVANE S CASTRO	MARCIO SOUZA LIMA
30496-2016	R003258997	ART. 218, I	POLICIA CIVIL DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
28264-2016	R003163309	ART. 218, I	ANA PAULA CALAZANS M DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
27503-2016	R003172345	ART. 218, I	AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
27625-2016	R003167033	ART. 184, III	ELIAS DOS SANTOS CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
27193-2016	T024201367	ART. 181, XIII	BARBARA KATARY ARAUJO G DE OLIVA	MARCIO SOUZA LIMA
27490-2016	R003181826	ART. 218, I	AJAX JOSE ASSUNCAO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
25415-2016	R003183421	ART. 218, I	CONSTANTINO ELIAS FUEZI	MARCIO SOUZA LIMA
21040-2016	R002895004	ART. 218, II	PAULO LIMA PEREIRA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
21158-2016	R003134086	ART. 218, I	BONIFACIO RODRIGUES DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
23016-2016	R003029743	ART. 218, I	SUZANA SAMPAIO TEIXEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
23570-2016	R003147850	ART. 218, I	FERNANDO JOSE DA CONCEICAO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
23688-2016	R003146616	ART. 184, III	ANTONIO GONCALVES MAGALHAES	MARCIO SOUZA LIMA
23944-2016	R003161065	ART. 218, II	NILDES CARVALHO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
24240-2016	R001770605	ART. 218, II	GILSON SILVA NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
22193-2016	R003164155	ART. 218, I	THALITA HILDEBRAND GAZOLLA	MARCIO SOUZA LIMA
22512-2016	R003134962	ART. 184, III	EDSON COSTA DA PAIXAO	MARCIO SOUZA LIMA
22576-2016	R003137993	ART. 218, II	ANA CAROLINA TRINDADE FREITAS	MARCIO SOUZA LIMA
14223-2016	R003134783	ART. 184, III	DANIEL ALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
14241-2015	F001168967	ART. 208	ROSANGELA MACIEL LEITE	MARCIO SOUZA LIMA
16497-2016	R003077940	ART. 218, I	RICARDA MARAMBAIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
16974-2015	F001257728	ART. 208	ZELIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO
17086-2016	R003103377	ART. 184, III	GUILHERME LOPEZ FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
1727-2016	P002267695	ART. 253	BRUNA MOTA DA SILVA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
1817-2016	R003111819	ART. 218, II	ANA LUIZA NEUBERN BATISTA DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
18409-2016	R003118941	ART. 218, I	ERIC VEBER RALIN DE A FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
14741-2015	P001984427	ART. 181, XIX	JOSEVALDO DE SANTANA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
15493-2016	R003192473	ART. 184, III	JOSE TUANY CAMPOS DE MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA
15529-2016	R002907585	ART. 218, I	ADILSON ROGERIO DO SACRAMENTO	WALDSON VICTOR
1565-2016	R003070620	ART. 218, I	EDMILSON HIGINO TAVARES	MARCIO SOUZA LIMA
11401-2016	R003099114	ART. 218, I	SEBASTIAO LEME CORREIA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
1146-2016	P002175745	ART. 168	JOSE PEREIRA LIMA	GISNAIA SAMPAIO
1204-2016	P002244779	ART. 195	EVARISTO BARBIERI DOS REIS	GISNAIA SAMPAIO
123718-2016	R003459472	ART. 218, I	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
123722-2016	R003404596	ART. 218, I	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
13058-2016	R003117807	ART. 218, I	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	MARCIO SOUZA LIMA
1335-2016	R003101001	ART. 184, III	MARIA NILZA SANTOS RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13409-2016	R003075023	ART. 218, II	VALDEMIRA BACELAR DA CRUZ	MARCIO SOUZA LIMA
1380-2016	R003065976	ART. 218, I	AILTON VIANA DE ASSIS	MARCIO SOUZA LIMA
1407-2016	R003096788	ART. 184, III	NEWTON JOSE VON B DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14075-2016	R003146072	ART. 184,III	LUIZ ANTONIO COSTA DE AZEVEDO	MARCIO SOUZA LIMA
14093-2016	R003196893	ART. 184,III	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
20776-2016	F001237843	ART. 208	ANTONIO RIBEIRO DA ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
22963-2016	R003133389	ART. 184,III	RAQUEL KISLANSKY REGUEIRA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
24272-2016	R003145723	ART. 184,III	IVAN ALVES SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
23250-2016	R003148239	ART. 184,III	ELYOMAR DE CASTRO AG UIAR	MARCIO SOUZA LIMA
21284-2016	R003167880	ART. 218,I	FENIX RAST ELETRICA AUTOMOTIVA	MARCIO SOUZA LIMA
25988-2016	R003114899	ART. 184,III	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
25992-2016	R003098600	ART. 218,I	DIEGO SOUZA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
26388-2016	R002739853	ART. 218,I	LEONCIO J DO NASCIMENTO NETO	MARCIO SOUZA LIMA
26540-2015	R002742043	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
28467-2016	T005201587	ART. 167	LENIRA MARCIA BORTOLOTTI	GISNAIA SAMPAIO
28557-2016	P002143644	ART. 252, VI	ANA MARIA VIEIRA GOMES	GISNAIA SAMPAIO
28953-2016	F001160742	ART. 208	VALDECI CARLOS BELOSO	MARCIO SOUZA LIMA
34073-2015	R002833211	ART. 218, I	ANTONIO JOSE SALLES DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
34113-2015	F001215476	ART. 208	LUIZ DE FRANCA RIBEIRO NETO	MARCIO SOUZA LIMA
33993-2016	T008400005	ART. 244, I	LOURIAN SANTANA CASTRO	GISNAIA SAMPAIO
34050-2016	R002889043	ART. 218,I	LUCIVAL DAMASCENO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34816-2016	R002994847	ART. 218, I	JANDERSON SANTO ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
36409-2016	R003200577	ART. 218,II	MANUELA RODRIGUES DO BOMFIM	MARCIO SOUZA LIMA
35770-2016	R003167803	ART. 218, I	ISADORA GARRIDO DE M BARRETTO	GISNAIA SAMPAIO
36611-2016	T030700053	ART. 250, I	LUCIANO SACRAMENTO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
36616-2016	T030200379	ART. 250, I	LUCIANO SACRAMENTO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
36742-2015	P001451617	ART. 193	FERNANDO JOSE BRITO LOBO	MARCIO SOUZA LIMA
37002-2015	R002878415	ART. 218, I	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	GISNAIA SAMPAIO
37791-2016	R003076787	ART. 218,I	AFONSO JOSE P V DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
39159-2017	T035000838	ART. 181,VIII	HENRIQUE ALENCAR DE C REGES	MARCIO SOUZA LIMA
40274-2016	R003161701	ART. 218,I	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
40378-2016	F001293388	ART. 208	BRUNO ELIAS OLIVEIRA GOES	MARCIO SOUZA LIMA
4044-2016	R002994384	ART. 218,II	ROBSON PAIXAO DOS SANTOS	WALDSON VICTOR
40693-2016	P002208648	ART. 186,III	DAVI DE ALMEIDA MOREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
41561-2016	P001666858	ART. 182,VII	DANIELLE LOBO PIMENTEL	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
41566-2015	F001251273	ART. 208	MARIA AUREA FERREIRA MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
41633-2016	P002300830	ART. 227,II	ADENY ARRUDA MORAES SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
41692-2016	R003014505	ART. 218,I	WESLLEY DE ALMEIDA MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
4198-2016	R002821002	ART. 218, I	ALINE SANTOS SAYD	GISNAIA SAMPAIO
43177-2016	R003254183	ART. 218, I	JOAO PEREIRA CAMELIER	MARCIO SOUZA LIMA
42759-2015	R002867161	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
44680-2016	P002134708	ART. 181,XVII	ALAN SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
45689-2016	F000824355	ART. 208	VALDINEI SANTANA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
45819-2016	R003265783	ART. 218,I	WILDBERG COSTA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46912-2016	T017300228	ART. 181,VIII	EDIZIO JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46917-2016	T051700062	ART. 230,II	EDIZIO JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46949-2016	T020000211	ART. 181,VIII	DANIEL RIBEIRO FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
45995-2016	F001144776	ART. 208	CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN	MARCIO SOUZA LIMA
46098-2016	R003315051	ART. 218, I	DIEGO LANG BURAK	MARCIO SOUZA LIMA
47614-2016	T023000028	ART. 181,XVIII	MONIQUE CHAVES NOGUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
47835-2016	T019601360	ART. 167	LUIZ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
47948-2016	F001284482	ART. 208	EDMILSON RUI RIBEIRO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
48082-2016	F001256050	ART. 208	MELINA B MELLO GONCALVES DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
48249-2016	R003094328	ART. 184,III	AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
48258-2016	R003091286	ART. 218, I	AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	GISNAIA SAMPAIO
48398-2016	T029102372	ART. 181,VIII	MANOEL AMERICO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
48410-2016	R003051002	ART. 218,I	LOURIVALDO FONSECA DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
48433-2016	T019300131	ART. 181,IV	MARCOS VIRGILIO DE BRITO FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
48447-2016	R002982956	ART. 218, I	UBIRATAN MATTOS DIAS	GISNAIA SAMPAIO
48884-2016	F001157282	ART. 208	JUSSARA OLIVEIRA SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
48889-2016	F001153267	ART. 208	JUSSARA OLIVEIRA SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
48627-2016	T040200233	ART. 181,XVIII	JULIANA BARRETTO PREXEDES	MARCIO SOUZA LIMA
48758-2016	R003260623	ART. 218, I	MARIA CRISTINA C STOLZE VASCONCELOS	GISNAIA SAMPAIO
48799-2016	T020800938	ART. 181,XIX	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
48816-2016	T019801302	ART. 167	SILVIO MOREIRA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
48834-2016	T025200549	ART. 181,VIII	WASHINGTON DE JESUS COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
49360-2016	R003200517	ART. 218, I	ANA PAULA BATISTA COSTA	GISNAIA SAMPAIO
49536-2016	R003012756	ART. 218, I	JOSELITO BORGES DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
49685-2016	T041300583	ART. 214, I	CLEBER SANTOS SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
49707-2015	R002714347	ART. 218,I	AGNALDO CLAUDIO LOPES	MARCIO SOUZA LIMA
49711-2016	R003045875	ART. 218, I	JOSELITO BORGES DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
49720-2015	R002690789	ART. 218,I	AGNALDO CLAUDIO LOPES	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
49806-2016	R003022742	ART. 184,I	SILAS DA SILVA PINHO	MARCIO SOUZA LIMA
50237-2016	R001936203	ART. 218,I	FAUZE MIDLEJ	MARCIO SOUZA LIMA
50241-2016	R002874611	ART. 218, I	MILTON BOMFIM DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
49342-2016	T018000215	ART. 181,VIII	CRELIO JOSE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
50732-2015	R002903034	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
50822-2016	R003058646	ART. 184,I	VANDILUZA SILVA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
51010-2016	R003071315	ART. 218,II	VINICIOS FALCAO DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
51042-2016	T018900063	ART. 181, VIII	GILBERTO PIANA	GISNAIA SAMPAIO
50881-2015	P001932722	ART. 181, XVII	LARISSA FERNANDES PEREIRA	GISNAIA SAMPAIO
51245-2016	T037603308	ART. 167	LUAN RICARDO SILVA DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
53356-2016	T045400141	ART. 186, II	ALEX TENORIO MONTEIRO	GISNAIA SAMPAIO
52460-2016	R002914489	ART. 218, I	IVALDEKS FREITAS TRINDADE	GISNAIA SAMPAIO
54157-2016	R002743138	ART. 218,I	MARCOS ANUNCIACAO SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
54161-2016	T025200038	ART. 181,VIII	MARCOS ANUNCIACAO SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
54193-2016	P002128909	ART. 252, VI	JAQUELINE SANTOS DE ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
53595-2016	R003009652	ART. 218,I	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
53603-2016	F001262737	ART. 208	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	GISNAIA SAMPAIO
53608-2016	T038900354	ART. 252, VI	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	GISNAIA SAMPAIO
54242-2016	R002931487	ART. 218,I	MARCELO SAMPAIO ALBERGARIA	MARCIO SOUZA LIMA
53752-2016	T034200717	ART. 181, VIII	JEFFERSON PAIXAO JORGE	GISNAIA SAMPAIO
56074-2016	T014600657	ART. 182,VI	ROBERTO CESAR R DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
54913-2016	R003060696	ART. 218,I	JOSE EDUARDO DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
55197-2016	R003101190	ART. 184,III	JEFFERSON LUIS C SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
55214-2016	R003010964	ART. 218,I	PEDRO CHAVES CERCHIARI	MARCIO SOUZA LIMA
55331-2016	T023400653	ART. 181,XIX	AUGUSTO CEZAR DE TEIVE E ARGOLLO	MARCIO SOUZA LIMA
55499-2016	R002915733	ART. 218,II	ITAMARA GOMES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
56187-2016	T012200341	ART. 252,VI	HANNAH ARAUJO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
54490-2016	C018695457	ART. 244, V	ELIANA RODRIGUES S DE ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
56722-2016	R002956394	ART. 218,I	AILTON ALMEIDA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
57668-2016	R003041075	ART. 218,I	LAZARO RODRIGUES SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
57776-2016	R002902377	ART. 218,I	ROSALHA RAMOS DO N ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
58036-2016	R003047434	ART. 218,I	CLECIA PENALVA A T SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
57352-2016	T030102928	ART. 167	NAIR RANGEL VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
57500-2016	T045200418	ART. 195	VANILDO LIMA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
59639-2016	T020200119	ART. 167	ANTONIO EVANGELISTA B DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
59837-2016	R003168275	ART. 218,I	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
61528-2016	T016100471	ART. 181, XIX	CLICIO AIRES DE J GUEDES	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
61050-2016	R003060506	ART. 218,I	CARINA REGO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
65989-2016	T005202524	ART. 167	ARNALDO DA PAIXAO DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
66172-2016	R001754295	ART. 218,I	ANDREA MOREIRA ORNELAS	MARCIO SOUZA LIMA
65222-2016	R003067892	ART. 218, I	RICARDO MAGALHAES DE CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
65317-2015	R002742329	ART. 218,II	ELISEU GOMES ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
63143-2016	R002894498	ART. 218,I	MARCIA MAGALHAES SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
63205-2015	R002934370	ART. 218,I	ARMANDO JOSE DE S RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
63535-2016	T054600109	ART. 181, VIII	ANTONIO VASCONCELOS SANTANA NETO	GISNAIA SAMPAIO
63981-2016	T048400165	ART. 181, XIX	ADAILTON ALVES PEREIRA	GISNAIA SAMPAIO
62649-2016	T015400439	ART. 208	SILVIO DA SILVA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
62653-2016	T015400436	ART. 207	SILVIO DA SILVA SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
61712-2016	R003256599	ART. 218,II	ULISSES ANTONINO DOS S TUPINAMBA	MARCIO SOUZA LIMA
67856-2016	R003356453	ART. 218,I	RODRIGO LAMONICA AZEREDO	MARCIO SOUZA LIMA
67923-2015	R002652201	ART. 218,I	ISRAEL DE SOUZA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
67969-2016	R003155121	ART. 184,III	ANTONIO MARLON SOUZA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
66519-2016	R003159082	ART. 218,I	IEDA MARIA FERREIRA DE ASSIS	MARCIO SOUZA LIMA
66889-2015	R002747340	ART. 218, III	ADENILTON SANTOS SUZARTE	GISNAIA SAMPAIO
66947-2015	F001259448	ART. 208	TRADUSERV TRAD S E S P E LTDA EPP	MARCIO SOUZA LIMA
7253-2016	R002825536	ART. 218,II	EDUARDO JOSE DA S BASTOS	MARCIO SOUZA LIMA
68143-2015	R002783421	ART. 218,I	ANA LUCIA SAMPAIO DA ROCHA LIRA	MARCIO SOUZA LIMA
68468-2016	T023700606	ART. 181, VIII	FABIO COSME FIGUEREDO	GISNAIA SAMPAIO
64877-2015	P002128584	ART. 181, XIX	MANOEL DE JESUS DOS S MORAES	GISNAIA SAMPAIO
75910-2015	R002766850	ART. 218,I	SIMAO TORREAO ESPINHEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
71211-2015	P002116893	ART. 181,XI	GILSON MARCELINO DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
7389-2016	R002877215	ART. 218,I	PERICLES AUGUSTO FARIA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
82291-2015	R002751836	ART. 218,II	LUCAS PASSO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
82151-2015	R002650929	ART. 218,I	RAFAEL SILVINO DOS SANTOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
86797-2015	R002880461	ART. 218,I	PAULO DE CARNEIRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
87863-2015	R002780814	ART. 218,I	ANA LUCIA SAMPAIO DA ROCHA LIRA	MARCIO SOUZA LIMA
90206-2015	R003042310	ART. 218, I	HOSTILIO FRANCISCO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
93177-2015	R002820696	ART. 218,I	RAFAEL LUIS A SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
94298-2015	R001877501	ART. 218,I	MIGUEL ARAUJO BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 13 de Julho de 2017

MARCIO SOUSA LIMA
Presidente 2º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 148/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 23.824, de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 10/07/2017, a servidora MARIA CELIA SANTIAGO, matrícula n.º 18.177, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LUCILEIDE DA SILVA NERI, matrícula n.º 813.774, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de julho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 149/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 01/07/2017, os servidores abaixo para exercerem Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, na Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora.

NOME	MATRÍCULA	GRAU
GUTEMBERG BARRETO CERQUEIRA	813.793	61
JOAO DAMASCENO CERQUEIRA JUNIOR	813.771	61
SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	812.118	61
ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO	811.993	61

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 13 de julho de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 014/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Manoel Lima dos Anjos matrícula n° 14, Chefe de Setor B do Setor de Gestão de Serviços grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário grau 55, durante o afastamento do titular Leomar Borges dos Santos matrícula 118 por motivo de Férias no período de 11.07 a 09.08.2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 13 de julho de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 78/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n° 520/2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n° 070/2004, cujo objeto é a execução das obras de adequação, reforma e manutenção de Centros de Saúde, correspondente ao Lote 2: RA VIII - Pituba; RA IX - Boca do Rio; RA X - Itapuã; RA XI - Cabula; RA XII - Tancredo Neves; RA XIII - Pau da Lima e RA XV Valéria, objeto da Concorrência n° 005/2003, firmado com a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal n° 8.666/93, este específico da obra de construção do Centro de Saúde do Arenoso - Salvador/BA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ARQTº ELIUDE CHAVES AQUINO	302793	PRESIDENTE
ENG. NILTON BASTOS DE SOUZA	302820	MEMBRO
ARQTº JOSÉ ARLI MENEZES SOBRINHO	302632	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de julho de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 79/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo n° 519/2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n° 070/2004, cujo objeto é a execução das obras de adequação, reforma e manutenção de Centros de Saúde, correspondente ao Lote 2: RA VIII - Pituba; RA IX - Boca do Rio; RA X - Itapuã; RA XI - Cabula; RA XII - Tancredo Neves; RA XIII - Pau da Lima e RA XV Valéria, objeto da Concorrência n° 005/2003, firmado com a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal n° 8.666/93, este específico da obra de construção do Centro de Saúde de Pitaçu - Salvador/BA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ARQTº ELIUDE CHAVES AQUINO	302793	PRESIDENTE
ARQTº ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	302615	MEMBRO
ARQTº JOSÉ ARLI MENEZES SOBRINHO	302632	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de julho de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 709/2017
 Dispensa de Licitação nº 10/2017
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: Antonio Marcio Santana Cruz
 C.N.P.J.: 24.896.720/0001-45
 Objeto: Instalação e remanejamento de 09 (nove) portas, Instalação e remanejamento de 06 (seis) painéis, Instalação de 01 (um) painel na sala superior, Aquisição e instalação de 04 (quatro) fechaduras comuns, Aquisição e instalação de 04 (quatro) fechaduras eletrônicas, Aquisição e instalação de 15 (quinze) dobradiças, Aquisição e instalação de 02 (dois) jogos de painéis, Aquisição e instalação de 03 (três) jogo de molas, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito
 Subação: 04.122.0015.200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 7.879,95 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
 Parecer nº 70/2017-RPGMS/GABP
 Assinatura: 07 de julho de 2017
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de julho de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
 Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 096/2017 - PROC: 1360/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (CESTAS BÁSICAS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/07/2017; abertura no dia 01/08/2017 às 9h e início da disputa no dia 01/08/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de julho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
 Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 063/2017 - Processo nº 850/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2017 até às 14:00 horas do dia 03/08/2017, às 14:30h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

PROCESSO Nº: 6307/2017
 CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)
 CNPJ: 15.153.745/0002-49
 OBJETO: Procedimento cirúrgico Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais, Cod. 30717027 (Artroplastia escapulo umeral c/ implante), para atender Demanda Judicial a favor de paciente, conforme OF nº 851/2017 - PROCAT.
 VALOR GLOBAL: R\$ 59.001,00 (cinquenta e nove mil e um real)
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 33.90.39;
 Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
 DATA DO ATO: 12/07/2017

Salvador, 13 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

PROCESSO Nº: 7737/2017
 CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERIC. DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)
 CNPJ: 15.153.745/0002-49
 OBJETO: Procedimento cirúrgico Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais, Cod. 30717027 (Artroplastia escapulo umeral c/ implante), para atender Demanda Judicial a favor de paciente, conforme OF- SMS/EXT nº 1575/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 59.001,00 (cinquenta e nove mil e um real)
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
 DATA DO ATO: 12/07/2017

Salvador, 13 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2017
 Processo nº 2987/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA A PACIENTE S.M.L.S.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA EPP	ÚNICO	25.528,10
TOTAL		25.528,10

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2017.

Salvador, 12 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente da COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 121/2017 - Processo nº 3683/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZACAO DE HEMOGRAMA COMPLETO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2017 até às 08:00 horas do dia 31/07/2017, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
 Presidente COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 152/2017 - Processo nº 3973/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2017 até às 09:00 horas do dia 01/08/2017, às 10:00h (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO NUTRICIONAL, FORMULADA PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA.

Processo n.º 5599/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2017 até às 12:00 horas do dia 27/07/2017

Abertura das Propostas: 27/07/2017 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/07/2017 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 13 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, através da COMPEL, torna público aos interessados que foi ANULADO o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 001/2017, processo n.º 132/2017, cujo objeto é contratar empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Climatização e Exaustão do Espaço Cultural da Igreja da Nossa Senhora da Barroquinha, Teatro Gregório de Mattos - TGM e Casa do Benin, Equipamentos Culturais desta Fundação Gregório de Mattos, conforme despacho homologatório constante nos autos do processo em epígrafe datado de 22/06/2017.

Salvador 7 de julho de 2017.

HORACIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da COMPEL/FGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 297/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
OBJETO: Atender despesa anual com a assinatura de jornal.
Empresa: Empresa Parque Publicitário LTDA.
CNPJ: CNPJ: 00.381.224/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 200138 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira 012 .Outras despesas.
Data do ato: 05 de Julho de 2017.
Amparo legal: art.25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 012/2017.

Processo Nº 1930/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 01 (uma) bomba de piscina para a Coordenação de Salvamento Marítimo - Salvamar, conforme especificações do edital, sob regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 27/07/2017 até 08:00hs do dia 28/07/2017

Abertura das propostas: 28/07/2017 às 10:15hs

Início da sessão: 28/07/2017 às 10:30hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de Julho de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017005414
LICITAÇÃO: PE Nº 082/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000193
PROCESSO: Nº 1534/2016
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65
OBJETO: Aquisição de Bebedouros
VALOR TOTAL: R\$ 1.472,61 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000205
DATA: 05/07/2017

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material permanente/ Rack
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004874/2017 - R\$ 1.960,00 - Data da Assinatura 09.06.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Permanente/ Licença Gerenciamento
Projeto Atividade: 2504
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004652/2017 - R\$ 49.451,60 - Data da Assinatura 05.06.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Permanente/ Patch Panel
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004653/2017 - R\$ 1.170,00 - Data da Assinatura 05.06.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Material Consumo / Guia de Cabos
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004876/2017 - R\$ 118,00 - Data da Assinatura 09.06.2017

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.203.752/001-71
Processo: 5477/15
Objeto: Prestação de Serviço/ Instalação e Montagem de Rede
Projeto Atividade: 222100
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004877/2017 - R\$ 34.026,60 - Data da Assinatura 09.06.2017

Contratada: FI COMERCIO EM GERAL LTDA ME
C.N.P.J.: 07.999.951/0001-65
Processo: 17/2016
Objeto: Material de Consumo/ Reator Eletrônico
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 005008/2017 - R\$ 3.934,50 - Data da Assinatura: 21.06.2017

Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67
Processo: 2616/2016.1
Objeto: Material de Consumo / Papel Toalha
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. Tesouro
AFM: 005283/2017 - R\$ 9.841,89 - Data da Assinatura 26.01.2017

Salvador 13 de julho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.C.N.P.J.: 34.203.752/0001-71Processo: 5477/15Objeto: Material Permanente / PatchProjeto Atividade :222100Elemento de Despesa: 044.90.52Fonte: 0.1.0.0. TesouroAFM: 004875/2017 - R\$ 1.170,00 - Data da Assinatura 09/06/2017

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA -EPPC.N.P.J.: 07.885.913/0001-81 Processo: 17/16Objeto: Material de Consumo / Reator EletrônicoProjeto Atividade: 200100 Elemento de Despesa: 033.90.30Fonte: 0.1.0.0.tesouro AFM: 005009/2017 - R\$ 1.207,80 - Data da Assinatura 21/06/2017

Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67Processo: 2616/2016.1Objeto: Material de Consumo / Papel ToalhaProjeto Atividade: 222100 Elemento de Despesa: 033.90.30Fonte: 0.1.0.0.TesouroAFM: 005278/2017 - R\$ 18.459,68 - Data da Assinatura 30/06/2017

Salvador, 13 de julho de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 060/2017

PROCESSO Nº 19910/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 229/2017

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 10/07/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZIANAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORTRIPTILINA 25MG MARCA FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,256
02	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. MARCA FABRICANTE: RANBAXY	FR	7,00

Salvador, 13 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017005563

Nº DO PROCESSO: 767/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017

Salvador, 13 de Julho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005564
Nº DO PROCESSO: 767/2017

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 648,44 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017

Salvador, 13 de Julho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005306
Processo Licitatório: 4370/2015
Termo de Compromisso Nº 20160000149
Contratada: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 14.382.142/0001 - 75
Objeto: Óculos de segurança para proteção
Valor Total: 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2017/000243
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 12 de julho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017004912
PROCESSO Nº: 1703/2016
EMPRESA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CNPJ/MF: 03.867.889/0001-05
VALOR TOTAL: 717,60 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 115/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000311
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2017

Salvador, 04 de julho de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017005476
Nº PROCESSO: 783/2017
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.572.002/0001-20
OBJETO: Fornecimento de licença de software autodesk.
VALOR TOTAL: R\$ 34.709,01 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e um centavo)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: 0.100

Salvador, 13 de julho de 2017.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017005414
LICITAÇÃO: PE Nº 082/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000193
PROCESSO: Nº 1534/2016
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65
OBJETO: Aquisição de Bebedouros
VALOR TOTAL: R\$ 1.472,61 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000205
DATA: 05/07/2017

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 070/2013

Processo nº: 379/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 15.206.469/0001-59
Objeto: Fica prorrogado o contrato ASJUR nº 070/2013, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 04: PREFEITURAS-BAIRROS: I, VI e VII (área= 525.180,52m²), objeto da Concorrência nº 13/2013, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 24/06/2017 e término em 23/06/2018 e valor global de R\$25.373.874,14 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02: Subação: 15.451.004.1021 - Requalificação Completa com Drenagem, 15.451.004.1022 Repavimentação de Vias, 15.451.018.1292 Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr. De Interv. Do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.30-Transf. Do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties-Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.92 Alienação de Bens.
Base Legat: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 16/06/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e, JOSENER DE ALMEIDA AZEVEDO e TATIANA AZEVEDO OLIVEIRA-SETEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2017005189
LICITAÇÃO: PE N.º 266/2015
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2016000127
PROCESSO: N.º 3793/2015
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 23.791.227/0001-06
OBJETO: Aquisição de 10 cilindros de impressão laser DR 3302 impressora brother
VALOR TOTAL: R\$4.000 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:33.90.30.01 Material de Consumo
DATA: 05/07/2017.

AFM: N.º 2017005190

LICITAÇÃO: PE N.º 144/2016
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000041
PROCESSO: N.º 2511/2016
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 23.791.227/0001-06
OBJETO: Aquisição de 15 tonner preto TN 3382 impressora brother MFC 8712 DW
VALOR TOTAL: R\$3.318,30 (três mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa:33.90.30.01 Material de Consumo
DATA: 05/07/2017.

Salvador, 13 de julho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RETIFICAÇÃO:**

No Termo de Convênio de Cooperação n.º 001/2017, referente ao Convênio CREA n.º 033/2017, publicado no DOM n.º 6.881 de 13 de julho de 2017, tendo em vista o que consta no PR 31281/2014,

Onde se lê: "... SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob

n.º 04.324.194/0001-31" ..."

Leia-se: "...SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, inscrito no CNPJ sob n.º

13.297.801/00029-40".

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de julho 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei n.º 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

00310412960	ITAU UNIBANCO S.A.
16165500162	GRANTIQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
04049000609	EVEREST CONSTRUMAR LTDA
13843103386	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
04238800462	A.A. REPLAK SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME
15072700139	MULTITASK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
17422100226	AKI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
26431500102	PROCMA - PROJETOS, CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE
15374400164	IDEIA PAPELARIA E UTILIDADES EIRELI - EPP
04082200108	J.J. INSPECOES TECNICAS EM EQUIPAMENTOS INDUS
01055924557	BANCO DO BRASIL S/A
01055923153	BANCO DO BRASIL S/A
32471000136	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1 LTDA.
00649200102	GERCOM ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
07371700191	DULCE BARBOSA LIMA
56937800169	MARIA LUCIENE DE SANTANA 89469658515
12102000184	JOAO VICENTE NONATO DE CARVALHO - ME
14140600108	JOAO DE JESUS FONTES - ME
13906200194	BOMBONIERE MG LTDA - ME
36539000137	NUNESMORAES SERVICOS MEDICOS LTDA
60382000176	MOARA PAES MIRANDA DE OLIVEIRA 81108826504
55586800207	LUIZA ALVIM ALVARENGA 05855827500
58678100114	PAULO SERGIO MESQUITA DE AZEVEDO 54673810597
08321700133	CLARISMUNDO DOS SANTOS FILHO
09810500166	MARIA BONFIM SILVA DOS SANTOS - ME
58162700106	RAQUEL SANTOS BARRETO DA SILVA 43173616553
58360900185	JESSE SANTANA 86162086585
38805200144	RENE OTONI SANTOS QUEIROS 50785508520
11554000114	BLUE DIVE OPERADORA DE TURISMO E SERV DE MERG
57461000143	MONICA NEVES DE ALMEIDA 03303883556
51383900175	FABIANA BARRETO SILVA 01117250547
25407200143	JOSEDILCE LIMA DA SILVA - ME

CGA	NOME
16672100159	INSTITUTO DE BELEZA ANDREA LTDA - ME
39516800107	PLATANO SERVICOS LTDA - ME
50672800153	MARIA DA CONCEICAO BRITO DOS SANTOS DE SOUZA
45457900186	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS DE MELO 631384505
34857700149	HERMANOS AZAGRA PATRIMONIAL LTDA. - ME
47442800190	MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
56726300181	JOACIR FREITAS DA SILVA 04322580513
30732000101	GERUZA FERREIRA DE MENEZES - ME
49864900110	COMERCIAL BARROS DE LIMA LANCHONETE LTDA - ME
46929500190	CONFRARIA DA BELEZA LTDA - ME
57950300137	CRISTIANO DE ANDRADE PINHEIRO - ME
23183400110	BARROCAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
03796000184	MENEZES SOUZA ENGENHARIA LTDA
48663700101	HELIDA ROCHA CONCEICAO 37429540597
48462800169	NORBELIA ARAUJO MEDRADO 22940286515
59702300167	ROBERTO SALES MACHADO 56542380515
54674600199	LIVIA DANTAS MESQUITA 02055243543
54668200238	O MUNDO DAS CARNES EIRELI - ME
54668200154	O MUNDO DAS CARNES LTDA - ME
52968600172	DILEUZA RODRIGUES GUIMARAES 01177152550
47615200160	LEANDRO DOS SANTOS FROES 00724061517
54527700188	GRAN HELADO PICOLES MEXICANOS LTDA - ME
60026900112	GUILHERME PAIVA MAIA 07997863737
50324200190	HILTON RODRIGUES DE SOUSA 92184294500
49134600128	EMANOEL LIMA BANDEIRA 02720683574
51957000170	LARISSA MACIEL MAGALHAES 01991192525
45827900122	MARIVALDO MACEDO DOS SANTOS - ME
58365200144	JORGE SILVA MAGALHAES JUNIOR 01931802513
37119900142	FABIA LUZIA RODRIGUES SOARES 1447985575
51768100177	AUZYKLE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP
55406600159	ANDRADE NOGUEIRA SERVICIO DE ESTETICA E COSMET
26425000176	MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
21972700161	CONSTRUIR CONSTRUCOES E PINTURA LTDA - ME
40385700188	ARLETE DA SILVA DE PAULO MUNIZ 9699356766
5558400150	CEP ENGENHARIA LTDA - ME
47410900154	MARIA ILDA DE OLIVEIRA CALDEIRA 87763532572
59926700176	ISIS SILVA SANTOS 79835325553
58590500144	ABELVIA DE LIMA SANTANA 78623111591
55448100127	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO 85916444508
59301400160	CHARLES BRUNO DE OLIVEIRA 02534085557

CGA	NOME
56353800164	RODRIGO OTAVIO FREIRE BISCAIA 18867367587
10759400137	JACUIPE COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - ME
00197300197	FRANCISCO SANTORO & CIA LTDA - ME
05047400857	FUNDACAO JOSE SILVEIRA
60254600129	CAUANDER JOSE SANTOS NOBRE 05291862505
60242900144	MARIVALDO JESUS DOS SANTOS 28399292877
08359900118	AUSTRAZIL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO
46086400192	DIEGO TAVARES DA SILVA ALVES 05406163540
52539900135	BRUNA OLIVEIRA VIANA DE MELO 78060214500
57961300100	JESSE ITALO SOUSA MELO 85808471508
58749700140	MARIA JOSE MARINS GOMES 76991970549
33478000178	UBIRAJARA FERNANDES DA SILVA 69732329572
34140600163	JORLANDO RODRIGUES SOUSA 74725610615
59585500131	EDLENE SILVA DE SOUZA DOS SANTOS 79372279587
59579400173	TJ COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME
54883700152	ICARO DE JESUS VIDAL 02466751526
54872000150	SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA 01391184548
36017300173	IANSA ENERGIA E PARTICIPACOES LTDA
53391800199	CASSIA PINHEIRO NETO 02341607560
56531400119	REJANE MATOS PEREIRA 81720432520
42659500161	CELESTINO BISPO DOS SANTOS 13566393568
52189000160	DANIELA DE ALCANTARA DANTAS - ME
58545200113	FRANGOS YOKOSO EIRELI - EPP
32806700137	R&M EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
59447700143	RESTAURANTE SABORES DA CASA LTDA - ME
52309800127	SV LAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORI
50924300150	M.DA.CONCEICAO O.CALDEIRA MERCADINHO - ME
46437700118	DANIELLA SANTOS VILA FLOR 67956050510
59639000138	ELIANE DE ALMEIDA DACE 89567080534
59631200181	LILIA OLIVEIRA DE MAGALHAES 25099827888
51233500183	LB BATATA BELGA LTDA - ME
58957500158	ZAP HORSE LEILOES VIRTUAIS E EVENTOS LTDA - M
54500000127	MARIA AUGUSTA SILVA PIRES 36523283534
45090600102	CELSO RIOS BARBOSA - ME
55705200149	JOSE FERNANDO DE MORAES CERQUEIRA - ME
53908900193	HJ RIOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
53915900145	MARCIA VIVIANE SANTOS DE AMORIM SILVA 9372940
60084200173	LEONARDO MOREIRA CARDOSO 02073211593
55936900186	CINTIA CARNEIRO DOS SANTOS 02790256535
55299300172	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA 85960805545
46375100198	PATRICIA DOS SANTOS DA PAZ 03365702520
60326100132	MARIA ESMERALDA LOPES LIMA 82794057553
45800900198	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS 02591688583
52463300120	TATIANA JESUS SILVA 82725144515
59184000103	CLAUDIONOR PALES SANTOS 04247937502
59025600194	ROBSON REBOUCAS RODRIGUES 79412262515
55776500120	ROBERT NEVES DA SILVA 01626932573
58556700134	ROSANA ALCANTARA GONCALVES 91483859568
58672700182	HERICLES ALVES DAMASCENO 05535029564
59063900175	RODRIGO GARRIDO VITORIA FERREIRA 05648313527
59210900144	RENATA TERESA PRATES DOS SANTOS CORREIA 01261
58854800115	ESTEVAM JOSE DE ANDRADE FILHO 16796527534
58854600135	ELIENI GOMES ANTUNES FRANCO 82613672587
56338800172	CLAUDIA BARROS LIMA 80761607587
54802800141	IVANEJA SANTOS DA SILVA 77868234504
52918100174	LUIS DA CONCEICAO PAIM 78351901504
53093500147	MAURIZIO BORRONI 85044881520
49815700155	CONSORCIO QUALY LIZ JCA
37872400132	SANDRA CONCEICAO GARCIA CADIDE 19551665520
60369300110	REIJANE DE JESUS SANTOS 05217905573
60363000179	NILZETE ROCHA SILVA 67124097568
60124900147	RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO 02209623596
60139900124	ROSANGELA TELES DOS SANTOS SACRAMENTO 9058763
60131800108	ADRIANA CORREIA DE MELLO 88828743549
29867700105	EAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
60111900118	ROBSON FRANCA DOS SANTOS 01984024574
05707400197	2 EFE NASCIMENTO-LOCACAO DE ANDAIMES LTDA - M
05852700102	VALDIR ANDRADE BORGES - ME
33135900141	JUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS - ME
55660400197	TAISA FATIMA MEIRA AYRES 00835136558
60073000121	EDEILSON SOUSA SILVA 06061619537
32670600140	JP COMERCIO LTDA - ME

CGA	NOME
11751600179	JS VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME
58235600150	EDSON GOMES DE JESUS SANTOS 04766090543
30174800174	CYRENE PAPAROTTI GOUNIN - ME
49380900180	GLEIDIANE LOPES CARDOSO 01899527508
36962900183	EDMILSON FERREIRA DA SILVA 38094142553
39889700124	HANGAR VIAGENS E TURISMO - EIRELI - ME
59855800179	MARJORY CRISTIAN BARBOSA VASCONCELOS 78994357
59415500137	LEANDRO FERREIRA MARINHO 01860415512
45121800119	JOAO PAULO CARVALHO PAIM 78763045591
42608600120	LUCIARY RAMOS DE SOUZA REIS 94248826534
44651100156	ALMIR NASCIMENTO DA ENCARNACAO 44402252504
54855300171	MJ2 COMERCIAL LTDA - ME
54855200181	DIEGO AIRES DE SOUZA 01508793506
29319000195	MSG DOS SANTOS - ME.
56940500137	JOSUE DE SOUZA LAGO - ME
50015900249	CLINICA ODONTOLOGICA SILVANIA ROCHA LTDA - ME
34467700125	CITELUZ SERVICOS DE ENGENHARIA E SISTEMAS DE
51756600170	LEONARDO ARAUJO SPINOLA 00973138580
45657700238	MM CHOCOLATES E BOMBONS EIRELI - ME
55685000105	ALAI NEIME FERNANDES DUARTE 01431003514
55210700104	ANA CAROLINA BORGES REINER SANTOS 02157568514
45572100126	MISAEEL MOREIRA SILVA FILHO 38016206549
57628100174	CENTRO DE ESTUDO, TREINAMENTO E DIAGNOSTICO P
52941000102	TALLES HENRIQUE LEMOS MOURA 04549264560
56925300164	MARCIO FERREIRA DE JESUS 05734128554
43937400166	ROBERTO SILVA DOS SANTOS 80665586515
58590900104	UILSON PEREIRA DOS SANTOS 01075924529
50480700140	GRAZIELE DE OLIVEIRA COSTA 03813808580
52405300139	WELLINGTON VELOSO DA SILVA 79219152568
58616000129	SILVIO ROBERTO ALCANTARA 84044900582
50410300151	FABIO DE ANDRADE RIGAUD 04194141504
39723800122	MARCOS ANTONIO CELESTINO DE MELO 14551179434
57720000132	JONATAS BISPO DE JESUS 01593540566
24144800182	S.M.M. - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
24144800265	S.M.M. - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
02062300393	BARRA NEWS COMERCIO LTDA - ME
50106500171	CARLOS SOUZA SANTOS 03766405535
58074700178	CARLOS ALEXANDRE MANSUR GOMES DA SILVA 035444
60199300124	MURILO HENRIQUE SANTOS SILVA 06494294510
37133900151	DOCE GOURMET DOCARIA LTDA - ME
50371300190	VENILTON JOSE SAMPAIO MONTEIRO 16934342534
60078600156	MARLENE SANTOS FIGUEIREDO 62312847515
45628100120	SILEIDE MENDES DO NASCIMENTO 81284152553
09932700165	ANTONIO CARLOS MOTA SALA - ME
28544000210	LIKE ME COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
28544000475	LIKE ME COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
47530500140	FELIPE LISBOA E ALMEIDA TEIXEIRA 07018407656
15469400228	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
21149300150	ATELIER DO CORPO CENTRO DE REABILITACAO E CON
21149300234	ATELIER DO CORPO CENTRO DE REABILITACAO E CON
51243700153	FABRICIO SILVA DE MOURA 80149820534
47081500184	EVERALDINA ASSIS SANTOS FRAGA 24132861520
53562000132	ISIS CARDOSO DOS SANTOS BARRETO 00271066598
60200200198	GEOVANE DOS SANTOS NASCIMENTO 06282120543
45308700157	N.S. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS - EIRELI
56475300127	GISELE CRISTINA SOARES DE SOUSA 05855909581
52826800154	RAFAEL MANEIRA KNITTEL EIRELI - ME
60089100170	ALINE CONCEICAO PEREIRA 01579719538
39843400126	JPSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
58589300183	RITA DE CASSIA PEREIRA CONCEICAO 67337201591
54595900132	RAMIRO DE ALENCAR PRIMO DA FONSECA - ME
39020800130	NADJA COSTA SILVA 77974972572
34165000190	SONOFLEX FORNECIMENTO DE COLCHOES LTDA - ME
59189400159	JESSICA CAMPOS FRAGA 03240405555
47897300191	ROBERTO SANTOS DE SOUZA JUNIOR 04612794524
58164800151	LARISSA DE ANDRADE GOMES 02424326541
54158300167	FELIPE ADRIAM DE JESUS SILVEIRA 05897647720
53344500110	WILLIANS BATISTA 15018939800
39023300120	JANAINA MOITINHO WERNECK - ME
21451200162	JOSENILTON LEITE PEREIRA - ME
25330900116	NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION
35473900179	TOPOEDIF TOPOGRAFIA E EDIFICACOES LTDA - ME



CGA	NOME
27154200102	ELETRONICA ISO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
26074500187	SUPERMERCADO PEROLA LTDA - EPP
52927500141	CSO CONSULTORIA EM SISTEMAS EIRELI - ME
48541700182	SALVAXE - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS MUSICAIS
60653400170	ROSEANNE CRUZ SOUZA 06573521528
28124000143	LEVIATA COMERCIO E MANUTENCAO EM HIDRAULICA L
56339500185	IGOR PETITINGA PEIXOTO SILVA - ME
48837500122	CILAS ROCHA DE OLIVEIRA 79852033549
34441800165	IVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO 70025169572
59203700113	CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA 03406031510
60399100100	ANA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA 3
37002500165	LEILIANE SILVA MAGALHAES OLIVEIRA 01205023569
10473000155	MARIA CARPACCIO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -
43990100182	SAFETY SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
32627800124	ARLANE NEVES REIS - ME
26638100144	CENTRO DE BELEZA BRILHO DE MULHER LTDA - ME
45271500170	SHEILA FERREIRA DOS REIS 01538240505
51497200124	FILIPE DE OLIVEIRA PINTO 04753221504
32355500136	CONSTRI ENGENHARIA LTDA EPP - EPP
26692400182	SETE - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPI
32147700127	GE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
32180500152	INTERCONT INOVACOES CONTABEIS LTDA - ME
58630900148	INTERCONT INOVACOES CONTABEIS LTDA - ME
57551200108	BRENDA SANTANA DA SILVA 04020458588
60475600130	CARLOS BRENDON FERREIRA SILVA 86052288574
60473100133	ZAIRA COSTA LIMA 03481148500
60470500152	ZENAIDE LEMOS DA SILVA 98919628572
60480000193	LUCIANA MAIA DE VASCONCELOS 73726818200
15253700197	AXÉ CRUWELL COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L
59481100192	DANIEL MIRANDA DE PAULA - ME
44163900135	VMCR COMERCIO E INTERMEDIACOES LTDA - ME
58338600172	NELICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR 04343156567
32323700198	R&E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA - ME
40054300146	ART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
59618200154	MARCOS ANDRE THOME OLIVEIRA 07122473511
51615100107	GUSTAVO BARBOSA GUSMAO 82448337500
60427300177	JOSE VANDERLEI DO NASCIMENTO NETO 07091815580
41305900130	LUCINALVA SOARES DOS SANTOS 61440515549
55549100174	CINTIA GRAZIELE DE SOUZA SILVA 82194238549
59378200162	BARBARA BASTOS FORTUNA 82011486572
55966600185	ELVIS SILVA SANTOS 01634839579
56239100144	SERGIO DE JESUS BISPO 32873514787
53735300120	VINICIUS MENEZES SANTOS 01688763538
60351500172	ADAILZA SILVA DA CUNHA SANTOS 51369117515
49326400162	MARISA ZULMA GARCIA FARIAS 27075893572
44972300139	MICHELE OLIVEIRA DOREA 05277135545
60048000149	EDNA BOMFIM CUNHA OLIVEIRA 22428185896
29034800168	DIVINA COMEDIA ARTES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
53520600155	PEDRO A P BARRETO - ME
56207000128	PEDRA NOVA MOVEIS LTDA - ME
31301000134	FADUL CONSULTORIA EM MARKETING E EVENTOS LTDA
47839300119	TONY'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
44875700146	ROSANE OLIVEIRA MELO 83236120568
60175800170	VICTOR MANSUR DE QUEIROZ - ME
59394200139	JOSELITO DE ASSUNCAO 94939675572
15469000184	POLY PRODUTOS AUDIO VISUAIS LTDA.
46557800151	SMART MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
51129300102	CALOLA BIJOX LTDA - ME
39405900158	LEDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS 16899555549
55910000128	JUCIMAR DA SILVA 79863663549
58022600173	MICHELE DA ENCARNAÇÃO LIMA 00913882526
58614100160	INALDO GONCALVES SOUZA JUNIOR 03291760565
53181300194	GENARIO ALVES VIEIRA FILHO 98951033520
49371200145	VITOR BURGOS DE SALES 97277088387
51544500187	CARLOS BOREL MOREIRA NETO 02974237541
56818500110	ANA PAULA COPPIETERS DE CARVALHO HUGHES 01153
39265400182	TAUPRON COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE IN
59678500162	ANDRE DA SILVA MOREIRA 78313449500
34385900146	RESERVA DAS ILHAS INCORPORADORA LTDA
49973300160	RENILSON ALMEIDA RIBEIRO
58478200155	ANTONIO DA SILVA SANTOS 00290994551
25292900138	DAVID MARTINS MENDES - ME

CGA	NOME
50451500172	SEREIA NEGRA COMUNICACAO LIMITADA - ME
57708600127	JSS LOCA CAO E SERVICOS LTDA - ME
52477700182	MAIANA SANTANA DE ANDRADE 80148140530
59263200103	OPPORTUNITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
16697500185	M. L. D. ESCOLA DE CABELEIREIRO E MANICURE LT
36023100179	JORGILDO PEREIRA DA SILVA 22022082591
44999300161	JIUNEIDE DO NASCIMENTO 95146148520
58747800173	CATIANE DE JESUS SATURNINO 94553572591
49961900153	LUCIA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA 24768189504
59429700129	MAILI OLIVEIRA MOTA 04293610502
51596800154	ANA PAULA PAIVA DE JESUS 82072817587
56951200130	MIGUEL DE SOUZA CAMPOS FILHO 54532302587
48337100175	ARIANA GONCALVES GUERRA LIMA 00828961514
58778500155	CELIA ALEIXO LIMA 21751609553
53535200173	MAILSON SANTOS DO NASCIMENTO 05739987520
55498000185	KLEBER LIMA DA SILVA 75936062520
59614900179	LUCIANA DE SOUZA SACRAMENTO 03464418545
55388700142	TAINAH DE JESUS SANTOS 04650966540
60241100142	VICTOR GAGLIANO DE OLIVEIRA BISCAIA 051524145
52192400167	MILENA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS 05645623517
58368500151	SIDNEI SILVA COSTA 63051915572
42650100193	EMERSON CERQUEIRA DE ANTÃO 83656669520
59970800146	TAMIRES SOUZA LIMA 84341076515
51517000199	C&C SERVICOS LTDA - ME
60011900135	RONALDO ANDRADE PASSOS NETO 02844876510
41446200127	LIANE MEREILE BEZERRA DE OLIVEIRA 69775583500
47151200129	JAMES BARBOSA SOUZA 01145117562
54157900124	MARINEZ LUCIA BOSCHETTI FLORES 65074777020
58994600177	LARISSA SCHLEU VILLA NOVA 85949481585
25415400156	RAMOS E PEREIRA GONCALVES LTDA - ME
34817400111	VEREONICE BORGES DA SILVA 38260298520
47962600186	ECONSULTORIA AMBIENTAL, ENGENHARIA E PROJETOS
39184000154	ROSANGELA MARIA CORREIA SANTOS - ME
33717100177	JUBIRACIRA SANTOS FARIAS 67333796515
33737600107	IVANA RAMOS GONZAGA 47034068615
60494100195	IZAQUE DE ANDRADE QUEIROZ 85833257581
60483800151	CRISTINA RODRIGUES DE QUEIROZ 63224496568
17172700191	MARCELLO TEIXEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS L
44582900146	OSC BRASIL DEMOLICAO, LOCA CAO E SERVICOS EIRE
60446900114	SAMUEL DE SOUZA GUIMARAES 05621385527
53952300134	RAFAEL SANTANA FORTUNATO 05283226565
58180900100	EMERSON JOSE SANTANA DA CRUZ 01062022513
59541300188	ELIETE SILVA SANTOS TORRES 54958865500
26923800135	VERA LUCIA VIEIRA MIGUEZ - ME
35220800136	DAVI OLIVEIRA SCOPETTA BRITO 79800092587
54436600131	SUZANNE DANTAS ALBAGLI DE ALMEIDA 02951361548
53378100134	JAQUELINE VIEIRA ASSEMANY DE ARAUJO 022367775
43434200168	ALTAIR RIBEIRO SOLEDADE 09506608504
57209800192	SBO SALVADOR CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
54649200158	ROZANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA 25838112824
53124400184	ALMIR RIBEIRO DA SILVA 90106733591
48002400140	ROSIMEIRE LEITE SANTOS 02784529576
32306300180	FORE GROUND TRANSPORTE TURISMO E LOCA CAO LTDA
42354800114	SEMONA SABOR SALGADO COMERCIO DE ALIMENTOS EI
42539000150	NATHALIA RIBEIRO DO NASCIMENTO 02283150507
59548500111	ELAINE SOUZA DE JESUS 04267034567
27976900194	MARTA BONFIM DE ANDRADE - ME
41341800195	POP LANCHES LTDA - ME
54914600199	DANIEL SOUZA GOMES 05180921511
59804800155	ANDRESSA DOS SANTOS DO PRADO 06082458524
54624900111	NUCLEO DE PSICOLOGIA E EDUCACAO INTEGRO LTDA
31601800266	ARTETERAPIA CURSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA -
55395100153	ANA EMILIA NASCIMENTO TAVARES 38742713587
44263900118	AR&F MARKETING E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -
39690600158	PONTO A PONTO MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME
46912400168	SUSANA SILVA INOCENCIO 02594295540
60216300149	TONI GUEDES DOS REIS 03968891589
52138500187	JACILENE ROSADO LOPES VILAS BOAS 02741760500
32243100156	A. V. ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA - ME
45309700131	TATIANE SILVA DE JESUS 03181970573
48180500174	CRISTINA DE JESUS PAIXAO 01244668508
60038000158	GUSTAVO PINHEIRO GOMES DE JESUS 07326301506



CGA	NOME
32905800127	JORGE UBIRATAN LEAL DA SILVA 95913556534
56360200176	ELIANA CARNEIRO FIAES PINTO 93827563534
60005200120	ALEXANDRO ABADE SOUSA 84886323553
58442300107	FLORISVALDO DOS SANTOS SANTANA 26803623572
58009200187	EDVAN DOS SANTOS 02400768501
59925800183	RENATO DAS NEVES ANDRADE 03362516530
60313800140	ELIZANGELA DOS SANTOS PRAXEDES 01808878582
60461900106	CASSIANE CRUZ AMARO 03271400547
60375200197	CAMILA CARNEIRO BORGES 05011487520
28246900162	HILDA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
40378500157	ALEXANDRE MOREIRA SANTOS FILHO 18792855504
55557300187	ANTONIO COUTO SAMPAIO 05122503591
39179200132	EDISON SALGUEIRO DOS SANTOS - ME
49774100108	VICTOR DURAN MEDRADO 04569247520
14840000112	EXCIMER LASER DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
55036700197	LILIA MELO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
54891600196	ELIZANGELA MESSIAS DE ARAUJO 02835705554
60084700123	GILCINEIDE DA SILVA NERI SANTOS 66844681534
58707100184	EDMILSON CARNEIRO DA SILVA 43380913553
50168400187	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MONTE ALEGRE LTDA -
58865200131	ROBERTO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA 56621620500
58712400157	DAC SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA - ME
25571600136	GRACY HELENA GIUSTO - ME
56343500106	TAMIRES SOUZA REIS 03613603551
30772100159	TIRE XEROX PAPELARIA LTDA - ME
28987700177	FISIOAFIS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA - ME
58014800120	ULTRAMEDIC CLINICA MEDICA LTDA.
60095100149	ICARO BRENO VALVERDE GOMES 06921178579
26562400130	JOSÉ DA SILVA CORREIA
14295900196	BANHO DE BELEZA CABELEIREIROS LTDA - ME
54853700182	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO 05224212537
59159000120	EVERAILSON SALLES DIAS 56697597534
55973600145	DANIELE SILVA DE ALCANTARA 82091080500
59217900196	ISADORA PEDREIRA ALMEIDA SANTOS 06198335569
24600400139	FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA ANGOTTI - ME
45253800127	MARIA DAS GRACAS SILVA DE FARIAS 79449646520
58848400170	MARILIS COLLAZO FERNANDES 81072678500
54153400160	MARIANA MENEZES MIRANDA 04543682599
47081900145	JUCILENE DA SILVA 94940517500
59184600142	MARILEIDE SOUSA AGUIAR 54508258549
55660600176	MERCADINHO DO BAIRRO EIRELI - ME
48679700160	LEONIDAS GONDIM BARBOSA JUNIOR 60618477500
34580400157	MARIA BARBARA DO AMOR DIVINO - ME
38928200146	ELISANGELA APARECIDA CARVALHO CARDOSO 6650539
58494900150	CESAR CARDOSO GARCIA JUNIOR 05126632540
46984000193	UNI10 PARTICIPACOES LTDA
42130700166	SEU PINTOR LTDA - ME
52393000147	JOANICE SOUSA BISPO 24769428553
60173500152	RAFAELA SOUZA DE ABREU 86208016517
58849500143	ELIAS OLIVEIRA GHISSONI 85540773500
35430700191	SANDRA SOUZA COELHO 12561363520
35144300106	ISAAC VIEIRA QUEIROZ - ME
40934000106	ANA CLEIDE SANTOS MELHOR 2002147485
58788400156	PERCILANIA DA SILVA SANTOS 04186030570
33866200117	GLEICE SILVA BARBOSA 1541567102
38138700158	JESSICA NERY ROCHA - ME
58848100101	BRUNO LEAL FRIEDERICK 00885798597
57839800133	VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES 00892336544
51704200115	DEISE DOS SANTOS NASCIMENTO - ME
47889500147	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA 81714025500
38885700112	ELISANGELA CONCEICAO ALVES 3874986560
53621100162	ELAINE PEIXOTO DE OLIVEIRA 02756394521
60267600140	JONANTHAN SOUZA SOTERO DA SILVA 07897333582
54577900118	ANGELICA DE FATIMA SILVA JORGE 01949512517
60509200139	RUTE SACRAMENTO DA SILVA 93302592515
39704800125	ANA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA 67751059591
47314800104	IOLANDA PASSOS GUERTZENSTEIN 24525944587
58531400198	CELSO OLIVEIRA CEZAR - ME
11374900154	ELETRONICA CENTRAL DA SE LTDA - ME
56213700133	ENG SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
47350500170	VANIA LINS LIMA 01642444502
58260200173	ANA SUELY DA SILVA SOUZA 87874350553

CGA	NOME
57379900194	JOCAMOTRA PATRIMONIAL, ALUGUEL, GESTAO E ADMI
31487100195	H T R MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
54394000100	LILIANE MARIA BORGES DE CERQUEIRA 02162833530
52658300174	GERALDO CARVALHO SILVA 92873138572
53834000167	WILLIE REQUIAO SANTANA ESPIRITO SANTO 0451931
11379300103	J & J TREINAMENTOS E CONSULTORIA DE INFORMATI
11379300285	J & J TREINAMENTOS E CONSULTORIA DE INFORMATI
60146000165	HELLEN MASSA LIMA 04770044585
58424800132	L&A ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
14063100193	TRATOR PECAS IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
35334700131	EDVALDO SANTOS DA CRUZ 78370680500
57108300187	ROQUE LAZARO MATTOS 47878746591
58519900193	MARIA NEDE NOGUEIRA MOURA 34471073591
56433900158	ENIO ROMERO LIMA DO ROSARIO 61715638549
57917800179	MICHAEL BRENDO REGES DE ANDRADE SOUZA 0346845
49946400113	PEDRO HENRIQUE SANTOS GALVAO 01687326533
58549600193	VALDENILSON GONCALVES DE SOUSA 41146531800
60495700100	WALTER CICERO NASCIMENTO XAVIER 01296433510
33709000153	DAVID RICARDO AMORIM AZEVEDO 246192569
50591000158	UBIRACY VITORIANO DIAS 35325909568
59771800162	AVANI SILVA ROCHA 70031614515
59772800146	PAULO DE OLIVEIRA SOARES 70082600597
55937300121	ELTON SALES DOS SANTOS 78068908587
56973200175	MASTER SERVICOS, LIMPEZA E LOCACOES EIRELI -
60177500166	JOAO PAULO TEIXEIRA CABRAL LACERDA 8622760952
05258000172	BAURU REPRESENTACOES LTDA - ME
43368300158	CLAUDIO MONTENEGRO DE ARAUJO 05575376575
60467200147	ELIOMAR MANOEL PINTO DE ALELUIA 61675962553
59850500113	LUANA NOGUEIRA PASSOS 86240644579
58508800131	ELIANE GOMES DOS SANTOS 39656799534
58746300142	RENILDA DA SILVA SANTOS 71624279520
39851100188	MILENA LEITE LOPES DOS SANTOS MENDES 01342643
58652900182	ARI SANTOS XAVIER 63379180530
32488800197	MAR ABERTO AUDIOVISUAL, EDITORA E PRODUcoes A
59400300170	PATRICIA DE JESUS SACRAMENTO 64217787553
39991400191	H.A. INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E TRAN
14021100178	ALBERTO PIRES GOMES FILHO - ME
39673300149	MARCIA FONTES ANDRADE - ME
52939100138	PLURAL SERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -
57633700117	ECIONE BARBOSA DA SILVA 50439650534
58291100137	MARYNELZA LOPES AMORIM 41560213515
50587700167	AIALE SANTOS NEGREIROS 03401441574
59546400165	GLORIA PATRICIA DOS SANTOS GOMES 79690858572
52432200187	LILIAN MARCELA ALVES BOMFIM 95159460500
49083800190	SILMARIA FRANCISCA DA SILVA 78516188515
08919500168	RIAN PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS EM GERAL
48057200106	LUIS CLAUDIO ARAGAO MENDES 41019610506
51521800139	ANTONIO AMARAL DOS SANTOS 59797290549
59990600146	VIVIANE DA SILVA FALEIRO 04121785592
34809700155	ROBELIA MOREIRA DA SILVA - ME
34486600132	MARIA AMELIA ELIAS DE SA SANTOS 13143867515
50145300179	SANDRA SOARES SANTOS 28146150845
60340300122	THAIANE DE AMORIM FERREIRA 01721382569
57342400124	TATIANE CRISTINA PRETI 25329702860
33833600175	GEIZIEL CALDAS CONCEICAO 1998738523
33511800170	MARIA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO 95825495568
47696300152	JESSE RODRIGO DOS SANTOS SILVA 05731547599
60431900137	EDER RAMOS SILVA 92297390572
54392300114	CRISTINEIDE SOUSA DA CRUZ 94689350515
49253900176	MARCOS FABRICIO DANTAS SILVA 82117314520
47695200189	JASON SANTA ROSA - ME
57972400162	RODRIGO SILVA LIMA 04256469559
56818400121	ADRIANO GONCALVES DA CUNHA & CIA LTDA - ME
58746500121	DAIANE DOS SANTOS CARVALHO 04807828576
59202700130	LUAN MENEZES DOS SANTOS 05151617567
47468600169	MARCOS COELHO DE SOUSA 93682557504
56661400160	FABIO ROBERTO SOUZA SANTOS 78993709572
25337200130	M A BIJOUTERIAS NORDESTE LTDA
60198800199	JOCELINA PASSOS OLIVEIRA 65409442504
36600800159	FABIANA PIRES SACRAMENTO 905469542
48345900202	MONICA ALBUQUERQUE DA SILVA - ME
42310200193	MARIA EMILIA PEREIRA PIMENTEL 02510007530

CGA	NOME
41778600142	VICTOR SERGIO ANDRADE CORREIA 46057641515
09443000113	VOLARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EP
12919200134	SO SEMENTES COMERCIO LTDA - EPP
31548700124	CORIBA CONTADORIA LTDA - ME
58361100140	MATHEUS NARDES 06123907999
41101300121	MIRLE COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXP
54346900118	RAIMUNDO CANCIO BATISTA FILHO 97946389515
57526100136	ANDREZA LEITE BARBOSA DE JESUS 05399639505
57334900149	ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS 51039397549
46341400185	ELISABETE PIRES DE JESUS 02684270546
58811700127	GLEICE QUELE COSTA DOS REIS 04702796569
40707600140	PEDRO MENEZES DOS SANTOS 88164870544
43615500170	FERNANDA FREITAS COSTA MIRANDA 81293259500
45478100121	VITOR MARTINS MIRANDA 00838288502
45502100196	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 19602278587
53209700144	ANA CLAUDIA RODRIGUES PIRES 55966659591
49425200182	HOSANA ESPINDOLA DA SILVA 02888306522
51067800170	TAMARA SANTOS BARROSO 02694593593
52583800124	TELMATA ANDRADE 06441092549
54939700156	FERNANDO DOS SANTOS DE JESUS 81139748572
43673200192	CARLA ALVARES DOS SANTOS 78842409553
43676300114	RAFAELE NUNES SANTANA DOS SANTOS 01398534560
60534800150	AGABO FERREIRA FILHO 71603530568
60532900184	DIONE GLEICIE REIS SANTANA 06332202564
56484100161	LIVIA FIGUEIREDO MAIA 0504752536
57424800142	MARIA DO CARMO DE APARECIDA PERES ROCHA 77783
56885400111	LUCIANA COSTA 78299365520
12930800144	CASA MAGICA COMERCIO E DECORACOES LTDA - ME
58254100116	GEISA LIMA MAGALHAES SANTOS 93611030597
53512500132	SMART PHONE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
53512500215	SMART PHONE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
37704900135	PLAN SAUDE SALVADOR LTDA - ME
25686500106	L DE LIMA LOPES ME
54731900145	HERICA PRICILA DE SOUZA MACHADO 03683407590
52203500104	E-NEGOCIO - LTDA
53638500164	CAMILA PINHEIRO RODOVALHO 03848171570
57288200199	SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM 598017
50770300122	ALEX CALDAS VIEIRA NEGREIROS 01811636160
41171700119	JARIMARA PIRES COSTA 4740634538
53592300171	THAWAN SANTOS ALBERNAZ 05784720589
39037600192	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA 63074559500
37803700154	FERNANDA SOUSA REGIS DE SANTANA 80414559568
54866200154	PAULO MESSIAS PINTO DA SILVA JUNIOR 840731015
50912900144	TATIANA PINHEIRO MUNIZ FERREIRA 58014667549
35482100167	CLAUDIA SILVA DE SANTANA 90759923515
59682800152	DANIELLE DA SILVA ARAUJO 03165061505
52129900131	SUZANA DA COSTA MATSUDA 37912149856
59642300145	REIVALDO ALMEIDA DA SILVA NETO 05448908500
56121900163	EMANUELE JESUS DA SILVA 80601472500
44552400127	SERGIO LUIZ SILVA FREIRE DE CARVALHO 29750075
31303800119	BLUE DREAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
58346200221	CEL SOLUTION INFORMATICA EIRELI - EPP
54508700181	LADYANE DA SILVA SANTOS 02507191503
59842500189	SONIA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS 61722774568
53313700147	ANA ROSA SILVA MORAES 54936896500
60353400140	DENILEIDE AMPARO SANTOS 89949331587
58562000180	TORRE FORTE PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES L
27571200156	LM TRANSPORTES SERVIÇOS E ARRENDAMENTO DE VEÍ
59290200134	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS - ME
42206500169	MAJOR ALIMENTOS EIRELI
60529700167	CALLIANNA SANTOS DA SILVA 01881897508
48116400127	MAXUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO 04141542580
49049300152	PRIME SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME
43107900110	IVAN MANOEL PAIXAO DOS SANTOS 80284604534
56323900185	CAMILO SANJUAN TOBIO 02375030508
28763700128	HIPER PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -
43487300139	ALINE OLIVEIRA NASCIMENTO 01328489531
60538800164	CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 85847948590
59458400146	DAISY CRUZ SANTOS 00786042575
59459000168	JAMILE DOS SANTOS ROSARIO 82112266500
58469500118	MURILO OLIVEIRA SANTANA 02033077551
58843500172	SAMIR DE BRITO CAVALCANTE PEDREIRA LAPA 04592

CGA	NOME
56666500147	TERCIO AUGUSTO MACEDO SANTOS 02049892560
59133700100	MERCIA DE SOUZA SILVA 61383058504
58673200117	IVAN ARAUJO ROSA 22039265899
36368300145	CRISTIANA DA SILVA BRITO DA SILVA 95263039549
23964900197	MARIA NILZA RODRIGUES CAMPOS - ME
29008900192	EJC REPRESENTACOES LTDA - ME
60087100115	ARARPEL AUTO PECAS LTDA ME
57342300134	BARBARA CRISTINA CARVALHO CERQUEIRA 861540995
60538100136	EDNEUZA MARIA RAMOS DA SILVA 74123726534
47313600141	RAQUEL DOS SANTOS DIAS 04520716586
47224000191	CRISTIANE SANTOS MATOS 85187283553
60225600125	JENIVAL RAMOS SANTOS 97251240572
43528200157	ELIANA DE JESUS SANTOS 87134187500
55458600164	SAMUEL COELHO DOS SANTOS 03792095513
51823700144	JOSE AQUINO FILHO 02873308508
59817900166	JAQUELINE SANTOS DE ALCANTARA 06085880596
49727500149	FRANKLIN FONSECA SANTOS 90351495568
54107200146	ROSIMARE SILVA DE JESUS 03440784509
37269100154	WAGNER DOS SANTOS FERREIRA 79116825500
59515700181	ANTONIO LUCIO FONSECA DOS REIS 05730452594
59508900111	DRIELE MOREIRA RIBEIRO 86013532583
59508700131	THIAGO RODRIGUES GOMES 02797282558
21902100193	MERCADINHO EMILIA LTDA - ME
44959600170	BRUNO SANTIAGO VIEIRA 79394728520
32992200165	MARISETE PAIM DA CONCEICAO 88802280568
51706200162	MARIA CRISTINA DE CAMPOS 03515503803
59041300191	DENILSON BARBOSA SANTANA 01265007543
58684200189	DIEGO SANTANA DO ESPIRITO SANTO 85800399590
38323100198	GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
57809300114	APLICK PISOS LTDA - ME
28640000197	FAB MODAS UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA
50625000117	POLYANA CARVALHO ROLIM ESMERALDO 04753114503
39921700132	MARILIA GABRIELA FORTES PEREIRA - ME
59726400142	MELQUIADES BARBOSA DE OLIVEIRA 03081119588
33955300117	A.R.B.R. COMERCIO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LT
55721400194	ISABELA GOMES DA PAIXAO 02399641523
45527800192	JORGENILDO MELO BRANCO 02822039585
55266600133	LILIAN BARBOSA TEIXEIRA ANDRADE 85049549515
46241800161	EUNICE FIGUEIREDO BOMFIM 23239751534
56566300184	OSTENSIVO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - ME
50074800140	SIMONE DA SILVA CARVALHO 78987210553
54336600157	CARLOS AUGUSTO DA SILVA 03610918500
55008500104	IRANDI MOREIRA DOS SANTOS 00979501571
29607000170	DAVID LOBO ARAUJO - ME
49668700187	PAULO RICARDO DAMASCENO PEREIRA 03142675574
39942600105	MARIA DA PAZ DOS SANTOS MARQUES - EPP
53282300150	MARICHELE LUZ TAMARINO 03777747580
60235400136	JAMILE STHEFANI DE FARIAS DIAS 06716684557
52638900135	HILDA SANTOS SILVA 64510549504
43301800116	CAMILA GARCIA SANTOS 04467491503
57855200150	EDILENE SILVA LUCENA 00176247548
35952200174	ALEXANDRE CERQUEIRA LIMA MEIRELLES 9557848057
55133100101	PATRIMONIAL CAXAMBU LTDA
60558200105	LUCIMARIO DA SILVA FRANKLIN 29974351880
59740300161	SIDNEY FORTES SUMMERS 02394191546
55258900178	ERNEST CHRISTIAN BOWES JUNIOR 03074981580
55144700113	RAIMUNDO DA CONCEICAO 74083694572
55490200130	MARCEU BARRETO DE OLIVEIRA 05506312598
50867600137	EVANILDO PEREIRA DANTAS 98026100549
59455700175	LUIS AUGUSTO DE SANTANA SILVA 88595420572
60262600152	LUCINEY SOUZA DA COSTA 07065722708
60395600137	JULIANA SANTOS FONSECA 02137973561
60526300169	ALESSANDRA PASSAMANI 03805951175
41751000179	DENIVALDO DOS SANTOS BOMFIM 89842740544
58867400176	CRISLANE SILVA LIMA 05593791538
56123500169	FERNANDA GUERREIRO BARRETO 78176298549
46865500154	BLUE BAY ALIMENTOS LTDA - ME
38636200131	GILMAR MIRANDA SANTOS 69964475500
28474300101	EMPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
13848000231	ADIBOX VARIEDADES EIRELI - ME
24052500162	DMTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
41757300110	DEILDA LUSIA PAIXAO FERREIRA 16417550591

CGA	NOME
45656400103	MAROCA SALAO DE BELEZA LTDA - ME
10778300144	JOSE CERQUEIRA OLIVEIRA DE SALVADOR - ME
55293100123	IVONETE SILVA DE JESUS 53856040544
51123200142	JC SORVETERIA E LANCHONETE LTDA - ME
42362400188	YPIRANGA SERVICE EIRELI - EPP
48533100110	MARLÍCIA PRIMO CUNHA SOUZA 82400970572
55979700105	GRBS DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA COMUNICACA
48370600131	MANOEL ALVES DOS SANTOS 79040470553
51949800166	FABIO RIBEIRO SILVA 05909199544
43598800126	CARLOS PETER FRANCO DE JESUS JOST - ME
21126100151	AFJ - CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL
41004200196	FLAVIO OLIVEIRA SILVA 80116213515
56564400127	IVAN DE JESUS FERNANDES 67116728520
53613900157	ELLEN DAISY DO CARMO SANTOS 01862591580
46435300192	K TIRZAH PEREIRA LACERDA - ME
46435300275	K TIRZAH PEREIRA LACERDA - ME
46435300358	K TIRZAH PEREIRA LACERDA - ME
57850200163	JANE GLEICE MELO ALMEIDA 79347002534
49696100152	MATEUS ANTONIO TORRES 02527603521
47702500191	BELIV ESTETICA E BELEZA LTDA - ME
60567600170	VALMIR CARDOSO DOS SANTOS 01761610589
46372100167	EDMUNDO CARDOSO FRANCO FILHO 26933250563
46285300185	DAIENE CHAGAS MOREIRA 02864454505
59695600193	GILDASIO SOUZA RODRIGUES 85667609568
57832400121	LAIS MENDES DE OLIVEIRA 06919287544
59672300114	ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS 29623359500
47856900197	ITALO IGOR SANTOS DE SOUZA 01711134546
60416100125	LEONILDA PEREIRA DE OLIVEIRA 35463430500
58348200104	TEANDRO ALVES SANTOS 04866645547
39694400191	JUCARA JESUS DE SOUSA 56726325568
33374900190	ALDACIR DE SANTANA DOS SANTOS 21746192534
35164500163	MARIA NEUSA LIMA RIOS 52225356572
59834800126	ERENITA COUTO BARBOSA 50510401520
54319900186	JAILTON GONZAGA DE SOUZA 64192288591
55925700134	JULIANA BARRETTO ZANINI 01486979505
14438900152	INOVACAO COMPUTADORES E SERVICOS LTDA - ME
54734600114	ROGERIO DE SANTANA SANTOS 81476590591
58254300195	LEIDIANE SANTOS DO SACRAMENTO 00633077585
58706400171	MYRSETTE GENTIL DA SILVA 11070013587
59478700194	SUZANE GOMES WANDERLEY 04136874570
17952500167	DALTRO- SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LT
35478000157	LEONARDO ALVES DOS SANTOS 1847998569
59740000191	PAULA MARIANA COUTO SANTOS SILVA 86236414505
53952600103	ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO 02225814503
55980900165	INGRED SIMEIA FERREIRA FREITAS 01721426523
11867700103	DELA GARCIA RESTAURANTE LTDA
58634800179	LUCIANO BOMFIM FERREIRA 69086028500
51425700187	JANETE MORAES SANTOS 43242138520
47277000171	RENATA SOUZA VIANA 82815461587
50961000101	VANESSA OLIVEIRA ALVES FIGUEREDO 02018150529
09743500192	O CORPO E A LETRA CENTRO DE ESTUDOS ASSESSORI
48623300182	AMANDA DRAGONE PINHEIRO 05269715503
48231400192	ANA ROSA FRANCA DE JESUS 79178154553
57277000147	CRISTIAN GONCALVES BOMFIM 06032492567
22446000170	PERFIL ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - ME
20590200125	MARIA COELI CONFECOES LTDA - ME
47543000203	POLI LOCADORA LTDA - EPP
58949700106	VALTER DOS ANJOS SOARES 92204112534
58089200107	LUCAS GONCALVES DE JESUS 05187554522
39666100100	MP CASA DE MOVEIS COLCHOES LTDA - ME
38067100123	MRX CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME
42432200113	ALVARO FELIPE PANTOJA ROJAS - ME
55104700152	THAIANE ALMEIDA DUARTE - ME
56498700105	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA 90764382500
57309800175	ROSALIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 014001465
09100000174	BOND FESTA CASA DE EVENTOS LTDA - ME
49890100149	SINOLIA BISPO NERY 02362476545
59356100137	THIAGO BRAGA SOUZA 02704351589
57120500111	ATILA DOS SANTOS TEIXEIRA 00979704502
57564300127	LUAN FERREIRA GIFFONE 07236284599
35053000168	LEO AUGUSTO COUTINHO DOS SANTOS 927748576
59282800149	ALESSANDRO MELO MORAIS 03715289503

CGA	NOME
49298100105	MARIA ESTELITA DOS ANJOS 82831475520
56166500159	JESSICA LOPES BALTAZAR DA SILVEIRA 0201662957
56686800196	LAIS BATISTA SILVA 04500532536
56687500100	PATRICIA SOUZA DA SILVA 77880480544
55170900140	SILVANA CONHAGO DOREA 82643466500
12441200180	ICATU BAHIA COMERCIAL ALIMENTOS LTDA - ME
42716400157	GLEICE RAMOS DA SILVA 46792619515
39397800150	CELITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 42191297587
60036200172	ROGERIO PAIXAO SANTOS 02733764543
53596100106	HUMBERTO JOSE DA SILVA SANTOS 12138892867
29391300158	EMPREENDIMENTOS ALFA LTDA
54941800101	JOSIETE PAIXAO DO ROSARIO 01904497560
32730100115	EMPREENDIMENTO SAO LAZARO LTDA
32730100297	EMPREENDIMENTO SAO LAZARO LTDA
47881400122	NOEMIA DOS SANTOS COSTA 02193290520
48474000196	EDUARDO MOODY SILVEIRA - ME
22156500179	DUET COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
40641900127	ROSEMEIRE GONCALVES DOS SANTOS 87573679572
59796900120	VMF DE QUEIROZ RESTAURANTE EIRELI - ME
57630300119	DEBORA MARIA MENEZES MIRANDA 01492899526
60236200139	LUIZ EDUARDO BARRETTO DE ANDRADE 03196209563
60433100173	UILCE ROSANE CORREIA PAIM 43068464587
60427600147	CICERO BISPO SANTANA 74085565591
13537900154	VERUSKA ALUGUEL DE TRAJES LTDA - ME
13537900238	VERUSKA ALUGUEL DE TRAJES LTDA - ME
13537900311	VERUSKA ALUGUEL DE TRAJES LTDA - ME
56016200158	EUGENIO CHAGAS DE OLIVEIRA 03042323510
52417300184	RAILDA SANTOS NASCIMENTO - ME
60220700128	EMILLI DIAS DOS SANTOS 05819099508
50928500227	KARINA FAHEL REZAK - ME
54900800167	PATRICIA MARQUES DA SILVA - ME
57408400117	ANDREA CARLA PINHEIRO DE JESUS 99471019591
58631800131	ERIVAN JULIO DA SILVA - ME
26037900110	TV GOURMET NEWS GASTRONOMIA E COMUNICACAO LTD
48916200172	ERIKA SILVA DOREA 96653264572
44538200138	JOAO PAULO COSTA DE SOUSA 00956410502
50008100195	INARIURDES SILVA DOS SANTOS 36498092572
27793200158	GROBA GONZALEZ CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTD
35325500136	MARCOS ANGELO DE SANTANA 79315577515
60550000198	KARINE DACACH MACHADO FRAGUAS 03042429504
60318500166	VANIMARE NUNES DA SILVA 57667799504
58253000143	AMANDA DE LIMA CHAVES CARVALHO 81049226534
52623800167	WANDERSON CONCEICAO DE MELO 01848583567
57925200164	SERGIO PINTO MARTINS 79798330587
53133800150	BENILSON LEITE DIAS 01156083540
41015900180	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
53944300101	JESSICA LIMA DE MORAES 03872396501
55095700153	TICIANE MASSA MACHADO 03053020513
60385500156	RAREN PAULO DA SILVA ARAUJO 84062665549
28874400105	ARTE EXPRESS COMUNICACAO LTDA - ME
57976500165	ISRAEL ARAGAO DA SILVA - ME
49549800271	MARIA PEREIRA DOS SANTOS - ME
44665000160	CLAUDIO ALMEIDA CARVALHO 77073835591
12389000113	LICITUDE CONSULTORIA EVENTOS E SERVICOS LTDA
51848700111	MAGORE COMERCIAL LTDA - ME
57247600117	KTX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME
60392300137	SIRLEIDE DE JESUS SANTOS 79418724553
60540600149	CARLOS SILVA DOS SANTOS 86967487515
45131300159	LIDIA CARVALHO DA CRUZ 38869713504
45075400130	ANTONIO PEREIRA DA SILVA 21490309500
15366900171	DISTRIBUIDORA N T B LTDA - ME
31614500143	MC CONSULTORIA TECNICA, SUPRIMENTOS E PECAS P
28929900174	SIMPLE COMERCIAL LTDA - ME
31584900158	PILLAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME
59164300192	MAURO LUIS SANTOS FALCAO DE MELO 07563631526
27112000107	ANCORA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME
59084500178	TIAGO DOS SANTOS SILVA 04487639581
31786100144	FOCAW EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS ADMINISTRAT
53364000140	ROBSON MATEUS DE SOUZA ALVES 06914590532
47547100124	MEREMAR DA CONCEICAO CERQUEIRA 05969510513
39283000154	SHOKO KIYA 18572812504
36378400125	ADRIANA CRUZ SANTOS BATISTA 78831180568

CGA	NOME
58112300197	HAROLDO JOSE DIAS CORREIA 54332281500
39306300110	VANIA SANTOS DE JESUS 81408919591
60385400167	TANIA REGINA SANTANA ALVES 45384754591
58337100141	MARCOS LEVI GOMES DE ALMEIDA SANTANA 07385601
20116800101	TINGUI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
59378300152	TAIANA REGINA OLIVEIRA BARRETO 01496443535
13825700167	R.N. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
57925600124	L. V. S. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
51384500198	JULIANA SANTOS SILVA SOUZA 02301720594
60004500124	JOZUEL ANTONIO DE LIMA 64047695572
60321000154	EDENILTON JUSTINO DA SILVA 04296213539
56025600125	ACSON SALLES DA SILVA 05857472539
56641400181	PUREZA FRANCISCA PEREIRA 12895660549
32178200120	DAYANE DE ALENCAR SILVA LAVINSKY - ME
30074900181	A. C. SIMOES DOS SANTOS - ME
43488800160	LUIZ ALBERTO ROSA COUTINHO 09111107553
58664100110	CLAUDIA CARVALHO MAGALHAES COSTA 86903608591
56843200124	ANDREA ALVES DOS SANTOS 69892148568
52999000186	JESSICA SANTOS SILVA 02504397518
53891600107	RUI DAVI OLIVEIRA CAITANO 02416320564
52082500183	GISA DESENHOS E PROJETOS TECNICOS - EIRELI -
34234900149	RESERVA DAS TRIBOS INCORPORADORA LTDA
34228100144	MARIA VERONICE BASTOS CUNHA 75940922520
40088100140	JOSE ROBSON DE JESUS SANTOS 4509415583
57007600190	SILVIO CARDOZO DA SILVA 90480775591
60584300150	EDIVAN DOS SANTOS NASCIMENTO 83136428587
60589700107	ROSA MORENA LEITE DE SOUZA PEREIRA 8235841959
48777900167	SILSE TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS - E
36808900132	MARINALDO BARBOSA FAGUNDES 50330322591
44059300192	JUAREZ ALVES CERQUEIRA 70783152604
44072200130	ANTONIO LUIZ SIQUEIRA SANTOS 37100874572
44088400179	JEFERSON DAMIAO NASCIMENTO 03618276524
46524500181	NINA PORTO CARNEIRO
32453700141	RV RIVAS RESTAURANTE LTDA - ME
58894800174	JUVENIL CESAR SANTOS 08187886587
51203700193	PAULA VANESSA DA CRUZ SOUZA 81195893515
38596600155	JORGE SOUZA COUTINHO 6004946591
51973600185	SILVIA CARLA MUNIZ BARRETO 80211011568
46158600141	MARINALVA BARRETO MANZ 11608439534
41822200147	UANDSON GLAUBER SANTOS LIMA 1348908505
07731700147	CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO S/C LTDA - ME
10133100148	C&E SERVICOS DE CONSERVACAO E ADMINISTRACAO L
58070000128	ROCHA GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M
40249000130	LUANA SANTOS VIEIRA 1666912590
52888800159	BRUNO AFONSO C SILVA - ME
37191900135	TEMIRAMIS DOS SANTOS CRUZ 4259216546
37602000186	DANIELE SANTOS BORGES 83314172591
46613400103	LUANA DE SOUSA BARBOSA 03051651516
18046600153	STOLZE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
54213000125	JACIARA SANTOS ARAUJO 77612264587
38357100171	REJANE CRUZ DA SILVA 46820809549
60582000125	DIEGO DE JESUS COSTA 03997381500
37359800176	CARLA FONSECA TELLES 1967011559
38955000195	REGIS ISABEL DA SILVA 838841490
48182900190	HILZA CRISTINA LIMA DE JESUS 01366178599
59450300120	PRISCILA SANTOS DA SILVA 03418870562
52441800134	TAILSON FERREIRA REIS 86105674511
45794500186	BARTOLOMEU FERREIRA DA ANUNCIACAO - ME
60553500186	LUIZETE NASCIMENTO SILVA 86070365569
50902800163	LUIZ CARLOS SANTANA GONZAGA 78139147591
43439300146	PRISCILA SILVA FRAGA 84238623568
51610600168	MERCADINHO FLOR DE NARANDIBA EIRELI - ME
46980100161	SAMUEL RIBEIRO REIS 02598937570
50062800193	LUIZ CARLOS RODRIGUES PEREIRA 13458230530
56037400191	PATRICIA MENEZES SILVA FERREIRA 79181937504
45920100133	JADILSON DE SOUZA SANTOS - ME
09718400121	CRISSAN MODAS COMERCIO LTDA - ME
41962000109	PATRIMONIAL LEMPAC LTDA
12894400329	LACOM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LT
15368100119	MEIRELES COMERCIO DISTRIBUICOES E PUBLICACOES
27645500144	DARKOPLUS - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
59922000134	VANILDO SANTOS DA SILVA 81431538515

CGA	NOME
39517200141	CAIO MAGALHAES COSTA GOTTSCHALL 85192147549
31513400197	DANILO NERI BRITO - ME
59042900114	PLINIO VIANA DE OLIVEIRA FILHO 01835757502
27779900177	JORGE LUIZ TEIXEIRA CALMON
32461900154	POUSADA ENCANTO DE ISCHIA LTDA - ME
51675500105	METALTEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
56668500103	HERMIRO RIBEIRO FILHO 04873840597
51679600117	SILVANA PACHECO DE JESUS SANTANA 31792880510
54509300106	GEMA - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS, FEIRAS, FES
49335200199	ANTONELLA SALVADOR BARRA LTDA - ME
59685500114	MARIA ANGELA CERQUEIRA DE MENESES FRAGA 61506
25865300120	TRIBO DE IDEIAS PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME
60170900173	CARLA REIS SILVA CERQUEIRA 03397707595
38232200113	ANTUNES NASCIMENTO DA SILVA 4639786506
59578800159	JEANE DE ASSIS VIEIRA 63137631572
60038600197	LUCIANA NUNES TRINCHAO PIRES 78108497515
54006800129	ROSANA LUCIA DE JESUS AMORIM 01564151514
52130300172	JOSE ONOFRE DE LIMA 56443196520
60628900148	CINIRA MELLO SANTANA 05254084529
46106000196	LUCIA SANTOS DE JESUS 81255632534
42191800178	GILMA BORGES SANTOS 79131182534
33278000113	ROQUE DE ALMEIDA ANDRADE 61516252500
23462700164	JOANDSON SANTOS DE BRITO - ME
58173500198	CEHON - CENTRO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DA
58840400145	CEHON - CENTRO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DA
43417800158	JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS FILHO 9124452858
60155300142	MILENA GOMES DA SILVA 02459176597
58202800130	TANIA NUNES DE OLIVEIRA 34798974870
44234300182	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
51949900156	THIAGO DE JESUS SANTOS 07314705593
49696300133	DENISE DE OLIVEIRA GOMES DE LIMA 59412348568
44057900175	ADELSON BONIFACIO SANTOS 81053665504
55237300177	AILTON CORREIA DOS SANTOS JESUS DE ALMEIDA 05
38166500181	COMERCIAL GABRIEL DE LIMPEZA LTDA - ME
60035100100	DANIELA DOS ANJOS FREITAS 78244765534
59990400166	JOANA SOUZA DOS SANTOS 19490062553
54014500190	JONAS SERRA SILVA 03477319532
36055600146	BARBARA SIMONE MENDES DOS SANTOS 78184240597
10136700118	SEMENTES VICOSA COMERCIO EIRELI - ME
53644500141	PAULO CESAR GONCALVES JUNIOR 03006598571
60353500139	LILIANE LIMA DA FRANCA NATIVIDADE 78616727515
60565400136	DANIEL LEITE LIMA 99345927549
53615700126	NIVIA MARIA ALVES AMORIM 54236894572
35473800189	GILDO BARRETO DE CERQUEIRA 78465621500
59168200117	ELIETE ALVES MORAIS BASTOS 43311237587
54749100142	CLEIDSON SOUSA SILVA 04975133580
51657200112	ALMIR DAVID VALENTE SANTIAGO 12040283706
57735300188	RIOS ENGENHARIA LTDA - ME
48156000126	JOSEIR FERNANDES DOS SANTOS 08033803568
55369600154	CLAUDIO CEZAR BRAGANCA 77983351534
56407700113	SARA PINHO DE ARAUJO 80129790559
49497100187	GEISA SILVA MATOS 85784632507
49527100124	ELIANE GOES DA SILVA 00216889588
46179100154	NEILTON JULIO SOUZA PEREIRA 06553631573
41424500167	CLAUBERTE JOSUE NUNES - ME
41964600104	GEORGE SANTOS DOS SANTOS 85782028564
58871300107	DEIVISSON ERLLEY SANTOS BASTOS DA SILVA 060851
58881400186	ADRIANO DE JESUS SANTANA 016977070590
16987600125	ANTONIO A. A. DIB - ME
04777700107	BARTOLOMEU LIMA MATOS
39598200143	VALMIR PEREIRA DA SILVA 61515256553
32900000111	IVONILDE CONCEICAO FERREIRA 11555734553
59874700194	FERNANDA SANTOS DIAS 04302673559
57233700103	MARCOS CESAR CONCEICAO 79425755515
35917400182	MARIA DO CARMO TRINDADE 39170918520
57025400136	LILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 04795879575
58905000194	MARINALVA SANTOS ARGLO 96099798587
36235100173	CONPLANE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARI
44312000159	AJUANEIA CERQUEIRA DE MATOS 64897605504
35107700136	JOAO FLAVIO MARTINS DE BRITO - ME
46398800147	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO RESI
52896800183	GABI ARMARINHO E VARIEDADES LTDA - ME



CGA	NOME
58309900155	MAGALI PATERSON PEREIRA DE CAMPOS 39452565500
41718800182	MARISETE BATISTA DOS SANTOS 36428132591
33227500130	ANELSON DA SILVA SANTANA DE SOUSA 1330132513
60521500151	MARCELO ADRIANO TORRES ARRAES 02262848327
55324300130	TATHIANA ANDRADE SANCHES 51965755534
54544900118	CELSO OLIVEIRA TORRES 67712177520
38411500184	MARIA VALDECI DA SILVA 13753673404
53226700184	JULIANA SANTOS CARLOS 83991328534
55345000115	FERNANDA ALMEIDA SANTOS DE SOUSA 85837426507
45229000109	GILMAR DO NASCIMENTO PINHEIRO 00749852569
56969400136	CARINA REIS FERREIRA 99314258572
43870800158	CLEBERSON DOS SANTOS MATOS 04902910586
46680000133	ADAILTON PORTELA DE JESUS 91798868504
46679400112	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
15094000146	PALACIO DOS RETENTORES LTDA - ME
58975800143	MARCIA MARIA DE CARVALHO REIS 91874742553
58452600164	LICIA THAIS DE SANTANA CONCEICAO 61555045553
57617800131	AILTON JESUS DE SOUZA 06240671576
57796900140	JONATHAN MELO GUEDES DE ASSIS 03613455501
58037700141	LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO 17485534882
59918300183	ENEDINA SANTOS DE ANDRADE 17777399500
50721300155	GISLANE JOSEFA BEZERRA 60684950430
48765200182	PREVCARE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
31796100134	THIAKO CERQUEIRA DE PINHO BRITO - ME
55655000135	FERNANDA GONZAGA DA CONCEICAO SILVA 839326315
46902300188	AEFI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME
40231800133	NOVA ROTA SERVICOS LTDA - ME
53525100193	EDVAN MOREIRA DOS SANTOS 02889275590
23191700378	ALBUQUERQUE ALUGUEL DE TRAJES LTDA - ME
28032200173	TERRA MATER AGROPECUARIA EIRELI - ME
43470800145	KATIA LUCIA PEREIRA GASPAR 15338800500
59880200114	ZULEIDE COELHO DOS SANTOS 91721253572
35418800138	ANA RAQUEL SANTOS MORAIS 2437782524
21261600155	OTICAS SANTANA LIMITADA - ME
46879400177	KERO FESTAS COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
41096900182	EMANUELA VIEIRA MOREIRA MEDINA 83528938587
48322500157	BERTINA ALMEIDA CALMON DE OLIVEIRA 0270954155
54487800143	ALEX FRANCISCO DOS SANTOS 92825966568
60465000101	GABRIEL SILVA SANTOS CARVALHO FILHO 032958715
54010700158	VIANA TRANSPORTES LTDA - ME
48491100128	SOAGROPECUARIA SEMENTES COMERCIO EIRELI - ME
59514200167	CELESTE CALAZANS GONCALVES 85767576564
27348500151	PROFIR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE IN
51699500107	DIEGO CABICEIRA DE SOUZA SANTOS 01854556541
60248700134	PAMELA SILVA FERNANDES 42712258860
59812000160	THIAGO FLORES SANTOS ARAUJO 82700664515
57531100139	ISAC MEDEIROS DE ARAUJO 02554099588
60086900150	RAFAEL ABREU DA SILVA 05992182586
41265100176	ANTONIO DOS SANTOS PIRES 33016828553
27716100170	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
29793400119	ELEPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
52257400177	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS 92521479500
58723900419	LOG CRED TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
58452700154	JEREMIAS OLIVEIRA SILVA 06200941505
28565400224	CELISTICS OPERADORES LOGISTICOS E ARMAZEM GER
32693800149	ADIC DISTRIBUIDORA DE FRUTOS DO MAR - ME
48883900127	FRANCISCA PAES COELHO BATISTA 11162249846
43599500139	EDUARDO AUGUSTO ROSA SANTANA 05168497608
60531400152	MILENA DE ALMEIDA COSTA 03423062517
44162900151	TAIARA SANTOS SANT ANNA 04510770596
44168100103	ATENT SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME
05072600165	COMERCIO E SERV DE PECAS P VEICULOS CARNEIRO
48831100192	JESSICA TANDARA LOPES 03229698592
32105500121	ESTACAO DOS FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA - ME
34883300146	NILSON PEREIRA DE MELO FILHO - ME
28134700161	PATRIMONIAL SANTO EXPEDITO EIRELI
32150600172	MONICA DA SILVA ANDRADE COSMETICOS - ME
32150600255	MONICA DA SILVA ANDRADE COSMETICOS - ME
32150600339	MONICA DA SILVA ANDRADE COSMETICOS - ME
44672700158	BEM ESTAR CUIDADOS EM DOMICILIO LTDA - ME
33629000150	DAYSE DOS SANTOS BISPO - ME
44463600104	JOSETE DA PAIXAO COSTA 31039804500

CGA	NOME
58142600137	ALEX GOMES DA SILVA 02864747510
58130400102	JOSE VAGNER PEREIRA DA SILVA 78753902572
53663400157	INGRID ARAUJO CAMPOS 83485546534
23366700195	MACEDO MOURA AUTO PECAS LTDA - ME
29378100142	SANDALIAS MARTINS SAMPAIO LTDA - ME
08219300137	FARMACIA CIDADELLA LTDA - ME
89219300137	FARMACIA CIDADELLA LTDA - ME
38436000103	PINHEIRO LEITE MINIMERCADO LTDA - ME
52532100162	JOSE ANTONIO CHONG TELLO 51534274553
57770400141	PONTO CHIC COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LT
50022800135	PAULO CESAR AZEVEDO COSTA 61563358549
49371900173	CINTIA BOAVENTURA DA SILVA 79262295553
54164800192	ISDC ARQUITETURA EIRELI - ME
33305200108	ALTRO CONSULTORIA EM GESTAO DE SUPRIMENTOS E
53122000168	LUCAS DE CASTRO SACRAMENTO 05685720505
41349900112	GABRIELA SANTOS FERREIRA ME
30355500155	DIVANE MIRANDA - ME
51494900122	ANA PAULA CORREIA DA SILVA SANTOS - ME
59348800133	MARCOS JEIDER DOS SANTOS LAGO 05473433537
60344800192	ALANDERSON BARBOSA CONCEICAO 03318562556
58175900107	ELIANE COSTA 66879876587
51157300115	ENTREGAS A DOMICILIO COMERCIO ALIMENTOS EIREL
60103200154	ANNE MURIEL AZEVEDO DE SOUZA REYES 0443326940
51996200138	MARCIA DOS SANTOS PEREIRA 80019277504
54819200145	ANE CLECIA OLIVEIRA DOS SANTOS 05924147525
60544900131	VALDECI BARRETO RIBEIRO 21303592568
47131300130	DUX ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTD
58982300152	ANTONIO CRISTIANO FREITAS DE SOUZA 7989581655
50341900160	JOAO FILIPE SANTOS 06255453545
41186000166	SIDNEI FREITAS DOS SANTOS 91713960559
42816700100	ADAILSON DIAS DE JESUS 62991884568
54711800174	DIZA CARLA PEREIRA SANTOS 91748470582
57374200178	RAONY MARTINS PEREIRA DE LIMA 02180645511
53650500118	MARCELO MARQUES OLIVEIRA 79562787591
30143500152	ICONE SERVIOS GRAFICOS LTDA - ME
31658800185	CIRRUS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD
60654200173	ANGELO BATISTA DOS SANTOS NETO 56339151515
58179900129	DANILO FRANCA SANTOS 02718550538
57825400161	GRANT THORNTON OUTSOURCING SERVICOS CONTABEIS
55454700141	PRISCILLA COSTA E SILVA FERREIRA 04651806554
60021300185	TOP LINE COSMETICOS LTDA ME
40798500142	MULTICULTURAL CONSULTORIA PROJETOS E PRODUCAO
34691600182	PARQUE EOLICO VENTOS DA BAHIA LTDA
56000600157	JOILDO BARBOSA DE SANTANA 16697480572
52609000139	VIVIANE BATISTA SANTOS 02156704503
24133600130	PRIMARY KEY INFORMATICA LTDA - ME
26529500113	EDITE FERREIRA SILVA MENDES - ME
55716500180	VANELIO NAPOLEÃO ALVES - ME
57973000185	LOURAINE CARVALHO DE MELO GOMES 02633050581
60131200168	PAULA SANTANA BONFIM 04216138586
49252900193	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA 99121441553
26724700161	OSGADITAS TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCAÇÃO D
30321400183	NASCIMENTO SANTOS MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA
51079800127	JULIA MARIA MONTEIRO - ME
47579100158	TANIA MARIA DE CERQUEIRA 71710590572
08096200160	HELIO PEREIRA CALDAS - EPP
31758700178	MISAEAL AUGUSTO TOURINHO TAVARES - ME
52569600134	EUNICE MARIA DE SANT ANNA 53736338520
56195600137	ADRIANA FERREIRA SILVA CASTRO - ME
36183400161	ANTONIO CARLOS DANIEL DOS SANTOS 41123867534
55058500152	ELITANIA DA GLORIA SILVA 50430432534
54014000142	WINDSON DE SOUZA ARANHA 05264482535
28505700170	ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

CGA	NOME
56641500170	CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS BARRETO 025492655
60116800115	TIAGO MONTEIRO FERREIRA 83521038572
26300800146	CENTRO EDUCACIONAL UNINDO FORCAS LTDA - ME
41468600121	ARCHSOFT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
59930600107	EDENORA JESUS DOS SANTOS 76767841587
15569600198	ARAB RAB EMPREENDIMENTOS EM COMUNICACOES EVEN
36056400140	JOSEVICTOR SANTOS HERVAL DE AMORIM 4966431506
42196500195	MARIA IVONETE CONCEICAO FILHA 85173240563
60643900131	RONALDO DOS SANTOS FERREIRA 06278138522
29147400104	VERDELAGO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
38503100166	INTERATIVA TECNOLOGIA E REABILITACAO LTDA - M
52947400132	JACIANE PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA 82912491568
54172700137	CREMILDA MACHADO SANTOS 39785181553
60321700183	GLEIDE RAIELE SOUZA SOBRAL 05640378506
34227300141	A F R BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
49073200161	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 03954044528
21123100121	UNIDADE DE CALCULOS RENAIIS DE ITABUNA LTDA -
59347700169	MARCIO PEREIRA CORREIA 97428353572
55188800175	CARMEN PAIM NUNES 23780916568
52048100136	ROMILSON DE SENA OLIVEIRA 05126121537
55380200166	JESSICA JABAR SANTOS 83197575504
53754500113	PEDRO MORAES LIMA 03834724580
44411000159	TAIS PELLEGRINI UNGAR RIVERA - ME
41387900115	JORGE FERNANDO SILVA PEREIRA FILHO 5032801518
25104600132	ESTILO BABY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
49434800147	JOSIMAR DOS SANTOS FRANCA 03225292559
56558600120	JOEDSON OLIVEIRA PINTO 68440227515
43093700151	CAMILA DE JESUS SCHRAMM 00828870551
59997700188	GILDILON DE OLIVEIRA MACHADO 01279854502
60417800137	EVERALDO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR 04666750
52658600144	NAILTON DEVIDE NASCIMENTO DOS SANTOS 8321058
38335800165	ELISANGELA REIS DE SOUZA 1512012505
29553000133	PRO VIDA SERVICOS E ATENDIMENTOS MEDICOS INFA
34996800198	DIEGO BISPO SCHETTINI 1454039558
57518300181	ALEXSANDRA HASSELMANN PINHO 81687427534
41463100184	MATEMATICO TRANSPORTES LTDA - ME
58529900183	M H CORDEIRO NETO - ME
30368400195	3G COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - M
14950500133	ASA DA PALAVRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
43696400183	ILDEFONSO CORREIA DE ARAUJO NETO 02266551566
25111300114	LOBO JUNIOR PROJETOS, EVENTOS E PRODUCOES CUL
60064900123	LENISE PRAZERES DOS SANTOS 05058229544
60503700118	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA 78550980544
59752900155	MICHELE MAIARA PINHEIRO PAIM 80023258500
58056200197	INGRID MOTA COSTA 04037206560
55795000177	CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR 91645425568
37797400126	FPA - SOCIEDADE MEDICA LTDA - EPP
13451700119	ENTER MERCADOS UNIVERSAL LTDA - ME
37062300126	ANTONIO JOSE DOS SANTOS 17740185515
35397100161	ROSANGELA SANTOS DE JESUS 3304481532
53034300102	EDVALDO MENDES DIAS BASTOS 02789484562
15008900159	JOSENILDE OLIVEIRA CARMO - ME
33922100137	VIVIANE PARANHOS DA SILVA 82250367515
54636700178	CARLA DE PAULA CUNHA 11217773762
57622300184	JAMERSON MANGUEIRA SANTOS 05602056513
44585400128	MARILENE PEREIRA DE JESUS 40945437838
48146800155	ENOC PEREIRA JUNQUEIRA 82715009534
32417400127	RCPL SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Salvador, 13 de julho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15953/2016	LIDIA MAGALHÃES GRAMOSA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
28962/2016	ANTONIO PAIM	DESMEMBRAMENTO
56292/2016	LUIZ GUALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
60668/2016	MARIA DE LOURDES DE SENA SANT'ANA	A.TITULARIDADE
37082/2016	ALTAIR O. RODRIGUES DOS SANTOS	

Salvador, 13 de Julho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2017 - EDITAL Nº 02/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015 - SMED

As Secretarias Municipais de Gestão e da Educação **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 17 à 21 de julho de 2017 no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
JESSIONITA ALVES DE SOUZA	153146508	EDI40SSA2015379	0	1333
MILLA DAVILA SCHAUN	1176152343	EDI40SSA2015402	0	1334
CINARA CIBERIA MEIRELES BAHIA	20.846.714-93	EDI40SSA2015436	0	1335
CLELIA ROSA FAGUNDES	757909809	EDI40SSA2015441	0	1336
ADRIANA DE CARVALHO SILVA	797349103	EDI40SSA2015470	0	1337
SILVANE BARRETO MARTINEZ	518282783	EDI40SSA2015500	0	1338
FABIANA SANTOS DOS REIS	1358391300	EDI40SSA2015510	0	1339

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
JOELMA ALMEIDA DE JESUS	435314157	EDI40SSA2015533	0	1340
RITA DE CASSIA SANTIAGO DE JESUS E SILVA	158224515	EDI40SSA2015537	0	1341
LAÍS SILVA REIS	956398618	EDI40SSA2015554	0	1342
MAURICIO DE JESUS	1403783080	EDI40SSA2015567	0	1343
JOSELIR SILVA SANTOS ARRUDA	817826670	EDI40SSA20153321	0	1347
TAMIRIS LORENA DE JESUS CASAES	1127051385	EDI40SSA20154923	0	1348
CÍNTIA BISPO PINHEIRO	928450708	EDI40SSA20156713	0	1349
ANDREIA PEREIRA NASCIMENTO	04987269-91	EDI40SSA20156720	0	1350
LUZINETE SILVA SANTOS OLIVEIRA	3103199	EDI40SSA20156736	0	1351
LAÍS PEREIRA DOS SANTOS MATOS	1148706089	EDI40SSA20156768	0	1352
ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	762564644	EDI40SSA20156770	0	1353
HELAYNE CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA	684948583	EDI40SSA20156781	0	1354
JUCELIA NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRA	1008086207	EDI40SSA20156844	0	1355
UBALDO PEREIRA DE SENA	538638443	EDI40SSA20158737	0	1356
ELISANGELA SILVA SOUSA	793185092	EDI40SSA20158746	0	1357
ANA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS	301908192	EDI40SSA20158756	0	1358
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	1115385720	EDI40SSA20158784	0	1359
CAROLINA NONATO FONTES	793835801	EDI40SSA20158795	0	1360
RITA DE CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	442836872	EDI40SSA20158800	0	1361
ANA CLAUDIA SOUSA SENA SANTOS	07.413.962-20	EDI40SSA20158837	0	1362
DANIELA CRISTINA PENA	272536246	EDI40SSA20158883	0	1363
MARIA JOSÉ VIANA LIMA	562841016	EDI40SSA20158886	0	1364
FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	554367815	EDI40SSA20153345	0	1365
MARIA TAMARA DE NOVAES BOTELHO	1365139727	EDI40SSA201562	0	1366
JAGUARACI RAMOS DE OLIVEIRA	452342139	EDI40SSA2015103	0	1367
MARIA JOSÉ PEREIRA DE JESUS	1412670	EDI40SSA2015106	0	1368
MAIRA PASSOS CUNHA	507235794	EDI40SSA2015114	0	1369
MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	810518830	EDI40SSA2015124	0	1370
JÉSSICA DOS SANTOS SANTANA	1306241529	EDI40SSA2015144	0	1371
MARCOS BORGES DOS SANTOS	678693358	EDI40SSA2015202	0	1372
YONEIDE BRANDÃO DE LIMA COUTINHO	349818100	EDI40SSA2015207	0	1373
LILIAN MATTOS DE SOUZA	1200454944	EDI40SSA2015217	0	1374
LORENA CARVALHO ANDRADE	844514080	EDI40SSA2015222	0	1375
DAFENIS BRITO SANTOS RODRIGUES	933183755	EDI40SSA2015243	0	1376
FERNANDA BOAVENTURA SANTOS DE SOUZA	566852039	EDI40SSA2015249	0	1377
MICHELE OLIVEIRA DO VALE CARVALHO	712911995	EDI40SSA2015274	0	1378
AIRTON MACHADO SILVA	159822548	EDI40SSA2015615	0	1379
GUSTAVO NASCIMENTO MENEZES	435555006	EDI40SSA2015643	0	1380
ROSE MARY BORBA CONCEICAO	1316522067	EDI40SSA2015645	0	1381
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	563775769	EDI40SSA2015660	0	1382
PRISCILA BIAO PARANA FERREIRA	1007036311	EDI40SSA2015704	0	1383
SIMONE ALCÂNTARA DOS SANTOS	0713866969	EDI40SSA2015741	0	1384
TAMARA MIRANDA DE JESUS	1207943819	EDI40SSA2015760	0	1385
DAIANE CHAGAS GONZAGA	636033651	EDI40SSA20153362	0	1386
SOANE VIEIRA DE JESUS	1199152943	EDI40SSA20153375	0	1387
DEISYELE LOPES DA SILVA VILAÇA	865118906	EDI40SSA20153383	0	1388
GLORIA DOS SANTOS COUTINHO	574503900	EDI40SSA20153411	0	1389
PATRICIA SANTOS DA SILVA	979406860	EDI40SSA20153467	0	1391
GLEICE KELLE DE JESUS COSTA	1328903303	EDI40SSA20153482	0	1392
FABIO NASCIMENTO GOMES	973899190	EDI40SSA20155080	0	1393
JACIARA MARQUES DOS SANTOS	04781761-55	EDI40SSA20155102	0	1394
MIRIAN DOS SANTOS LIMA COUTO	381628221	EDI40SSA20155124	0	1395
AIALA SILVA DE FREITAS	665358750	EDI40SSA20155130	0	1396
CINTIA SANTOS DE SANTANA REBOUÇAS	971292329	EDI40SSA20155147	0	1397
ADÉLIA NATALI SANTOS DE OLIVEIRA	995626855	EDI40SSA20155150	0	1398

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
TEREZA ADRIANA DE SOUZA CRUZ MATOS	446349194	EDI40SSA20155160	0	1399
OSANA DA SILVA SOUSA	2383753	EDI40SSA20155165	0	1400
LINDALVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CARVALHO	703712616	EDI40SSA20155183	0	1401
ANDREIA FONSECA DE SANTANA	978549058	EDI40SSA20155207	0	1402
JOCIENE CARVALHO DA ANUNCIACÃO	999080857	EDI40SSA20156928	0	1403
MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	887927815	EDI40SSA20156930	0	1404
VALDECY DE MORAES LEMOS	165300639	EDI40SSA20156938	0	1405
GISELE ESTRELA SOARES	0780387236	EDI40SSA20156989	0	1406
SILVANA ALFANO SANTIAGO	660195089	EDI40SSA20157007	0	1407
SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS	835277453	EDI40SSA20157026	0	1408
INDIONARA GALVAO REIS	1286494966	EDI40SSA20157050	0	1409
AMALIA CRISTINA CIDADE NUNES	948740698	EDI40SSA20157064	0	1410
EDNA MARIA DE SOUZA	170681696	EDI40SSA20157097	0	1411
JOSÉ ANTUNES ROCHA	388103	EDI40SSA20158935	0	1412
ELISA GOMES DA PAIXÃO	1118244788	EDI40SSA20158960	0	1413
JANAINA DOS SANTOS LIMA	881925802	EDI40SSA20158982	0	1414
DAIANE BONFIM DOS SANTOS	560642768	EDI40SSA20158997	0	1415
ALINE LOPES DE SANTANA TAVARES	853027161	EDI40SSA20159020	0	1416
NATALINA PRAXEDES DOS SANTOS	1361910534	EDI40SSA20159050	0	1417
TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	811902390	EDI40SSA201510762	0	1419
ZIRLANE COSTA SANTOS DE JESUS	881468207	EDI40SSA201510768	0	1420
ELIAN SANTOS E SANTOS	866692223	EDI40SSA201510770	0	1421
RAFAELA LOPES SANTANA	820182516	EDI40SSA201510776	0	1422
FERNANDA SOARES DOS SANTOS	1171164599	EDI40SSA201510777	0	1423
ANA RICARDA SOUZA E CARVALHO CRISTALLINI	297750780	EDI40SSA201510815	0	1425
BRUNO OLIVEIRA ROCHA	712381821	EDI40SSA201510844	0	1426
GIZELLE COSTA DOS SANTOS	1138437808	EDI40SSA201510855	0	1427
ANGELICA NARDI SERAPIAO LOPES	1407448196	EDI40SSA20157102	0	1429
VIVIANE GONÇALVES ROSAS	244109989	EDI40SSA2015802	0	1430
HELEN MARIA SOARES DOS SANTOS	736466606	EDI40SSA2015809	0	1431
SIMONE DA CONCEIÇÃO SANTOS CARDOSO	702129887	EDI40SSA20151651	0	1432
TATIANA MACHADO GUERRA	698877136	EDI40SSA2015843	0	1433
CAMILA FERREIRA CALAZANS SOUZA	1148943960	EDI40SSA2015855	0	1434
SHEILA PINTO SOARES	753811685	EDI40SSA2015859	0	1435
ROSANGELA FREITAS DE AMORIM	1541557-05	EDI40SSA2015880	0	1436
BETHANIA PAIXAO ALVES	546181694	EDI40SSA2015885	0	1437
SORAIA RITA GAMA GONCALVES	223741329	EDI40SSA2015888	0	1438
MARILENE DA SILVA NEVES	1.413540-03	EDI40SSA2015903	0	1439
MAIANE SOUZA DOS SANTOS	798194863	EDI40SSA2015940	0	1440
CLEIDE LOPES DOS SANTOS	820915955	EDI40SSA2015990	0	1441
KÁTIA LOPES DOS SANTOS	244926638	EDI40SSA20151016	0	1442
ANA LUCIA ESTEVES DOS SANTOS	3206254	EDI40SSA20151029	0	1443
LOIDE JESUS DOS SANTOS	836902718	EDI40SSA20151045	0	1444
VALQUÍRIA SANTANA DA SILVA RESENDE	1202178453	EDI40SSA20151141	0	1445
ERINALDA MARIA DE SOUZA	93027009661	EDI40SSA20151151	0	1446
ADRIANA SANTOS DE JESUS	1146030576	EDI40SSA20151210	0	1447
JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	787440671	EDI40SSA20153668	0	1451
SIDICLEY DOS SANTOS ARAUJO	518781194	EDI40SSA20155247	0	1452
ELISAMA SANTOS DE OLIVEIRA	301820694	EDI40SSA20155267	0	1453
DANIELA DA SILVA BRANDÃO	662835077	EDI40SSA20155283	0	1454
ELIZABETE CHAGAD COSTA	10100894	EDI40SSA20155297	0	1455
JOSANETE DOS SANTOS BATISTA	300796919	EDI40SSA20155340	0	1456
EDNEUZA CARVALHO CONCEIÇÃO	371637934	EDI40SSA20155359	0	1457
FERNANDA BENTO MACEDO LIMA	1619469	EDI40SSA20155380	0	1458
MARIJANE SILVA DOS SANTOS	688433138	EDI40SSA20157103	0	1459
REGIVANE DOS SANTOS BRITO	1565132777	EDI40SSA20157144	0	1460

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	662349130	EDI40SSA20157178	0	1461
CINTHIA YURI RODRIGUES DE JESUS	33992142	EDI40SSA20157180	0	1462
ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA	1272785670	EDI40SSA20157208	0	1463
RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS	247150002	EDI40SSA20157210	0	1464
EDSON SANTOS CRUZ	1591019486	EDI40SSA20157257	0	1465
SERGIO GABRIEL BATISTA PEREIRA	11.275.232-28	EDI40SSA20151284	0	1466
JOSEFA CUPETINA MOREIRA SOARES	249445999	EDI40SSA20151297	0	1467
MARLEIDE PINTO DE LIMA	1146611706	EDI40SSA20151392	0	1468
VICTOR VELANES DIAS	856352004	EDI40SSA20153779	0	1471
CLAUDIA REJANE DA SILVA DOMINGUES	10566859-4	EDI40SSA20153856	0	1473
ELISABETH BARBOSA ARAGÃO	652147305	EDI40SSA20153862	0	1474
LOUANE SPINOLA SANTANA	03809413-41	EDI40SSA20153876	0	1475
TÂMARA SILVA OLIVEIRA	839031785	EDI40SSA20155436	0	1476
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	704671450	EDI40SSA20155437	0	1477
PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES SILVA	176655158	EDI40SSA20155446	0	1478

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
MARGARETE DIAS DOS SANTOS	04391162-52	EDI40SSA20154672	0	478
SIRLENE DA PAIXAO GOMES DE FRANCA	368850374	EDI40SSA20154677	0	479
COSMIVALDA MENDES BARBOSA	119634414	EDI40SSA20154751	0	480
BERNADETE SOUZA E SILVA	502299584	EDI40SSA20155469	0	490
TATIANA MORAIS DE SOUZA BERNARDO	607359102	EDI40SSA20155516	0	491
ANA ANGELICA GOMES MOREIRA	669057290	EDI40SSA20155728	0	492
JAMILLE ASSIS CHAGAS DE JESUS	941767442	EDI40SSA20155762	0	493
VALDELICE BISPO DE JESUS	322408130	EDI40SSA20156053	0	494
DORALICE DE OLIVEIRA BISPO	178156060	EDI40SSA20156276	0	495
JACIRA SANTOS BARRETO	1143227590	EDI40SSA20155617	0	496
ANA SANTANA DE CARVALHO	667297421	EDI40SSA20155650	0	497
ARACI SILVA DOS SANTOS PINTO	401291367	EDI40SSA20155666	0	498
ELENICE MELO DA SILVA	1294756451	EDI40SSA20156387	0	499
ADRIANA DE ALMEIDA PAIM	850917743	EDI40SSA20156404	0	500
KELLY CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA SILVA	919193471	EDI40SSA20156424	0	501
VANESSA OLIVEIRA SANTOS	844056510	EDI40SSA20156574	0	502
LILIANE ALVES DA SILVA	660347369	EDI40SSA20156576	0	503
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	302109501	EDI40SSA20156674	0	504
ANA CLAUDIA DE SENA SANTOS VIEIRA	806669497	EDI40SSA20156683	0	505
BERTA CECILIA ARAGAO DA CUNHA	1377698653	EDI40SSA20157389	0	515
JAILMA REIS DE OLIVEIRA DA SILVA	409817899	EDI40SSA20157410	0	516
LUCIANE PEREIRA FERNANDES	1202195571	EDI40SSA20157472	0	517
GILDENICE DOS SANTOS RIBEIRO	591581310	EDI40SSA20157492	0	518
MARIA DA GRACA DOS SANTOS BORGES	176003754	EDI40SSA20157510	0	519
CHARLENE BARBOSA BARROS	933775920	EDI40SSA20157704	0	520
PATRICIA FRAGOSO FERREIRA	723570299	EDI40SSA20157786	0	521
MIRIAN TEIXEIRA GALANTE ZIETLOW	22464159	EDI40SSA20157818	0	522
VÂNIA CLEONICE OLIVEIRA ALMEIDA	591712784	EDI40SSA20157939	0	523
GISELLE DOREA BARRETO VIEIRA	1010422561	EDI40SSA20158109	0	524
ARACI MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	321141687	EDI40SSA20158295	0	525
JULIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	94223677	EDI40SSA20158331	0	526
LUCIANA SOARES SOUZA	559868464	EDI40SSA20158382	0	527
BARBARA GILDETE DOS SANTOS CARVALHO	271813326	EDI40SSA20158408	0	528
JAQUELINE MONTEIRO DE SANTANA	652799809	EDI40SSA20158412	0	529
PATRICIA VENEGEROLES DE SÁ TELES	401273890	EDI40SSA20158437	0	530

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ARQUIMEDES EVARISTO DE CARVALHO FILHO	228107571	EDI40SSA20158453	0	531
IRANI DE SOUSA SANTANA	603601430	EDI40SSA20158471	0	532
ZENEIDE DE ANDRADE NEPOMUCENO DE AZEVEDO	521708290	EDI40SSA20158554	0	533
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SUZARTE	774706643	EDI40SSA20158558	0	534
ALESSANDRO LIMA SANTOS	1136895949	EDI40SSA20158572	0	535
JOIMA SILVA SANTOS	556302788	EDI40SSA20158642	0	536
PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS SILVA	444574212	EDI40SSA20158673	0	544
ANTONIETA SANTOS BRANDAO	104971703	EDI40SSA20151503	0	553
FERNANDA MIRANDA CARDOSO	701594080	EDI40SSA20151696	0	554
ARICLENES ARAUJO CONCEICAO	1206469358	EDI40SSA20151726	0	555
ANTONIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS	36155455	EDI40SSA20151729	0	556
MARIA EDNA ARAUJO MOURA	855403071	EDI40SSA20151878	0	557
MAYANA SOUZA SANTOS	1008549070	EDI40SSA20151925	0	558
JOCINEIDE GOMES SANTOS	791133460	EDI40SSA20159225	0	559
LUCILENE CRISTINA BATISTA DA SILVA	349186391	EDI40SSA20159303	0	560
DAIANE ALVES DE JESUS DE ARAUJO	1266492780	EDI40SSA20159327	0	561
TACIMARA DE SOUZA SANTOS	957158432	EDI40SSA20159374	0	562
JAQUELINE SOUZA LOPES DE JESUS	1148160850	EDI40SSA20159394	0	563
RENILTON DIAS DE OLIVEIRA	511012977	EDI40SSA20159399	0	564
CARLA CARDOSO SILVA SAMPAIO	792231503	EDI40SSA20159432	0	565
GISELE CORREIA	08994414-32	EDI40SSA20159436	0	566
GEORGE DIAS DE JESUS	745574670	EDI40SSA20159480	0	567

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
IVONEIDE RIOS SANTOS	1394043503	EDF40SSA20158768	0	136
ALLANTHEVSON DE SA SAMPAIO	1392697034	EDF40SSA20158813	0	137
TALES NASSER VIEIRA BAHIA	1157765165	EDF40SSA20158907	0	138
CLAUDIO SANTOS NASCIMENTNO	832657085	EDF40SSA20158930	0	139
BRUNO DUARTE ALMEIDA	763028304	EDF40SSA20158941	0	140
LUIZ GONZAGA CAETANO LIMA	114112010	EDF40SSA20159024	0	141
MICHELY PINHEIRO SANTANA	05349304-41	EDF40SSA20159039	0	142

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
WESLEY LIMA DE JESUS	334353084	EDF40SSA20153513	0	57
CARLOS ALBERTO SANTOS ALCANTARA	516719211	EDF40SSA20153644	0	58
MILENA ASSUNÇÃO BONFIM	1553180127	EDF40SSA20153774	0	59

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
FERNANDO COSME DA ANUNCIACAO BELA	322730376	MAT20SSA201510921	75	10
MANOEL MENEZES DA SILVA	43911374	MAT20SSA20152508	75	11
MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO MATIAS	463364279	MAT20SSA20156470	70	12
MARLUCIA GOMES SOUZA SILVA	796587175	MAT20SSA20154531	70	14
LUCIANA MOTA CERQUEIRA	984777490	MAT20SSA20153591	70	15
IVETE DA SILVA SILVA	1760305	MAT20SSA201510775	65	16
JANETE BARROS DOS SANTOS CARMO	224669591	MAT20SSA20157168	65	18
JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	738912310	MAT20SSA20155966	60	20
ADAILDES FERREIRA DA INVENÇÃO	246832215	MAT20SSA20154075	60	21

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
EDUARDO ALVES BISPO	298463156	MAT20SSA20154949	50	12

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
LUIS CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO	702265390	MAT20SSA20154066	50	13
JUCILENE SANTOS SILVA	567630340	MAT20SSA20155107	50	14
Luciano de Abreu Conceição	868045616	MAT20SSA20156004	50	15
RENILDA MARIA ALMEIDA MIRANDA	229194575	MAT20SSA20157072	50	16

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
NINAIARA SILVA FERNANDES	891285598	MAT20SSA20155860	0	3

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
SÂMARA SOUZA AZEVEDO DE JESUS	816400059	POR20SSA20156355	70	13
BARBARA LIMA DOS ANJOS	445736186	POR20SSA20155300	70	15
ANA CRISTINA SÁ FLORES OLIVEIRA	355223139	POR20SSA20155497	70	16
SIMONE LIMA DE SOUZA ANDRADE	660600102	POR20SSA2015951	70	17
CARLA SILVEIRA DOS SANTOS	754953769	POR20SSA20153039	70	18
DANIELLE PINHEIRO CARVALHO OLIVEIRA	781929431	POR20SSA2015913	70	19
MARILDA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	846051460	POR20SSA20158508	70	20

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ISABEL PERPÉTUA SILVA MAGALHÃES SANTOS	40801900506	POR20SSA20155388	65	6
RITA BOMFIM OLIVEIRA BARBOSA	179479792	POR20SSA20159885	60	7
CLÁUDIA DE SANTANA BRITO	195106326	POR20SSA20158477	60	8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ALINE ANDRADE ALVES BATISTA	07621081-26	ART20SSA20155492	60	20
JAILTON SILVA DOS SANTOS	1288552823	ART20SSA20155199	60	21
SORAYA SANTANA DA COSTA	1139054	ART20SSA20159816	60	22
HAMILTON SILVA DOS SANTOS	1102115	ART20SSA20159658	55	23
ROSEMARY TELES CARIBE	224713329	ART20SSA20156895	55	24
NATIANE JESUS DE OLIVEIRA	475984846	ART20SSA20157101	55	25
MIRIAN FEITOSA ALMEIDA	93869711	ART20SSA20153094	55	26

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
DERILENE SILVA ALBUQUERQUE	438801776	ART20SSA201510358	35	11
MARCOS MÁRIO DE SOUSA SANTOS	668950579	ART20SSA20156765	35	12
JULIANA SIQUEIRA DE MENEZES	842697333	ART20SSA20159783	30	13

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
PEDRO PAES LOPES	858786931	MUS20SSA20152488	40	18
JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO	569051061	MUS20SSA20151518	40	20
MARIA AUGUSTA FIGUEIRA SANTOS GONÇALVES	88301770	MUS20SSA20155420	35	21

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
VANDA BARRETO OTERO	477603467	MUS20SSA20158145	30	10
ANTONIO SÉRGIO BRITO DE AMORIM	857026178	MUS20SSA20156795	30	11

FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEATRO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
REGINA LÚCIA DOS SANTOS PORTELA	124456065	TEA20SSA20157855	10	18

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ARMINDO RODRIGUES PINTO	4822126	TEA20SSA20158926	5	19
EMANOEL NOGUEIRA RAMOS	403156904	TEA20SSA20156145	5	20

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
CARLOS MATIAS DE SANTANA	551362901	TEA20SSA20155816	0	12
ANDRÉA MOTA DE QUEIROZ MACHADO	353792861	TEA20SSA20156789	0	13

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
SOL ANDREA GONZALEZ TAPIA	1009167324	DAN20SSA20157169	30	12
JAMILE TEIXEIRA FREIRE	835291600	DAN20SSA2015689	25	13
ALDREN LINCOLN BARRETO DE ALMEIDA	699759900	DAN20SSA20151702	15	14

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASS
ANA PAULA SANTOS DIAS	1322312397	DAN20SSA20155396	5	8
MANUELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS	1003597360	DAN20SSA20158860	5	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP SEMGE EDITAL N° 05/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme itens 10.1 e 10.2 do Edital n° 05/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 01 de junho de 2017.

ANEXO ÚNICO

DATA: 18 de julho de 2017.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n° 125 - Barris.

DIREITO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	MICAELA DA GAMA SANTOS	1566396964	7,8

DIREITO - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	OTHONIEL FERREIRA DOS SANTOS NETTO	1405510501	8,4
2	MATHEUS CERQUEIRA PEREIRA	1130029395	7,86

SISTEMA DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / ANÁLISE DE SISTEMAS / BACHAREL EM INFORMÁTICA - TURNO MATUTINO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	LAYS DE OLIVEIRA DANTAS	1306545072	6,6

SISTEMA DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / ANÁLISE DE SISTEMAS / BACHAREL EM INFORMÁTICA - TURNO VESPERTINO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	RAYNA VASCONCELOS GOES DOS SANTOS	1320855180	8,0

ADMINISTRAÇÃO - TURNO MATUTINO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	ELAINE KARINE ALVES DOS SANTOS	1200291549	5,6
2	IANE MANUELE GONZAGA MELO	1152862766	5,6

ADMINISTRAÇÃO - TURNO VESPERTINO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLARICE ARAUJO CARVALHO	1432422537	7,4

GESTÃO PÚBLICA - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	NEOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	731854420	6,52

GESTÃO PÚBLICA - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ RONALDO DE SOUZA	518332470	7,56

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL N.º 05/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Fica prorrogado o prazo final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação sob REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - REDA, para Médico - SAMU - Edital N.º 05/2017, publicado no DOM n.º 6.874 de 04 de julho de 2017 para o dia 23/07/2017 até as 23:59h, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	ATÉ AS 23:59H DO DIA 23/07/2017
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	25/07/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP SEMGE EDITAL N.º 05/2017

O Secretário Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no Edital n.º 05/2017, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto n.º 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

DIREITO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	MICAELA DA GAMA SANTOS	1566396964	7,8
2	LAISE CAROLINE PINTO BARBOSA	1406728420	7,52
3	JANINE BIDU DUARTE	1307297102	7,22
4	VICTÓRIA MONTEIRO NATO	18181871	7,1

DIREITO - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	OTHONIEL FERREIRA DOS SANTOS NETTO	1405510501	8,4
2	MATHEUS CERQUEIRA PEREIRA	1130029395	7,86
3	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	720616263	7,86
4	VITOR LUIS SANTOS DA SILVA	934495696	7,8
5	NATALIA REIS CARDOSO GRANATO	1209625199	7,7
6	MAGNO BATISTA DA SILVA	2045732380	7,7
7	ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA	297325736	7,7
8	DEISE SANTOS LEAL	699179734	7,14

SISTEMA DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / ANÁLISE DE SISTEMAS / BACHAREL EM INFORMÁTICA - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	LAYS DE OLIVEIRA DANTAS	1306545072	6,6
2	EVERTON REIS DE OLIVEIRA DO CARMO	1501913670	6,4
3	NELSON SAO PAULO DE JESUS JUNIOR	1282784471	6,2

SISTEMA DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / ANÁLISE DE SISTEMAS / BACHAREL EM INFORMÁTICA - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	RAYNA VASCONCELOS GOES DOS SANTOS	1320855180	8,0
2	JAMILE FERREIRA ROCHA	1456191764	6,7

ADMINISTRAÇÃO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	ELAINE KARINE ALVES DOS SANTOS	1200291549	5,6
2	IANE MANUELE GONZAGA MELO	1152862766	5,6
3	MARILENE DOS SANTOS ARAÚJO NUNES	510924506	5,5
4	PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES	1576902455	5,4
5	EDNA SANTOS DA SILVA	1148763040	4,5

ADMINISTRAÇÃO - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLARICE ARAUJO CARVALHO	1432422537	7,4
2	MATEUS DA PAZ SOARES MOREIRA	1369670940	7,3
3	MARIA ISABEL ABRAMOVITZ NASCIMENTO	1393959890	7,2
4	ÍCARO FERREIRA DA SILVA	1505298806	7,2

GESTÃO PÚBLICA - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	NEOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	731854420	6,52
2	TAIRINE ALBERTA DE SOUZA	1322460078	6,48

GESTÃO PÚBLICA - TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ RONALDO DE SOUZA	518332470	7,56

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 6.874 de 04 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 05/2017 - MÉDICO SAMU:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05/2017

Onde Se Lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo - REDA n.º 05/2017.	04/07/2017
Período de Inscrições.	06 a 16/07/2017
Análise de Títulos.	17 a 21/07/2017
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	25/07/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.	26 e 27/07/2017
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	31/07/2017
Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do resultado dos recursos da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Averiguação da condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	Data à ser definida

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-Se:

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo - REDA nº 05/2017.	04/07/2017
Período de Inscrições.	06 a 23/07/2017
Análise de Títulos.	24 a 28/07/2017
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	01/08/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.	02 e 03/08/2017
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	07/08/2017
Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do resultado dos recursos da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Averiguação da condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	Data à ser definida

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 145/2017, publicada no Dom de Nº 6853, de 01/06/2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 163 da Lei nº 8112/90, combinada com o Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, promove, pelo presente Edital, a citação de **ERICK SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, filho de Zilton Lima da Silva e de Maria do Carmo Pires dos Santos, Cl. 09198928-09, CPF nº 781.020.655-91, Servidor Público Municipal, matrícula nº 348, residente e domiciliado, consoante os assentos funcionais, na Av. Dorival Caymmi, nº 1050, apt 802 - Itapoã - Farol, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo-SEDUR, perante à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rua Cônego Pereira, 714, Dois Leões, Salvador-Bahia, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Salvador, 10 de julho de 2017

CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS
Presidente da Comissão Administrativo e Disciplinar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 004/2017

CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de habilitação do Edital 004/2017 Credenciamento de Pareceristas para Projetos Culturais.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE
654	ADRIANA ALVES SANTANA
1539	ADRIANA CERQUEIRA SILVA
1347	AÉTIO BARBOSA ALMEIDA FILHO
1039	ALEXANDRE MENEZES LEÃO
1441	ALINE FONTES PEDREIRA
1449	AMÉLIA GOMES DE SANTANA
1531	ANA CRISTINA DE SOUZA MANDARINO
1311	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA
1484	ANTONIO LUIS DE ALENCAR VIEIRA LOPES
1470	CARINE ARAUJO RIBEIRO
1381	CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO
1277	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
1359	CECI ALVES DOS SANTOS
365	CRISTIANO SILVA CARDOSO
448	DANIELA CORREA BRAGA
724	DANIELE SANTOS BORGES
1509	DIOGO REYES DA COSTA SILVA
484	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
1313	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS
1505	ELISABETE GANDARA ROSA
1517	ESTÉLIO GOMBERG
885	EURICO DE FREITAS NETO
1480	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO
1430	GABRIEL AMARAL PIRES
1176	GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA
1121	GEORGE BISPO DE JESUS
1368	GUILHERME HUNDEY CHAVES
1451	IANE VIANNA GARCIA
1373	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA
1269	IRAY MARIA GALRÃO
1527	ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA
242	JEAN MAICON LOPES DOS ANJOS
1053	JULIANA BATISTA RIBEIRO
1074	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO
778	LARISSA MARTINA MATEUS PINTO
1281	LÍVIA CUNHA DE OLIVEIRA
1431	LUANA VILUTIS
1506	LÚCIA TAVARES LEIRO
1535	LUCIANA DA SILVA CÂMARA
1463	LUIZA OLIVA BOCCA
716	MARCELO OLIVEIRA LIMA 03653937540
1366	MARCIA CARDIM DE LIMA ALENCAR VASCONCELLOS
609	MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM
1076	MARIANA DAVID DE ARAGÃO
1173	MARIILTON LOPES CORREIA
1442	MATEUS TORRES BARBOSA
1136	MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
1546	MURILO JORGE SANTANA DE CARVALHO
1215	NARA LUIZA MOREIRA PINO
867	NEUSA MARTINS DO ROSÁRIO
1400	PATRICIA BARRETO SANTOS
1542	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS
1530	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
1536	RAMONA DE SANTANA GAYÃO
961	ROBSON SILVA SANTOS
876	RONALDO DE SOUZA SILVA

ID	PROPONENTE
1290	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES
224	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA
1485	SÉRGIO EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA MELO
743	SUSAN PEREIRA DA SILVA MARQUES
927	SUSANA COELHO SILVA SANTOS
1395	THAYNÁ MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA
1409	UGO BARBOSA DE MELLO 02485032513
497	VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS
1486	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR
1124	VIVIANE DA SILVA MENEZES

2. As propostas habilitadas, por cumprirem as exigências do Edital 004/2017, prosseguem no processo de avaliação e seleção cujo resultado final será publicado em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

3. Propostas inabilitadas:

ID	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
1467	ANDREZA LORENA SANTOS CERQUEIRA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
1280	CINTHIA DA SILVA CUNHA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
251	DIANA MARGARIDA DOS SANTOS CATARINO	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
950	GUIOVAN CLEMENTINO DE OLIVEIRA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
1429	HARRISON JESUS DE ARAÚJO	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
534	JOAO VITOR SANTOS DE MATOS 02113860570	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
479	JOSEMEIRE MACHADO DIAS	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
462	LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
746	MILENA MOREIRA SANTOS	A PROPONENTE NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS NO ITEM 4.1 DO EDITAL.
460	TARSIS DE CARVALHO SANTOS	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.

4. Os inscritos que não tiveram a proposta habilitada, por não cumprirem as exigências do Edital 004/2017, poderão interpor recurso até 03 (três) dias úteis, contados desde a data desta publicação, por meio do endereço eletrônico: pareceristasvivacultura@salvador.ba.gov.br.

5. A Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, nomeada pela FGM por meio da PORTARIA N° 49/2017, responderá aos recursos interpostos diretamente aos interessados, até 05 (cinco) dias, depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 13 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 46/ 2017

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

CANTEIRO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto n° 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - Av. Santo Antônio de Pádua com Av. Luis Viana Filho - Paratela- São Marcos

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n° 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a

praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo

Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 11 de julho de 2017.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

CANTEIRO

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde, incluindo os seguintes itens:
 - c)
 - d)
 - e)

f)

g)

h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITÓRIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretoria da Cooperativa Mista dos Produtores em Corte e Costura, Artefatos em Couro, Material de Limpeza, Bijuteria, Artesanato, Instrumentos Musicais e Serigrafia -COLIBRIS, convoca os seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25/07/2017 às 19:00 horas, localizada na Rua da Resistência, 136-A - Bairro da Paz. Cep. 41.515-230. Em 1ª convocação com quorum mínimo de 2/3 (dois terços), 2ª convocação às 20:00h com quorum da metade mais um, 3ª convocação, às 21:00h, com quorum mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme o art. 25

do Estatuto, com a seguinte ordem do dia: (1) Prestação de contas das Demonstrações Contábeis dos anos 2015 e 2016; (2) Relatório de gestão dos anos anteriores de 2015 e 2016; (3) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (4) Adesão e exclusão de cooperados; (5) O que Couber.

Salvador, BA, 13 de julho de 2017.

LUCAS KELSEN MACHADO CARVALHO
Diretor Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.